



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 9/2015 – São Paulo, quarta-feira, 14 de janeiro de 2015

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0851136 - Despacho C.A. ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0000072-96.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Freiburger Zandavali

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 25 de novembro a 12 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/01/2015, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0857906 - Portaria N.I. ::

#### PORTARIA Nº 7785, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Preş, para adiar a fruição do período de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015 para 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2015 e, interrompê-lo a partir de 26 de janeiro de 2015, por necessidade do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose de Moraes, Desembargador Federal**, em 12/01/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0858342 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 7784, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA compensação nos dias 09 e 12 de janeiro de 2015.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose de Moraes, Desembargador Federal**, em 12/01/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0854941 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1802, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014, para incluir o saldo de 05 (cinco) dias de férias da Excelentíssima Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, para 12 a 16 de janeiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 12/01/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0854981 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1803, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA de 19 de fevereiro a 20 de março de 2015 para 10 de setembro a 9 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 12/01/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

## CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0858336 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 1811, de 12 de janeiro de 2015.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, bem como da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

**A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

**Considerando** o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1765/2014.

#### RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal de Jaú - 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, e 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária de São Paulo, no período de 19 a 23 de janeiro de 2015, composta pelos seguintes servidores:

Anna Lucia Malerbi de Castro	Assessora	84
Waldiro Pacanaro Filho	Assessor	399
Mauricio Koiti Sato	Assessor	1664
Carla Regina Gonçalves de Andrade	Assessora II	2593
Sergio Dias dos Santos	Analista Judiciário	3293
Eliana Maria Ruiz	Analista Judiciário	2384
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Francisco Sanchez Gomes	Técnico Judiciário	1131
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Lucciana Montouro Zuanella	Técnico Judiciário	3227
Celso Toshio Nakamura	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2530
Paulo Cesar da Trindade	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2999
José Alves Grigório	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Renato Alfeu de Marco	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1806

2. Em face da distância entre São Paulo/SP e Jaú/SP e da data para o início da Correição Geral Ordinária - segunda-feira, dia 19 de janeiro de 2015, às 11 horas - autorizo o deslocamento dos servidores que compõem a equipe de correição, em veículo oficial de serviço, no domingo, dia 18 de janeiro de 2015.

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 12/01/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

## DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0863168 - Aviso de Homologacao ::

### Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2014-RP

PROCESSO SEI Nº 0015239-90.2014.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 053/2014-RP, Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: -J. Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. - ME, 01/R\$ 31.710,00 e 02/R\$ 27.526,00. O lote 03 restou fracassado em razão da desclassificação das licitantes.

São Paulo, 13 de janeiro de 2015.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 13/01/2015, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0860388 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0860388

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022682-92.2014.4.03.8000 - ALBERTO JOSE NIITUMA OGATA, no dia 09.01.2015;

-0000413-25.2015.4.03.8000 - HELIANE AZEVEDO, no dia 08.01.2015;

-0000437-53.2015.4.03.8000 - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no período de 07.01 a 09.01.2015;

-0000295-49.2015.4.03.8000 - PATRICIA RIBEIRO, no período de 07.01 a 16.01.2015;

-0024074-67.2014.4.03.8000 - TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no período de 06.01 a 13.01.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0025134-75.2014.4.03.8000 - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no período de 07.01 a 09.01.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0022416-08.2014.4.03.8000 - JULIANA LUCENA NEVES, no período de 07.01 a 30.01.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/01/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0856415 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10752, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000280-80.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **ANA PAULA DE JESUS PEREIRA**, R.F. nº 1388, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria dos Feitos da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Análise de Precatórios da Divisão de Análise de Requisitórios. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/01/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0856813 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10753, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000252-15.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de fevereiro de 2015**, a servidora **CLEUNICE DA SILVA GONÇALVES**, R.F. nº 1285, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, de 05 de fevereiro de 2015 a 31 de julho de 2015**, a servidora **JUSCELINA SILVÉRIA VIANA MENDES**, R.F. nº 3594, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/01/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0857159 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10754, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000338-83.2015.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **SELMA MARIA ALVES PASCHOAL**, R.F. nº 3195, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada. FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/01/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0858319 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10755, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000379-50.2015.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL**, R.F. nº 3397, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada. FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/01/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0858843 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10756, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025718-76.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 02 de fevereiro de 2015**, o servidor **FELIPE AUGUSTO SANTANA DE ASSIS**, R.F. nº 3814, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/01/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0858854 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10757, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025718-76.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de fevereiro de 2015**, a servidora **LUCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA**, R.F. nº 1063, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de fevereiro de 2015**, o servidor **FELIPE AUGUSTO SANTANA DE ASSIS**, R.F. nº 3814 ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/01/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0858904 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10758, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000310-18.2015.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2015**, o servidor **THIAGO BARCELOS MARQUES PEREIRA**, R.F. nº 3623, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/01/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0860398 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10759, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI 0023790-59.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2015**, o servidor **GILBERTO MARÇAL DOS SANTOS DIAS**, R.F. nº 3117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/01/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0861380 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10689, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nºs 0024770-06.2014.4.03.8000 e 0024783-05.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2015**, o servidor **PAULO ROBERTO BAPTISTA LUIZ**, R.F. nº 2289, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Tânia Marangoni, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **ÂNGELO FERNANDO VAZ ROSA**, R.F. nº 2464, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/01/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0862376 - Portaria N.I. ::



**PORTARIA Nº 10765, DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000567-43.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 18 de fevereiro de 2015**, a servidora **JANAINA MENDES**, R.F. nº 3536, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 18 de fevereiro de 2015**, o servidor **GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM**, R.F. nº 1323, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2015, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0861314 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10763, DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023508-21.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **MAURO EVARISTO DE ALMEIDA**, R.F. nº 2689, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada. FC-3, de Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2015, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0861556 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10764, DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000512-92.2015.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ADRIANA DE BIAGI BARROS ALCÂNTARA**, R.F. nº 2182, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada. FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2015, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0863015 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10766, DE 13 DE JANEIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024776-13.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ANDREIA LEAL RODRIGUES**, R.F. nº 3795, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2015, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0855938 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0855938, DE 08 DE janeiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7107	REGINALDO REINOLDES	B8	B9	17.02.2013

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6292	RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS	A5	B6	15.12.2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/01/2015, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0856078 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0856078, DE 08 DE janeiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo

relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4970	FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO	C11	C12	08.10.2014
5078	DENISE ALVES	C11	C12	22.10.2014
5103	JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA	C11	C12	05.11.2014
5122	NILDE FERREIRA CUNHA	C11	C12	12.11.2014
5151	GILZE HELENA JACOMINI MALDI	C11	C12	26.11.2014
5157	MARCO ANTONIO GRECCO	C11	C12	26.11.2014
5685	MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA	B9	B10	07.10.2014

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA  
AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4832	LUIZ AUGUSTO PINTO PRADO	C11	C12	06.02.2014
4941	DAVID SALOMAO AROS	C11	C12	10.09.2014
6499	WESLEY ALMEIDA PINHEIRO	A5	B6	19.10.2014

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5096	FABIANA ZANIN MOREIRA	C11	C12	31.10.2014
5098	RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA	C11	C12	29.10.2014
5575	PAULO SERGIO LOURENCO DE GODOY	B9	B10	09.09.2014
5621	EDNA DE ARAUJO GUERRA	B9	B10	15.10.2014
5733	ANDRE VASCONCELOS MANOEL	B9	B10	14.10.2014
7575	MERCIA SIMOES	C11	C12	24.11.2014
7617	ANA LUISA ABE	A4	A5	03.11.2014

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E  
TRANSPORTE**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7107	REGINALDO REINOLDES	B9	B10	17.02.2014

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6372	PAULO KINOUCI	A5	B6	08.05.2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/01/2015, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0857146 - Portaria ::

**Portaria Nº 0857146, DE 08 DE janeiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5163	VALERIA MOUTINHO	C11	C12	11.12.2014
5190	GRAZIELA BONESSO DOMINGUES	C11	C12	03.12.2014
5194	MARCIA TERUMI NO MUNGO	C11	C12	03.12.2014
5196	RENATA CAETANO DA SILVEIRA	C11	C12	03.12.2014
5220	BETTINA ROSENGARTEN	C11	C12	10.12.2014
5244	ROBERTO PENA JUNIOR	B10	C11	17.12.2014
5245	THAIS DE ANDRADE BORIO	B10	C11	17.12.2014
5741	MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL	B9	B10	13.12.2014
6309	LUIS CARLOS FERREIRA	B6	B7	15.12.2014
6512	IZABEL CRISTINA CONCEICAO SOUZA	A5	B6	07.12.2014

6682	CRISTIANE YUMI YAZAWA	A4	A5	03.12.2014
6684	LETICIA GOMES SILVA	A4	A5	03.12.2014
6688	LEANDRO JACOMOSI LOPES ALVIM	A4	A5	03.12.2014
6690	JULIANA TEIXEIRA DE MORAES	A4	A5	03.12.2014
6725	DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI	A4	A5	28.12.2014
7400	DAYANA MACHADO LARANGEIRA	A4	A5	01.12.2014

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5745	AILTON IGNACIO DOS SANTOS SOUZA	B9	B10	13.12.2014
6515	ALESSANDRO PARRILLA	A5	B6	07.12.2014
6657	LUIZ FERNANDO GRASSI	A4	A5	01.12.2014
6658	ALICE RODRIGUES KRUG	A4	A5	01.12.2014
6699	VANESSA INFANTE SANCHES MIRANDA TAVARES	A4	A5	03.12.2014
6724	SABRINA DE CARVALHO MAGALHAES	A4	A5	23.12.2014

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6272	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RANGEL	B6	B7	01.12.2014
6274	NILSON VIEIRA MORENO	B6	B7	01.12.2014
6277	ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA	B6	B7	01.12.2014
6278	ADRIANO SOFFI	B6	B7	01.12.2014
6282	MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS	B6	B7	01.12.2014
6285	FABIO MONTEIRO DE CARVALHO	B6	B7	01.12.2014
6289	JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA	B6	B7	01.12.2014

6304	RENATA PINHEIRO DE MENEZES MARIANI	B6	B7	15.12.2014
6508	KELLY EMY TANABE	A5	B6	07.12.2014
6636	MARIA LUIZA PEGRUCCI	A4	A5	01.12.2014
6662	ALTEMAR RAMOS	A4	A5	01.12.2014
6665	MARINES GORGA CANCELLIERO	A4	A5	01.12.2014
6667	HERCULES GIGLIO NATAL DE OLIVEIRA	A4	A5	01.12.2014
6669	ADRIANA AKANE REZENDE	A4	A5	03.12.2014
6679	MARIO ROBERTO AGATA	A4	A5	03.12.2014
6719	JEFFERSON SANTOS MESSIAS	A4	A5	23.12.2014
6728	ROSICLER LOPES	A4	A5	23.12.2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/01/2015, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0855915 - Portaria ::

**Portaria Nº 0855915, DE 08 DE janeiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7619	VANESSA VANZELLA	A4	A5	02.12.2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/01/2015, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0859414 - Despacho ::

## **DESPACHO**

Processo SEI nº 0000386-39.2015.4.03.8001

Documento nº 0859414

Interessado: JOAO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA - RF 2769

Assunto: Retificação de averbação de tempo de serviço

Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da fundamentação legal da averbação do tempo de serviço prestado à FEPASA – Ferrovia Paulista S/A., no período de 30.07.1975 a 03.12.1990, para fins de aposentadoria e disponibilidade, para que conste o artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 ao invés do artigo 103, inciso V da referida lei.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/01/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

:: SEI / TRF3 - 0841207 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0841207, DE 23 DE dezembro DE 2014.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) das Notas de Empenho nº 2014NE003204, 2014NE003205, 2014NE003206, 2014NE003223, 2014NE003209, 2014NE003210, 2014NE003211, 2014NE003213, 2014NE003215

2014NE003221 firmadas entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Desintec - Serviços Técnicos Ltda-EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos, os seguintes servidores:

#### **LOTE 8 - FÓRUM FEDERAL DE SANTOS - NOTA DE EMPENHO 2014NE003204**

Titular: Nelson Pereira da Cunha, CPF 047.592.568-28, RF 2227.

Substituto: Peterson Neves, CPF 070.125.028-35, RF 2511 .

#### **LOTE 9 - FÓRUM FEDERAL DE SÃO VICENTE - NOTA DE EMPENHO 2014NE003205**

Titular: Nataniel Almeida Costa, CPF 495.297.061-20, RF 5975.

Substituto: Fernando dos Santos Souza, CPF 108.347.218-64, RF 6069.

#### **LOTE 11 - FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS E JEF DE CAMPINAS- NOTA DE EMPENHO 2014NE003206**

Titular: Ednilson Roberto Leme de Godoy - CPF: 120.768.588-73, RF 1771.

Substituto: Sônia Ana da Silva - CPF: 698.162.718-34, RF. 2586.

#### **LOTE 13 - PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA ALAMEDA RIO CLARO - NOTA DE EMPENHO 2014NE003223**



Titular: Regina Feitosa Vasto – CPF: 252.974.018-60 – RF 3277.

Substituta: Débora Alves Portas dos Reis, CPF: 146.629.588-06, RF: 3945.

**LOTE 14 - FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS - NOTA DE EMPENHO 2014NE003209**

Titular: Édio Alves de Oliveira, CPF: 075.044.058-92, RF: 1346.

Substituta: Ana Lúcia de Castro Guerino Maranhão, CPF: 308.863.708-84, RF: 7558.

**LOTE 15 - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO - NOTA DE EMPENHO 2014NE003210**

Titular: Marta Magalinski, CPF: 865.382.091-49, RF: 7007.

Substituto: Ronaldo dos Santos Bassoli, CPF: 152.039.328-83, RF: 3154.

**LOTE 16 - FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - NOTA DE EMPENHO 2014NE003211**

Titular: Oscar Paulino dos Anjos, CPF: 542.256.639-49, RF: 913.

Substituto: Márcio Valentim Gomes Correa, RF. 6721, CPF 080.173.378-25.

**LOTE 17 - PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PRAÇA DA REPÚBLICA - NOTA DE EMPENHO 2014NE003213**

Titular: Irlando Francisco Bandeira, CPF: 176.022.788-95, RF: 3172.

Substituta: Solange Evangelista Silva, CPF 668.378.717-49, RF: 1042.

**LOTE 18 - FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - NOTA DE EMPENHO 2014NE003215**

Titular: Katia Augusta Rios Pereira, CPF 091.472.458-40, RF 5871.

Substituto: Adilson Bellini, CPF 092.894.418-28, - RF 1899.

**LOTE 20 - FÓRUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - NOTA DE EMPENHO 2014NE003221**

Titular: Fabio Alexandre Neto Neves, CPF: 103.057.248-86, RF: 7680.

Substituta: Eliane de Cássia Lopes, CPF: 125.561.318-10, RF: 6065.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/01/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 14ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0858559 - Portaria ::

**Portaria Nº 0858559, DE 09 DE janeiro DE 2015.**

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 14a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Servidor LAÉRCIO BEZERRA, RF 1132:

Interromper, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 08/01/2015, as férias anteriormente marcadas para o dia 07/01/2015 a 21/01/2015, ficando a fruição para o período de 27/07/2015 a 06/08/2015.

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias, anteriormente marcadas para o dia 04/12/2015 a 18/12/2015, para o período de 01/12/2015 a 18/12/2015.

Servidora FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias anteriormente marcadas para o dia 13/07/2015 a 31/07/2015, para o período de 01/07/2015 a 19/07/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 09/01/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0858613 - Portaria ::

**Portaria Nº 0858613, DE 09 DE janeiro DE 2015.**

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 14a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor Julio Neves da Silva, RF 4750, ocupante da função comissionada FC-5, está em férias, no período de 07/01/2015 a 26/01/2015, Resolve designar o servidor Douglas Demuth, RF 6311 para substituí-lo, no período de 07/01/2015 a 26/01/2015.

Considerando que a servidora Janic Carla Flumian Marques Brisolara, RF 4751, ocupante da função comissionada FC-5, está em férias, no período de 07/01/2015 a 16/01/2015, Resolve designar a servidora Carla Emiko Inoue Maganha, RF 4786 para substituí-la no período de 07/01/2015 a 16/01/2015.

Considerando que a servidora Fernanda Freddo e Silva, RF 4789, ocupante da função comissionada FC-5, está de licença maternidade no período de 02/01/2015 a 30/06/2015, Resolve designar a servidora Eiko Yamashiro, RF 4790 para substituí-la no período de 02/01/2015 a 18/01/2015 e o servidor Paulo Rogério Bezerra de Souza, RF 4528, para substituí-la no período de 19/01/2015 a 30/06/2015.

Considerando que a servidora Fernanda Freddo e Silva, RF 4789, ocupante da função comissionada FC-5, estará de férias no período de 01/07/2015 a 19/07/2015, Resolve designar o servidor servidor Paulo Rogério Bezerra de Souza, RF 4528, para substituí-la no período de 01/07/2015 a 19/07/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 09/01/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

:: SEI / TRF3 - 0856073 - Portaria ::

**Portaria Nº 0856073, DE 08 DE janeiro DE 2015.**

**A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que o servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA - RF 5305, Supervisor da Seção de Análise Inicial - FC-05, estará em férias durante os períodos de 10/12 a 19/12/2014 e 07/01 a 16/01/2015,

**CONSIDERANDO** que a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, Diretora da Divisão Médico-Assistencial - CJ01, estará em férias durante o período de 07/01 a 21/01/2015;

**CONSIDERANDO** que o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, Supervisor da Seção de Distribuição - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 14/01 a 23/01/2015,

**CONSIDERANDO** que a servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, Diretora de Secretaria - CJ 03 - deste JEF SP, estará em férias no período de 07/01 a 16/01/2015,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria 6301000080/2013- JEF SP, data de 14/05/2013,

**RESOLVE :**

**I - ALTERAR** o período de férias do servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA - RF 5305, anteriormente marcado para 01/12 a 10/12/2014 e fazer constar o período de 10/12 a 19/12/2014.

**II - ALTERAR** os períodos de férias da servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, anteriormente marcados para 07/01 a 15/01/2015, 16/01 a 25/01/2015, 23/03 a 01/04/2015 e 08/09 a 17/09/2015 e fazer constar os períodos de 07/01 a 16/01/2015, 27/04 a 05/05/2015, 08/09 a 17/09/2015 e 23/11 a 02/12/2015.

**III - ALTERAR** o período de férias do servidor CELSO FIGUEIREDO MARQUES - RF 6625, anteriormente marcado para 10/12 a 19/12/2014, para fazer constar o período de 04/05 a 13/05/2015.

**IV - DESIGNAR** o servidor EDUARDO PIMENTA CAETANO - RF 6985, em substituição ao servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA - RF 5305, durante os referidos períodos de férias.

**V - ALTERAR** o período de férias do servidor VALTER RUIVO DA SILVA - RF 6626, anteriormente marcado para 07/01 a 16/01/2015, para fazer constar o período de 04/02 a 13/02/2015.

**VI - ALTERAR** os períodos de férias do servidor PAULO HIROYUKI MISAWA - RF 7092, anteriormente marcados para 01/12 a 15/12/2014 e 07/01 a 05/02/2015, para fazer constar os períodos de 19/02 a 05/03/2015 e 28/09 a 27/10/2015

**VII - ALTERAR em parte**, os termos do item V da Portaria nº 0757116, referente ao período de férias do servidor FABIANO MATOS DE OLIVEIRA - RF 4379, para fazer constar:  
" ALTERAR o período de férias do servidor FABIANO MATOS DE OLIVEIRA - RF 4379, anteriormente marcado para 12 a 20/11/2014 e fazer constar o período de 13 a 21/11/2014"

**VIII - ALTERAR** o período de férias da servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA - RF 3735, anteriormente marcado para 09/12 a 18/12/2014, para fazer constar o período de 18/02 a 27/02/2014.

**IX - ALTERAR** o período de férias da servidora IZILDA BERNARDI - RF 2781, anteriormente marcado para 07/01 a 16/01/2015, para fazer constar o período de 18/02 a 27/02/2015.

**X - ALTERAR** o período de férias da servidora MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO - RF 4937, anteriormente marcado para 07/01 a 26/01/2015, para fazer constar os períodos de 07/01 a 16/01/2015 e 18/05 a 27/05/2015.

**XI - ALTERAR** o período de férias da servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAÚJO - RF 6961, anteriormente marcado para 09/03 a 20/03/2015, para fazer constar o período de 07/01 a 18/01/2015.

**XII - DESIGNAR** o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, para substituir a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, durante o referido período de férias.

**XIII - ALTERAR** os períodos de férias da servidora LEILA AZAR SALOMÃO AROS - RF 3911, anteriormente marcados para 06/04 a 20/04/2015 e 15/07 a 29/07/2015, para fazer constar os períodos de 21/01 a 30/01/2015, 06/04 a 15/04/2015 e 15/07 a 24/07/2015.

**XIV - ALTERAR** os períodos de férias do servidor OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA - RF 6716, anteriormente marcados para 02/02 a 13/02/2015 e 13/07 a 30/07/2015, para fazer constar os períodos de 07/01 a 16/01/2015, 25/05 a 03/06/2015 e 29/06 a 08/07/2015.

**XV - INTERROMPER** a partir de 19/01/2015, considerando a absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS - RF 4037, anteriormente marcado para 07/01 a 31/01/2015, e **FAZER CONSTAR** o saldo de 13 (treze) dias, para gozo no período de 08/09 a 20/09/2015.

**XVI - ALTERAR** o período de férias da servidora VALERIA ALMEIDA CASERTA - RF 5616, anteriormente marcado para 04/02 a 13/02/2015 e fazer constar o período de 18/02 a 27/02/2015,

**XVII - ALTERAR** os períodos de férias do servidor LEANDRO DAMIÃO DE OLIVEIRA MELO - RF 5805, anteriormente marcados para 12/01 a 23/01/2015 e 13/07 a 30/07/0015 e fazer constar os períodos de 13/07 a 31/07/2015 e 13/10 a 23/10/2015,

**XVIII - ALTERAR** o período de férias do servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, anteriormente marcado para 04/02 a 13/02/2015 e fazer constar o período de 08/06 a 17/06/2015,

**XIX - ALTERAR** o período de férias do servidor LUCIO ADEMIR MORASSUTTI - RF 5344, anteriormente marcado para 02/02 a 13/02/2015 e fazer constar o período de 16/03 a 27/03/2015.

**XX - DESIGNAR** a servidora MONICA ACCIARITO - RF 5394, para substituir o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, no período de férias de 14/01 a 23/01/2015.

**XXI - ALTERAR** os períodos de férias da servidora EDNA REGINA MENDES - RF 719, anteriormente marcados para 07/01 a 16/01/2015 e 10/12 a 19/12/2015 e fazer constar os períodos de 16/03 a 25/03/2015 e 07/01 a 16/01/2016.

**XXII - ALTERAR** o período de férias do servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, anteriormente marcado para 07/01 a 16/01/2015 e fazer constar o período de 18/02 a 27/02/2015.

**XXIII - DESIGNAR** a servidora VANESSA ALBANO ALVES - RF 5854, para substituir a servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, no período de férias supra citado.

**XXIV - ALTERAR em parte a Portaria 6301000080/2013, para fazer constar :**  
" Considerando que o servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750 - Supervisor da Seção de Controle de Mandados - FC 05, estará em férias no período **de 21/05 a 29/05/2013,**

**DESIGNAR** a servidora FILOMENA FERNANDES SUTILLO - RF 948, para substituir o servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, no período de férias de **21/05 a 29/05/2013.**"

**XXV - ALTERAR** o período de férias da servidora GISELE SILVESTRE - RF 5047, anteriormente marcado para 06/04 a 17/04/2015 e fazer constar o período de 23/02 a 06/03/2015

**XXVI - ALTERAR** o período de férias da servidora THAIS AMARAL DI FINI - RF 2827, anteriormente marcado para 07/01 a 05/02/2015 e fazer constar os períodos de 19/02 a 28/02/2015, 22/07 a 31/07/2015 e 13/10 a 22/10/2015

**XXVII - ALTERAR** o período de férias da servidora EDILZA PEREIRA DUARTE - RF 3842, anteriormente marcado para 07/01 a 05/02/2015 e fazer constar os períodos de 16/03 a 25/03/2015, 13/07 a 22/07/2015 e 16/09 a 25/09/2015.

**XXVIII - ALTERAR** o período de férias da servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, anteriormente marcado para 07/01 a 05/02/2015 e fazer constar o período de 03/11 a 02/12/2015. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juíza Federal Presidente do JEF-SP, em exercício**, em 12/01/2015, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES**

:: SEI / TRF3 - 0862410 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0862410, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

A Doutora ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução-CJF 305, de 07 de outubro de 2014, **RESOLVE**

Art. 1º - Fixar o valor individual correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada laudo médico e sócio-econômico, em conformidade com a Tabela V, anexa à Resolução nº 305 de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º O disposto nesta Portaria se aplica a todos os laudos cujos pagamentos ainda não foram requisitados até a data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 12/01/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0863240 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0863240, DE 13 DE janeiro DE 2015.**

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, e o art. 162, § 4º, do Código

de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores sob sua jurisdição;

**Considerando** a Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011;

**Considerando**, por fim, os princípios que norteiam os Juizados Especiais, sobretudo da celeridade e da informalidade (art. 2º da Lei nº 9.099/95);

## **RESOLVE**

Art. 1º Determinar a observância do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, exceto se houver orientação em sentido contrário da parte do magistrado que estiver atuando em feitos específicos, devendo o Diretor de Secretaria e os servidores por ela autorizados praticarem de ofício os atos nele previstos que dispensem a intervenção do Juiz Presidente, sem prejuízo de sua posterior revisão.

Art. 2º Delegar à Diretora de Secretaria e aos servidores por ela autorizados a prática dos atos de natureza meramente ordinatória e sem caráter decisório a seguir discriminados, independentemente de despacho:

I - Intimar a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial:

a) Emende a inicial, juntando as cópias dos documentos obrigatórios previstos no Manual de Padronização, indicando com clareza o documento faltante;

b) Esclareça divergência entre a qualificação constante da petição inicial e dos documentos que a instruem e, se for o caso, junte cópias dos documentos eventualmente regularizados;

c) Regularize sua representação processual, devendo-se indicar de forma clara no ato ordinatório qual o defeito observado, bem como, nos casos em que a procuração pública for exigida, segundo orientação do magistrado que estiver atuando no feito, e este permitir a substituição por certificação subscrita por servidor da Secretaria do Juizado, deverá constar do ato ordinatório que determinar a regularização da representação processual a faculdade da parte comparecer pessoalmente no Setor de Atendimento, no mesmo prazo, para ratificar perante servidor público o mandato outorgado ao advogado, devendo o servidor explicitar à parte os poderes conferidos ao causídico e inquirir se os confirma, lavrando certidão a ser juntada aos autos eletrônicos.

d) Junte cópia de termo de tutela ou curatela, quando for o caso;

e) Apresente cópias legíveis dos documentos que juntou;

II – Nos processos em que se pleiteia a concessão ou prorrogação de benefício previdenciário ou assistencial, intimar a parte para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar comprovante do prévio requerimento administrativo, ou justificar porque não o faz;

III – Nos processos em que for apontada prevenção pelo sistema de distribuição e esta não puder ser afastada de plano:

a) Tratando-se de parte não representada por advogado, pesquisar nos sistemas informatizados e na rede mundial de computadores, quando disponível, os andamentos, fases e eventuais decisões prolatadas nos processos apontados na prevenção automática, juntando aos autos virtuais os documentos obtidos e, não sendo possível esclarecer a natureza e o andamento daquelas ações, **solicitar dos respectivos Juízos as certidões e cópias das peças processuais necessárias à análise da prevenção indicada**; se necessário ou em caso de pesquisa infrutífera, intimar a parte para comparecer no Setor de Atendimento a fim de prestar esclarecimentos ou ser instruída acerca dos documentos adicionais que deverá juntar aos autos para subsidiar a análise da prevenção;

b) Tratando-se de parte representada por advogado, intimá-la para, no prazo de 30 (trinta) dias, trazer aos autos cópia da inicial dos referidos processos e das demais peças decisórias, se houver (medida cautelar ou antecipação de tutela deferida, sentença, acórdão, etc.), e explicar em que a ação distribuída difere daquela anteriormente ajuizada, informando a relação de dependência entre elas eventualmente capaz de gerar prevenção do juízo anterior;

IV - Intimar a parte para apresentar declaração de hipossuficiência, sob pena do indeferimento do requerimento de assistência judiciária gratuita.

V - Observadas as diretrizes gerais estabelecidas pela Presidência do Juizado, pautar audiências e agendar perícias, fazendo constar das intimações as seguintes recomendações:

a) Nos processos em que for designada perícia médica, que o advogado constituído

deverá providenciar o comparecimento do periciando ao exame, ocasião em que deverá portar documento de identidade com foto que permita a sua identificação de forma inequívoca, e trazer toda a documentação médica que possuir;

b) Nos processos em que for designada audiência de instrução, que o advogado deverá providenciar o comparecimento da parte por ele representada e das testemunhas que pretenda ouvir, independentemente de intimação, devendo aquela trazer consigo os documentos originais cujas cópias instruíram a inicial, para fins de eventual conferência, bem como quaisquer outros documentos adicionais que possuir, pertinentes à causa;

c) Nas ações versando pedido de benefício assistencial, que a data da perícia social agendada no sistema processual é aproximada, e será realizada no domicílio da parte a partir do dia indicado;

VI - Redesignar perícias médicas e sociais previamente agendadas, conforme orientação da Presidência do Juizado, mantendo-se sempre o mesmo profissional médico ou assistente social, anteriormente nomeado, dando ciência ao magistrado se houver substituição do perito, quando:

a) Houver requerimento justificado do perito designado;

b) A perícia médica anteriormente agendada não tenha sido realizada pela impossibilidade de se identificar de forma inequívoca o periciando, devendo constar a advertência de que nova frustração do exame, pelo mesmo motivo, acarretará a preclusão da prova;

VII - Cancelar perícias ou audiências anteriormente designadas, em caso de constatação da necessidade de regularizar o feito;

VIII - Dar ciência ao INSS acerca das perícias médicas e sociais agendadas, nos feitos em que for parte;

IX - Intimar os peritos em mora na apresentação de laudos para entregá-los no prazo de 10 (dez) dias;

X - Requisitar cópia de procedimentos administrativos úteis ou necessários à resolução da causa, exceto se estiverem sob regime de publicidade restrita;

XI - Nas ações de natureza previdenciária ou assistencial, realizar pesquisa em bancos de dados e sistemas informatizados e anexar aos autos virtuais os documentos úteis ou necessários à resolução da causa, ou certificar a realização de pesquisa negativa;

XII - Intimar a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, dar prosseguimento ao feito, decorrido o prazo de suspensão deferido, sob pena de extinção;

XIII - Dar vista às partes, pelo prazo de 5 (cinco) dias, quando juntados carta precatória ou documentos requisitados pelo Juízo, ou certidão de decurso de prazo relativo a tais atos;

XIV - Intimar a parte autora para se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca de extratos, termo de adesão ou qualquer outro documento apresentado pela parte contrária com a finalidade caracterizar fato impeditivo, extintivo ou modificativo do direito alegado na petição inicial;

XV - Quando necessário, principalmente, mas não só, nos casos de alteração ou cancelamento de audiências e perícias designadas, intimar as partes mediante contato telefônico ou outro meio expedito, certificando-se nos autos, nos termos do Enunciado Fonajef nº 73;

XVI - Remeter os autos ao Setor de Cálculos sempre que necessário, ou quando houver dúvida em relação ao valor do proveito econômico pretendido nas ações em que se pedem prestações de trato continuado, para aferição do efetivo valor da causa, nos termos do art. 71 do Manual de Padronização;

XVII - Dar vista às partes, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para que se manifestem acerca de cálculos anexados aos autos;

XVIII - Ocorrendo a frustração de comunicação processual, pesquisar endereços constantes dos bancos de dados e sistemas informatizados mantidos por órgãos e entidades públicas, e expedir nova comunicação, ou certificar a pesquisa infrutífera e intimar a parte interessada para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias;

XIX - Solicitar informações acerca do cumprimento de carta precatória, preferencialmente por correio eletrônico, se decorridos mais de 30 (trinta) dias do prazo fixado;

XX - Prestar informações ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento de carta precatória, dando ciência ao magistrado nos casos em que o prazo estipulado tenha sido ultrapassado em mais de 30 (trinta) dias;

XXI - Dar ciência às partes do retorno dos autos da instância superior e:

- a) Nas ações previdenciárias ou assistenciais em que for concedida, revogada ou modificada medida cautelar ou antecipação de tutela pela instância recursal, oficiar à unidade de atendimento de demandas judiciais do INSS;
- b) Intimar o INSS para apresentar os cálculos de liquidação, nos casos em que houver essa determinação;
- c) Remeter os autos eletrônicos ao Setor de Cálculos quando for necessário liquidar ou atualizar o valor da condenação;
- d) Nos casos em que o prosseguimento do feito depender de impulso das partes, intimá-las para que, no prazo de 10 (dez) dias, requeiram o que entenderem de direito;
- XXII - Nas ações transitadas em julgado em que for concedido ou restabelecido benefício previdenciário ou assistencial, nas quais não tenha sido deferida medida cautelar ou antecipação de tutela anteriormente, oficiar à unidade de atendimento de demandas judiciais do INSS para a respectiva implantação;
- XXIII – Constatando-se divergência impeditiva da expedição de requisição de pagamento, entre os dados registrados no cadastro processual e aqueles constantes dos bancos de dados da Receita Federal do Brasil, intimar a parte para proceder à respectiva regularização, no prazo de 20 (vinte) dias;
- XXIV - Havendo requerimento de destaque de honorários contratuais sem a juntada do respectivo contrato, intimar o advogado para fazê-lo, no prazo de 5 (cinco) dias, bem como, juntar aos autos declaração da parte autora, com firma reconhecida, declarando que não houve pagamento de valores por força do Contrato de Honorários ou para que a parte compareça pessoalmente em Secretaria para assinatura de Termo a ser lavrado, com a referida declaração, sob pena de expedição da requisição de pagamento sem o destaque pleiteado;
- XXV - Cientificar o interessado acerca do ofício requisitório expedido;
- XXVI - Intimar o interessado, se for o caso, acerca do depósito efetuado nos autos, cientificando-o de que deverá dirigir-se pessoalmente à instituição financeira depositária a fim de realizar o levantamento;
- XXVII - Acaso não conste informação nos autos acerca do levantamento dos valores depositados em função da expedição de requisição de pagamento, após 120 (cento e vinte) dias da intimação da parte para fazê-lo, intimar a instituição financeira e o beneficiário para que confirmem o levantamento;
- XXVIII - Agendar para o primeiro dia subsequente as publicações que, por erro ou falha do sistema, não tenham sido regularmente veiculadas;
- XXIX - Retificar a autuação quando a divergência decorrer de equívoco no cadastramento, certificando nos autos;
- XXX - Certificar nos autos a ocorrência de feriado local e qualquer suspensão do expediente, quando o fato puder influir na contagem de prazo processual;
- XXXI - Cancelar as comunicações processuais expedidas eletronicamente nos casos de inequívoca ciência do destinatário acerca de seu conteúdo;
- XXXII - Intimar a parte contrária para se manifestar sobre requerimento de habilitação de sucessores da parte falecida;
- XXXIII – Intimar a parte autora para justificar a ausência na perícia médica designada, no prazo de 10 (dez) dias, com o alerta de que, não o fazendo, poderá o Juízo considerar precluso o direito de produzir tal prova.
- XXXIV – Dar vista à parte autora dos cálculos do valor de alçada juntados pela Contadoria Judicial e intimá-la para que, no prazo de 10 (dez) dias, renuncie expressamente ao montante que supera o respectivo limite, pessoalmente ou por meio de mandatário com poderes específicos, acaso pretenda que a demanda se processe no âmbito do Juizado Especial, com as ressalvas de que a renúncia somente pode recair sobre as parcelas vencidas na data do ajuizamento, bem como de que os cálculos juntados constituem mera simulação baseada no pedido, não tendo influência sobre o que será efetivamente deferido por ocasião do julgamento da causa;
- XXXV - Intimar a parte contrária para apresentar resposta ao recurso apresentado, nos termos do art. 42, § 2º, da Lei nº 9.099/1995;
- XXXVI – Proceder à inclusão de advogado no cadastro processual, quando apresentada procuração, certificando nos autos;
- XXXVII – Abrir vista à parte autora para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre eventual proposta de acordo formulada pela parte contrária;
- XXXVIII – Abrir vista à parte contrária para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se

sobre eventual contraproposta de acordo;

Art. 3º – Autorizar, a fim de conferir maior celeridade na tramitação dos processos do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes:

I – O regular processamento do feito, nos casos em que a prevenção apontada automaticamente pelo Sistema de Distribuição ficar claramente descaracterizada;

II – A sinalização, no sistema processual, da prioridade de tramitação de feitos com partes idosas, acaso tenha sido juntada prova documental do preenchimento do requisito etário, já que se trata de critério de aferição objetiva;

III – A sinalização, no sistema processual, de que se trata de feito em que é necessária a participação do Ministério Público Federal, nas demandas em que for inequívoca a necessidade de sua atuação.

Parágrafo único. A prevenção (inc. I) será analisada, e os demais atos autorizados serão ou não ratificados pelo magistrado na primeira oportunidade em que despachar nos autos, ou por ocasião da sentença, ou imediatamente após impugnação ou requerimento específico das partes ou do Ministério Público.

Art. 4º Fixar para as perícias realizadas no âmbito do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes o valor previsto nos Anexos da Resolução CJF nº 305/2014 ou ato normativo posterior.

Parágrafo único. Este artigo perde a eficácia acaso o CJF baixe ato fixando as perícias em valor variável.

Art. 5º Autorizar, nos termos do art. 29 da Resolução CJF nº 305/2014, a expedição da respectiva requisição de pagamento, após o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo; havendo pedido de complementação ou esclarecimento, depois de sua satisfatória realização, a critério do juiz;

Art. 6º Todos os atos ordinatórios deverão ser certificados nos autos e se reportarem à presente portaria ou ao Manual de Padronização, nos seguintes termos:

"Nos termos do art. 93, inc. XIV, da Constituição da República, do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, e da Portaria nº 0863240, de 13 de janeiro de 2015, deste Juizado, expeço o seguinte ATO ORDINATÓRIO: ..."

Art. 7º Contestado pelas partes ou pelo Ministério Público Federal o ato ordinatório expedido, ou pedida a retificação, a sua confirmação, revisão ou cancelamento deverá ser submetida a despacho do Juiz Presidente ou do magistrado que estiver atuando no feito, conforme o caso.

Art. 8º A presente delegação de competência não abrange o cancelamento de atos praticados no processo, os quais dependerão de prévio despacho do Juiz Presidente ou do magistrado, exceto os cancelamentos expressamente autorizados no Manual de Padronização.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo único. Publicada, encaminhe-se cópia acompanhada da certidão de publicação, por correio eletrônico, à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 13/01/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE



:: SEI / TRF3 - 0775236 - Portaria ::

**Portaria Nº 0775236, DE 18 DE novembro DE 2014.**

O Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, Seção Judiciário de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares; Considerando que o servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968 substituiu o Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 28/02/14 (P.0354615),

**RESOLVE:**

**Retificar parcialmente a PORTARIA Nº 0362548, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014, para que:**

**ONDE SE LÊ:**

**“DESIGNAR**, em substituição, o servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC- 05), **a partir de 19/02/2014 até a publicação da designação de titular para a referida função comissionada.”**

**LEIA-SE:**

**“DESIGNAR**, em substituição, o servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC- 05), **de 19/02 a 27/02/14 e de 01/03 a 05/03/14.”**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 11/01/2015, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Vicente, 18 de novembro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0775252 - Portaria ::

**Portaria Nº 0775252, DE 18 DE novembro DE 2014.**

O Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, Seção Judiciário de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares; Considerando que não há substituição para as funções comissionadas abaixo de FC-5,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 0362573, de 18 de fevereiro de 2014, expedida por equívoco.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 11/01/2015, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Vicente, 18 de novembro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0775206 - Portaria ::

**Portaria Nº 0775206, DE 18 DE novembro DE 2014.**

O Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, Seção Judiciário de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**Retificar parcialmente a PORTARIA Nº 0097660, DE 05 DE AGOSTO DE 2013, para que:**

**ONDE SE LÊ NO ITEM 2:**

**"2- Indicar** a servidora **APARECIDA FERREIRA MILLON, RF 1019**, Técnica Judiciária, para exercer as atribuições da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-05), durante o período de

férias do servidor JOSÉ JACK PEDREIRA DA SILVA - RF 2877, compreendido entre 18/09/2013 a 27/09/2013 (10 dias)."

**LEIA-SE:**

"2- **Indicar** a servidora **APARECIDA FERREIRA MILLON, RF 1019**, Técnica Judiciária, para exercer as atribuições da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-05), durante o período de férias do servidor JOSÉ JACK PEDREIRA DA SILVA - RF 2877, compreendido entre 18/09/2013 a 25/09/2013 (08 dias)."

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 11/01/2015, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Vicente, 18 de novembro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0859551 - Portaria ::

**Portaria Nº 0859551, DE 09 DE janeiro DE 2015.**

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

Alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias dos seguintes servidores:

**1. MARTA ELISABETE DOS SANTOS, RF 4527, Analista Judiciária**, conforme segue:

**EXERCÍCIO 2015**

1ª Parcela – 13/01/2015 a 22/01/2015 (10 dias)

2ª Parcela – 23/02/2015 a 04/03/2015 (10 dias)

3ª Parcela – 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias)

para

1ª Parcela – 23/02/2015 a 04/03/2015 (10 dias)

2ª Parcela – 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias)

3ª Parcela – 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias)

**2. TANIA REGINA SIMÃO MOURA , RF 5197 , Analista Judiciária**, conforme segue:

**EXERCÍCIO 2014**

3ª. Parcela – Período de 02/03/2015 a 11/03/2015 (10 dias)

para

3ª. Parcela – Período de 04/02/2015 a 13/02/2015 (10 dias)

**3. RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691, Analista Judiciário**, conforme segue:

**EXERCÍCIO 2013**

2ª Parcela – Período de 18/02/2015 a 28/02/2015 (11 dias)

para

2ª Parcela – Período de 08/06/2015 a 18/06/2015 (11 dias)

E

**EXERCÍCIO 2014**

1ª Parcela – Período de 22/04/2015 a 01/05/2015 (10 dias)

para

1ª Parcela – Período de 22/06/2015 a 01/06/2015 (10 dias)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0859598 - Portaria ::

**Portaria Nº 0859598, DE 09 DE janeiro DE 2015.**

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, 41ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**Considerando** a licença em virtude do casamento do servidor **JOSE JACK PEDREIRA DA SILVA, RF 2877**, Técnico Judiciário, Supervisor do Processamento (FC-05), no período de 13/12/2015 a 20/12/2015 (08 dias),

**RESOLVE:**

**Indicar** o servidor **CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5676**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0859609 - Portaria ::

**Portaria Nº 0859609, DE 09 DE janeiro DE 2015.**

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, 41ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**Considerando** as férias da servidora **MARIA ELISABETE DE CAMARGO, RF 1128**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), no período de 07 a 16/01/2015 (10 dias),

**RESOLVE:**

**Indicar** a servidora **LISANDRA FERREIRA DA SILVA, RF 7320**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0859619 - Portaria ::

**Portaria Nº 0859619, DE 09 DE janeiro DE 2015.**

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, 41ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**Considerando** as férias da Oficiala de Gabinete,

**RESOLVE:**

**INDICAR**, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora **MARTA ELISABETE DOS SANTOS, RF 4527**, no período de férias da servidora **DIANA DANTAS DELGADO RAMOS, RF 2494**, no período de 07 a 16/01/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0862400 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0862400, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

A Doutora **SILVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos dos Art.145, 146, 420 a 439, c/c os Art.134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Cadastramento nº.3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a médica abaixo qualificada para atuar na qualidade de perita em processos deste Juizado.

Nome	CPF	Especialidade
TATIANA SCABELLO RODRIGUES	353.016.668-51	PSIQUIATRIA

**Art. 2º** - A atuação da perita credenciada deverá observar os ditames da Portaria 0693096, de 03 de outubro de 2014, deste Juízo, com suas alterações posteriores.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 12/01/2015, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0862446 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0862446, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que

dispõe sobre a concessão de férias,  
CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço.

RESOLVE :

– ALTERAR o período de férias da servidora RAHME BARROS ELGHAZZAOUI, RF 1041, anteriormente marcado para 19/02/2015 a 28/02/2015, para o período de 18/02/2015 a 27/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 12/01/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0861739 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0861739, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

O Doutor MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

DESIGNA:

Os médicos, abaixo relacionados, para atuarem como perito e perita, deste juízo, nos autos distribuídos nesta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo:

Dr. ANTÔNIO CARLOS DE PÁDUA MILAGRES na especialidade de Neurologia;

Dra. PAULA CAROLINA CAMPOZAN DÓRIA na especialidade de Psiquiatria;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0853997 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0853997, DE 07 DE janeiro DE 2015.**

O Doutor MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

ALTERAR as parcelas de férias, por absoluta necessidade de serviço, do servidor MARCOS ANTÔNIO STIVALE - RF 7206, de 24/06/2015 a 08/07/2015 (15 dias), segunda e última parcela do exercício de 2015, para 22/01/2015 a 05/02/2015 (15 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0860833 - Portaria ::

**Portaria Nº 0860833, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

O Doutor MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

ALTERAR as parcelas de férias, por absoluta necessidade de serviço, da servidora PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO - RF 6978, de 19/02 a 28/02/2015 (10 dias), primeira parcela do exercício de 2014 para 18/02 a 27/02/2015 (10 dias);

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

:: SEI / TRF3 - 0834868 - Edital ::

#### **Edital**

#### **EDITAL DA 136ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com a alteração prevista na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **11 de FEVEREIRO de 2015**, às 11h, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor superior ao de sua avaliação, e **25 de FEVEREIRO de 2015**, também às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos determinados para cada lote de bens.

Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **NILTON BRANCALIANO**, credenciado(a) nos termos da referida Resolução, junto ao auditório do edifício, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo (cehas\_sp@jfsp.jus.br) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembléia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes.

## **1.2) Não poderão ser arrematantes:**

a) as pessoas definidas no artigo 690-A do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; e inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região;

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) o advogado, que patrocine, ou já tenha patrocinado, interesse do executado no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 11 do presente Edital.

2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

2.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais e interessados, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à **Justiça Federal** quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.

3.1) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anúncio do lote.

3.2) Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

3.3) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.

3.3.1) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um único item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Neste caso, após a declaração do lance vencedor, havendo interesse de outros licitantes e suficiência de bens remanescentes, permitir-se-á o início de nova disputa, observando-se, desta feita, como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do saldo apurado pela subtração da(s) arrematação(ões) anterior(es) do total originariamente ofertado.

3.3.2) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.

3.3.3) Tratando-se da subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 3.3.1 acima.

3.4) O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.

3.5) Na arrematação de coisa comum, será observada a ordem de preferência prevista no artigo 1.118 do Código de Processo Civil.

3.6) Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3.6.1) Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.

3.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

3.8) Nos termos do art. 690-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens, não estará obrigado a exhibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 690-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, neste mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exhibir o preço da arrematação, caso haja credor preferencial, de acordo com o artigo 711 do Código de Processo Civil.

4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 12. A segunda via será enviada à Vara em que está tramitando o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS.

6) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal onde figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

6.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado, mediante o depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação, e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 1.000,00 (um mil reais)).

6.2) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, o saldo excedente, bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.

6.3) O(s) depósito(s) inicial(is) acima mencionado(s) será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.

6.4) O pedido de parcelamento será recebido pela Central de Hastas Públicas Unificadas, - CEHAS, que o encaminhará para a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região para a instrução do processo administrativo e remessa dos respectivos autos à unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente.

6.5) A expedição da Carta de Arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente, pois o requerimento de parcelamento é devidamente formalizado logo após a arrematação.

6.6) Após devidamente intimado pela Procuradoria, o arrematante deverá dirigir-se à unidade competente para a assinatura do Termo de Parcelamento, promovendo os atos necessários ao aperfeiçoamento do parcelamento administrativo, a fim de que os pagamentos relativos às demais parcelas sejam realizados junto ao exequente.

6.7) O exequente será credor do arrematante, o que deverá constar do auto de arrematação. No caso dos bens imóveis, constituir-se-á, em garantia do débito, a hipoteca do bem arrematado.

6.8) As prestações de pagamento às quais se obrigará o arrematante serão mensais e sucessivas, com o vencimento todos os últimos dias úteis de cada mês, sendo a primeira no mês de assinatura do Termo de Parcelamento, a ser firmado pelo arrematante junto à unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).

6.9) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada entre a data da arrematação e o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).

7) Constará do auto de arrematação que o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), nos termos do parágrafo 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se, o arrematante, na Dívida Ativa da União.

8) Parcelamento previsto pelo artigo 690, parágrafo 1º, do CPC: tratando-se, exclusivamente, de **bens imóveis**,



eventuais interessados na aquisição parcelada deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo, diretamente à **Vara em que tramita o processo**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Edital.

8.1) A apreciação das propostas ficará a cargo do Juiz do processo, bem como a definição prévia do prazo, modalidade e condições de pagamento do saldo a ser parcelado.

8.2) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverão ser observados os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 690, do Código de Processo Civil, com as alterações da Lei nº 11.382, de 06/12/2006, ressaltando-se que o lance não poderá ser inferior ao valor da avaliação e que a primeira parcela será depositada por ocasião do certame e corresponderá a 30% (trinta por cento) do valor do preço.

8.3) Havendo, na data do certame, lance superior ao apresentado na proposta, esta fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo parágrafo 1º, do artigo 690 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

9) Optando-se pela forma prevista na segunda parte do artigo 690 do CPC, a caução a ser prestada consistirá na entrega, no ato, de cheque de titularidade do arrematante, correspondente ao valor integral da arrematação (valor mínimo de R\$ 10.000,00).

9.1) Deverão constar no anverso do título dado em caução, obrigatoriamente: a indicação, como beneficiário ao Juízo da Vara onde tramita o processo, a cláusula “não à ordem”; o cruzamento especial; e a cláusula “para ser creditado em conta”, tudo conforme previsto na Lei 7.357, de 02 de setembro de 1985, artigos 8º, inciso II; 17, parágrafo 1º; 44, “caput” e parágrafo 1º; 45 e 46.(...)

9.2) Decorridos 15 (quinze) dias da realização da hasta e não havendo o pagamento da arrematação, o cheque-caução será depositado junto à CEF, em conta vinculada ao Juízo do respectivo processo, sujeitando-se o arrematante às sanções previstas neste Edital.

9.3) Não havendo suficiente provisão de fundos, além das sanções previstas neste Edital, responderá o arrematante nos termos da legislação cível e penal em vigor.

9.4) Verificada a hipótese do item anterior, os bens penhorados serão incluídos na próxima pauta livre das Hastas Públicas Unificadas.

10) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

10.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.

10.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

10.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

10.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hastas Públicas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.

10.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 10.4 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 11 do presente Edital.

11) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

11.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no pólo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser

apurada.

12) O arrematante deverá comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

12.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

13) A oposição de embargos à arrematação ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, no termos do Código Processual Civil.

14) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

15) Na forma do artigo 698, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

16) Ficam intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 687, parágrafo 5º, CPC).

17) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

18) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

19) Não será permitido entrar no auditório durante a realização do leilão com trajas em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.

20) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas.

21) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**LESLEY GASPARINI**  
**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**LOTE 001**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000804-10.2014.403.6126

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** ANP X AUTO POSTO BANDEIRA BRANCA LTDA

**Localização do lote:** Rua Carijós, 2.031 - Jardim do Estádio – Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 400 litros de combustível etanol comum, avaliado o litro em R\$ 1,70, totalizando R\$ 680,00;

**OBS. 1: PRODUTO CONTROLADO**

Obs. 2: A quantidade de etanol penhorada era a que continha no tanque por ocasião da penhora.

B) 2.000 litros de gasolina comum, avaliado o litro em R\$ 2,90, totalizando R\$ 5.800,00;

**OBS.: PRODUTO CONTROLADO**

Obs. 2: A quantidade de gasolina penhorada era a que continha no tanque por ocasião da penhora.

C) 01 bomba de combustível marca Gilbaco, mod PRO 2, com 2 bicos (etanol e gasolina) e painel digital serie dg 0207A/3 vazão máxima 75 l/min, vazão mínima 5 l/min, ano 1999, em regular estado de conservação e em funcionamento no local, avaliado em R\$ 1.200,00

D) 01 bomba de combustível, marca Gilbarco, mod PRO 2, com 2 bicos (etanol e gasolina) e painel digital serie dg 8702A/3, vazão máxima 75 l/min, vazão mínima 5 l/min, ano 1999, em regular estado de conservação em funcionamento no local, avaliado em R\$ 1.200,00

E) 01 bomba de combustível, marca Gilbarco, mod. SM 2 ELT, com dois bicos etanol e gasolina, serie BB1465, com painel em regular estado de conservação e em funcionamento no local, avaliado R\$ 1.200,00

**Valor de avaliação:** R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

**LOTE 002**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0570930-50.1997.403.6182

**Vara:** 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INSS X PLAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, GREGORIA PLAZA PRAILE DE

MENENDEZ e CARLOS MENENDEZ PLAZA

**CNPJ/CPF do executado:** 47.502.331/0001-93

**Localização do lote:** Itens A e B: Rua Dr. Jacy Barbosa, 53 – Vila Carrão – São Paulo/SP e Item C: Rua Louis Gayeray, 01 – Vila Buenos Aires – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Esquadreira, marca Invicta, nº 1330, ano 98, usada, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 3.600,00;

B) 01 Lixadeira, marca Omil, nº 3068, usada, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 3.200,00;

C) 01 Prensa termo-hidráulica, marca Sirma, nº 83.894, avaliada em R\$ 60.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 305.711,25 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)

#### **LOTE 003**

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0026599-43.2007.403.6100

**Vara:** 19ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** CEF X NEUROSE CONFECÇÕES LTDA EPP, ELIANA MARTA RIBEIRO MEDICI E BEATRIZ MEDICI SILVEIRA

**Localização do lote:** Rua Alvorada, 298, Vila Olímpia - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 vaga na garagem, localizada no sub-solo do edifício Maranhão, sito a Rua Alvorada, n 298, no 28º sub-distrito, Jardim Paulista, com área útil e total de 21,30526m² e a fração ideal no terreno de 0,36451%, matriculado no 4º CRI sob o nº 98.500, contribuinte 299.113.0126-3.

**Valor de avaliação:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

#### **LOTE 004**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0026848-29.2013.403.6182

**Vara:** 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais São Paulo

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X ALMIR PEDRO SILVA DROGARIA ME

**Localização do lote:** Avenida Ana Clara, 23 – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 18 fraldas Diguinho dia-a-dia, avaliada cada uma em R\$ 23,95, totalizando R\$ 431,10

B) 27 fraldas Toquinho, avaliada em cada uma em R\$ 29,90, totalizando R\$ 807,30

C) 29 fraldas Digi Plus, avaliada cada uma em R\$ 12,95, totalizando R\$ 375,55

D) 72 fraldas Digi Plusinha, avaliada cada uma em R\$ 4,75, totalizando R\$ 342,00

E) 04 fraldas Digi Plus RN, avaliada cada uma em R\$ 5,75, totalizando R\$ 23,00

F) 04 fraldas Personal, avaliada cada uma em R\$ 24,50, totalizando R\$ 98,00

G) 19 fraldas Pompom noturna, avaliada cada uma em R\$ 22,50, totalizando R\$ 427,50

H) 03 fraldas Pompom Protek, avaliada cada uma em R\$ 19,95, totalizando R\$ 59,85

I) 06 fraldas Pampers Premium Care, avaliada cada uma em R\$ 12,65, totalizando R\$ 75,90

J) 03 fraldas Pampers RN, avaliadas cada uma em R\$ 16,25, totalizando R\$ 48,75

K) 10 fraldas Pampers Supersec pequenas, avaliadas cada uma em R\$ 8,25, totalizando R\$ 82,50

L) 14 fraldas Pampers Supersec Jumbo, avaliadas cada uma em R\$ 19,50, totalizando R\$ 273,00

M) 01 fralda Pampers Supersec 40 unid. , avaliada em R\$ 39,95

N) 17 fraldas Pampers Supersec Mega, avaliadas em R\$ 21,45, totalizando R\$ 364,65

O) 03 fraldas Pampres Total Confort noturna, avaliadas cada uma em R\$ 19,95, totalizando R\$ 59,85

P) 02 fraldas Geriátrica Bigfral, avaliadas cada uma em R\$ 20,50, totalizando R\$ 41,00

Q) 02 fraldas Geriátrica Cotidian, avaliadas cada uma em R\$ 11,75, totalizando R\$ 23,50

R) 16 fraldas Geriátrica Diguifral, avaliadas cada uma em R\$ 10,95, totalizando R\$ 175,20

S) 09 tinturas Beauty Color- marca Bony Plus, avaliadas cada uma em R\$ 10,55, totalizando R\$ 94,95

T) 16 tinturas Cor & Ton - marca Niely, avaliadas cada uma em R\$ 7,95, totalizando R\$ 127,20

U) 01 tintura Cor & Ton vermelha, marca Niely, avaliada R\$ 8,85

V) 04 tinturas Fleury, avaliadas cada uma em R\$ 3,65, totalizando R\$ 14,60

W) 24 tinturas Imédia, marca Loreal, avaliadas cada uma em R\$ 16,85, totalizando R\$ 404,40

X) 06 tinturas Imédia California, marca Loreal, avaliadas cada uma em R\$ 22,95, totalizando R\$ 137,70

Y) 07 tinturas Imédia Red, marca Loreal, avaliadas cada uma em R\$ 20,45, totalizando R\$ 143,15

Z) 70 tinturas Koleston, marca Wella, avaliadas cada uma em R\$ 14,95, totalizando R\$ 1.046,50

A1) 03 tinturas Koleston Espuma, marca Wella, avaliadas cada uma em R\$ 19,25, totalizando R\$ 57,75

B1) 03 tinturas Koleston Mecha, marca Wella, avaliadas cada uma em R\$ 21,40, totalizando R\$ 64,20

C1) 06 tinturas Koleston Vermelho Especial, marca Wella, avaliadas cada uma em R\$ 19,95, totalizando R\$ 119,70

D1) 19 tinturas Nutrisse Kit, avaliadas cada uma em R\$ 14,65, totalizando R\$ 278,35

E1) 21 tinturas Nutrisse cor intensa, avaliadas cada uma em R\$ 9,35, totalizando R\$ 196,35

F1) 28 tinturas Olia, marca Garnier, avaliadas cada uma em R\$ 19,65, totalizando R\$ 550,20

G1) 36 tinturas Soft Color, marca Wella, avaliadas cada uma em R\$ 13,95, totalizando R\$ 502,20

H1) 03 tinturas Soft Color vermelha, marca Wella, avaliadas cada uma em R\$ 14,95, totalizando R\$ 44,85

Obs.: Os itens acima descritos e objetos de penhora são em tamanhos, cores e tonalidades diversas, sendo adquiridas pelo executado conforme a demanda pela marca e produto.

**Valor de avaliação:** R\$ 7.539,55 (Sete mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.769,78 (Três mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)

#### **LOTE 005**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001731-33.2001.403.6125 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** INSS X TABERNA GAÚCHA DE OURINHOS LTDA, ARMANDO MARTINEZ RIBEIRO, ARMANDO MANOEL DA SILVA RIBEIRO

**CNPJ/CPF do executado:** 00.664.609/0001-65

**Localização do lote:** Rua Célio Rossini, 158, Ourinhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 prédio residencial de alvenaria de tijolos, térreo situado na Rua Célio Rossini, 158, na Cidade de Ourinhos/SP, e seu respectivo terreno, lote 30, quadra 15 do CH Pe. Eduardo Murante, com área de 200m<sup>2</sup>, matriculado sob nº 31.421 do CRIA de Ourinhos/SP. Na referida matrícula consta que o prédio residencial tem 47,19m<sup>2</sup>, mas constatei que houve ampliação e, conforme cadastro na Prefeitura Municipal local, atualmente a residência tem 95,22m<sup>2</sup> de área construída, com três quartos, sala, cozinha, um banheiro, contendo uma garagem coberta para autos, uma área coberta nos fundos, com quarto de despejo e um imóvel comercial tipo salão, com banheiro, na frente, com 29,50m<sup>2</sup>. Estado de conservação regular.

**Valor do débito:** R\$ 38.147,51 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)

#### **LOTE 006**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0006133-78.2004.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X GARANTIA N. S. CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 00.112.775/0001-59

**CDA:** 80 2 03 027616-81

**Localização do lote:** Rua Ituverava, 57, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 aparelho de ar condicionado, marca Consul, modelo 7600 classe A, cor branca, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 300,00

B) 01 copiadora e scanner, marca Sharp, modelo AL 1645 CS, nº de serie 45145362, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 200,00

C) 01 impressora de marca HP, modelo Laser 1200, nº CNDR J08006, aparentando estado regular, avaliado em R\$ 80,00

**Valor do débito:** R\$ 14.778,10 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

#### **LOTE 007**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003993-19.2002.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SABEH DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 46.894.317/0001-10

**CDA:** 80 4 02 045596-10

**Localização do lote:** Rua Antônio Prado, 172, piso superior, Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 34 Bancas de madeiras medindo 0,90 x 0,82m, em regular estado, avaliada em R\$ 25,00, totalizando R\$ 850,00;

B) 01 Banca de madeira e repartições de vidro, medindo 1,28m x 0,76m, em regular estado, avaliado em R\$ 100,00;

C) 15 Araras cromadas, em regular estado, avaliada cada uma em R\$ 25,00, totalizando R\$ 375,00;

- D) 02 Balcões de fórmica branca, medindo um deles 2,93m x 0,60m e outro 2,77 x 0,70m, desmontados, em estado ruim, avaliado cada um em R\$ 60,00, totalizando R\$ 120,00;  
E) 02 Balcões de madeiras, medindo um deles 1,82m x 0,64m e outro 2,77x 0,65m, parcialmente desmontados, em estado ruim, avaliado cada um em R\$ 50,00, totalizando R\$ 100,00;  
F) 01 Calceiro cromado, medindo 1,23 x 0,47m, em regular estado, avaliado em R\$ 50,00;  
G) 02 Bancas aramadas, em regular estado, avaliada cada um em R\$ 15,00, totalizando R\$ 30,00;  
H) 02 Balcões de vidro e aço cromado, com repartições, em regular estado, medindo 1,53m x 1,30m x 0,40m, avaliado cada um em R\$ 90,00, totalizando R\$ 180,00.

**Valor do débito:** R\$ 26.567,92 em 07/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 1.805,00 (Um mil oitocentos e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 902,50 (Novecentos e dois reais e cinquenta centavos)

#### **LOTE 008**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001003-15.2007.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ALUMBRA PRODUTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 59.114.777/0001-20

**CDA:** 80 3 06 002869-11 e outras

**Localização do lote:** Rua Guimarães Rosa, 450, Jardim Continental – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 máquina de eletroerosão para corte a fio, fabricada por Fanuc, modelo Robocut, ano 2011, tipo A04B-0324-B001#D5, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 280.000,00;  
B) 01 empilhadeira elétrica Toyota, BT reflex, modelo RRE 140, n 6192283, capacidade 1400kg, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 90.000,00;  
C) 01 máquina para furar, rosquear e parafusar, fabricada por Eubama, nº 2546, modelo S 81, ano 1979, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 50.000,00;  
D) 01 injetora com secador, fabricada por Haitian, modelo MA 1600, ano 2012, nº de serie 201207016031424, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 85.000,00;  
E) 10.000 unidades de interruptor simples, linha tradicional Alumbra, avaliado cada um em R\$ 3,00, totalizando R\$ 30.000,00;  
F) 10.000 unidades de interruptor simples com tomada 2p, padrão 20A com placa, linha tradicional Alumbra, avaliado cada um em R\$ 8,18, totalizando R\$ 81.800,00;  
G) 10.000 unidades de 2 interruptores simples com tomada 2p+T, padrão 20A sem placa, linha tradicional Alumbra, avaliado cada em R\$ 10,00, totalizando R\$ 100.000,00;  
H) 10.000 unidades de campainha musical sobrepor 127V, avaliado cada um em R\$ 34,00, totalizando R\$ 340.000,00;  
I) 5.000 unidades de variador de luminosidade com placa, avaliado cada um em R\$ 46,00, totalizando R\$ 230.000,00;  
J) 5.000 unidades de minuteria individual bivolt linha Bari, avaliado cada um em R\$ 54,00, totalizando R\$ 270.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 2.091.594,53 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 1.556.800,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 778.400,00 (Setecentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais)

#### **LOTE 009**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0016098-75.2007.403.6182

**Vara:** 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SOLVENTEX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 60.433.778/0001-16

**CDA:** 80 3 06 003729-15 e outras

**Localização do lote:** Estrada do Jaceguava, 863 – Balneário São José – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 550 tambores novos e lacrados, cada um contendo 200 litros de esmalte sintético extra-rígido na cor branca, cod 3101, avaliado cada um em R\$ 3.510,35, totalizando R\$ 1.930.692,50;  
B) 750 tambores novos e lacrados, cada um contendo 200 litros de látex acrílico na cor branca, cod 101, avaliado cada um em R\$ 1.349,04, totalizando R\$ 1.011.780,00  
C) 600 tambores novos e lacrados, cada um contendo 200 litros de fundo acabamento na cor verde oliva, cod 3260, avaliado cada um em R\$ 2.245,97, totalizando R\$ 1.347.582,00.  
D) 400 tambores novos e lacrados, cada um contendo 200 litros de primer acabamento na cor branca, cod 1101, avaliado em R\$ 3.935,03, totalizando R\$ 1.574.012,00

**Valor do débito:** R\$ 10.019.396,47 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 5.864.066,50 (cinco milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.932.033,25 (dois milhões novecentos e trinta e dois mil e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)

#### **LOTE 010**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0005011-09.2001.403.6126 e apenso

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** INSS/FAZENDA X ABATEDOURO AVICOLA FLORESTA LTDA; LAURÊNCIA FERREIRA KISELAR E MARCOS KISELAR

**CNPJ/CPF do executado:** 53.035.267/0001-80

**Localização do lote:** Rua Andaraí, 923 (Item A) e Rua Andaraí, 1.023 (Item B) – Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) Parte ideal de 50% do imóvel localizado a Rua Andaraí, 923, Santo André, SP, melhor descrito na Matrícula, nº 13.377 do CRI. Área do terreno 474,00m²; área construída de 494,00m², classificação fiscal 19.171.003. Imóvel e péssimo estado de conservação, com péssima pintura externa e imóvel fechado com aspecto de abandono, avaliada a a parte ideal em R\$ 500.700,00;

Obs. 1: De acordo com a matrícula do referido imóvel, o mesmo encerra uma área de 474,80m².

Obs. 2: No imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa que recebeu o nº 1055 da Rua Andaraí, Vila Floresta, Santo André/SP.

B) Metade ideal do imóvel localizado a Rua Andaraí, 1023, Santo André, SP, melhor descrito na matrícula 14.023, do 1º CRI de imóveis. Área do terreno 280,00m², área construída 237,00m², classificação fiscal 19.171.002. Imóvel em péssimo estado de conservação, com péssima pintura externa e imóvel fechado, avaliado em R\$ 287.550,00

**Valor do débito:** R\$ 64.703,44 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 788.250,00 (setecentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 472.950,00 (quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 011**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0519153-60.1996.403.6182

**Vara:** 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INSS X S/A INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO

**CNPJ/CPF do executado:** 61.596.078/0001-05

**Localização do lote:** Rua da Estação Comendador Ermelino Matarazzo, s/nº - Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina para impermeabilização de papel celofane, marca waldron horizontal, dupla folha, com capacidade para 6 toneladas/dia, largura da película 1.400 mm, velocidade máxima 150 m/min, acionada por motor elétrico de 30 hp, 1.750 rpm 440 v, acoplado a variador eletromagnético de velocidade marca varimot refrigerado a ar, com secador, radiador, ventilador e espargidor de vapor, com partes aquecidas isoladas e revestidas com chapas de alumínio, de grande porte medindo cerca de 30,00 m de comprimento x 3,00 m de largura x 3,00 m de altura, estando a mesma em um galpão industrial construído e exclusivo para a sua instalação, tendo o equipamento sido totalmente reformado e modificado para melhoria de características operacionais de velocidade, qualidade de impermeabilização e segurança (instalações elétricas à prova de explosão), com estruturas novas para suporte da máquina, em bom estado de uso e conservação.

**Valor do débito:** R\$ 1.976.812,17 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

#### **LOTE 012**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0007617-72.2012.403.6110

**Vara:** 3ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X ARTE NATA ATELIÊ COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA ME

**CDA:** FGSP201202414

**Localização do lote:** Av. Afonso Vergueiro, 2460, Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 tapete marca Tapetah – Ref TM 80 cod 57293, liso, tamanho 2,00m x 2,00m em estado de novo, avaliado em R\$ 850,00

B) 01 tapete marca kasak, tamanho 1,93m x 2,51m, feito em lã de cordeiro, cor mesclado, em estado de novo, avaliado em R\$ 1.950,00

C) 01 tapete marca São Carlos, Nobless Castor 24/62, tamanho 2,00m x 2,00m, em estado de novo, avaliado em R\$ 1.250,00

**Valor de avaliação:** R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)

**LOTE 013**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0052200-33.2006.403.6182

**Vara:** 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INMETRO X FORTYLOVE COM/ IMP/ E EXP/ LTDA

**Localização do lote:** Rua Maria Marcolina, 539/547 – Brás – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

92 peças de blusas de moletom masculino, cores e tamanhos variados, para adulto, novos, em perfeito estado, avaliada cada peça em R\$ 49,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 4.508,00 (Quatro mil quinhentos e oito reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.254,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais)

**LOTE 014**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0048011-70.2010.403.6182

**Vara:** 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DCA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS ATUAL LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 60.018.447/0001-10

**CDA:** 80 6 10 055566-73

**Localização do lote:** Rua Aurora de Oliveira, 26 (antigo nº 13), Vila Guilherme – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 casa com seu respectivo terreno, situado à Rua Aurora de Oliveira, 26, antigo nº 13, 47º Subdistrito de Vila Guilherme, medindo 8,00m de frente por 15,00m da frente aos fundos, melhor descrito na matrícula nº 40.088 do 17º CRI da Capital, Contribuinte Municipal 304.153.0002-6. A referida casa foi demolida e atualmente existe um galpão comercial

**Valor do débito:** R\$ 718.807,47 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

**LOTE 015**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0603006-04.1996.403.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X COBERPLAS INDUSTRIA DE PAPEIS E TECIDOS PLASTIFICADOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 45.991.643/0001-82

**CDA:** 80 3 96 000677-50

**Localização do lote:** Av. Mal. Carmona, 833 – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 caldeira marca Ata, geradora de vapor, modelo H3n, completa, com capacidade de produção de 330kg/hora, nº de serie 8577, regular conservação, desligada em razão da empresa não estar funcionando, avaliada em R\$ 10.000,00

B) 01 moinho de 03 cilindros, elétrico, marca GE, sem numeração aparente, em regular conservação, desligada em razão da empresa não estar funcionando, avaliado em R\$ 10.000,00

C) 01 moinho de disco, marca Meteor, elétrico, nº de serie 8330, em regular conservação, desligado, avaliado em R\$ 7.000,00

D) 01 máquina gravadora de papel e tecidos emborrachados, a vapor, medindo aproximadamente 4m x 2m x 3m, sem marca ou numeração aparente, em regular estado de conservação, desligada, avaliada em R\$ 30.000,00

Obs.: Consta penhora nos autos 96.0602976-0 de bens ou parte dos bens que garantem a execução fiscal 96.0603006-7.

**Valor do débito:** R\$ 224.390,65 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 28.500,00 (Vinte oito mil e quinhentos reais)

**LOTE 016**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0034298-23.2013.403.6182

**Vara:** 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X WOLTEST COMERCIAL LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 53.610.432/0001-80

**CDA:** 80 4 13 042353-35

**Localização do lote:** Rua Francisco Mosto, 55 – Perus – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

15 durômetros digitais modelo 2013, fabricação Woltest, pertencentes ao estoque rotativo, avaliado cada um em R\$ 13.800,00

**Valor do débito:** R\$ 209.181,58 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais).

**LOTE 017**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0041277-45.2006.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X HIDROPESQUIZA POÇOS ARTESIANOS LTDA, ROGERIO DE ARRUDA PENTEADO e WERNER GOEBEL

**CNPJ/CPF do executado:** 54.610.134/0001-53

**CDA:** 80 6 06 036291-02 e outra

**Localização do lote:** Rua Joaquim Távora, 550, apto 43-A – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 moto Honda CG125 FAN, RENAVAL 869785893, ano 2005, cor azul, com bancos rasgados, placa DRV 9034, chassi 902JC30705R80434, em bom estado.

**Valor do débito:** R\$ 77.337,84 em 10/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)

**LOTE 018**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 1507201-43.1997.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** INSS X PANIFICADORA E CONFEITARIA ARACUÃ LTDA, GREGÓRIO AFONSO VIEIRA e NILZA FERREIRA GUIMARÃES VIEIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 50.146.406/0001-55

**Localização do lote:** Rua Cláudio Manoel da Costa, 54, Jardim Marilene –Diadema/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 casa residencial sob o nº 16A da Rua F e seu respectivo terreno, consistente em parte do lote 16 da quadra D do Jardim Marilene, medindo 5,75m de frente para referida rua por 22,00m da frente aos fundos, no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde divide com a outra parte do lote 16, no lado esquerdo mede 22,00m onde divide com o lote 15 e nos fundos, mede 5,75m onde divide com o lote 3, encerrando a área de 126,50m², IM nº 23.064.017, matrícula 16947, livro 2 registro geral – CRI da Comarca de Diadema/SP.

Obs. Há hipoteca em favor do Bradesco S/A – Crédito Imobiliário

**Valor do débito:** R\$ 30.808,97 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

**LOTE 019**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001457-72.2013.403.6182

**Vara:** 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X MAGAOF PERSONALIZAÇÃO DE AUTOS - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 00.246.674/0001-70

**Localização do lote:** Praça Ilo Ottani, 01 - Pari - São Paulo

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 40 capas para pinça de freio marca Brembo, universal, varias cores, marca M3, avaliado cada uma em R\$ 200,00, totalizando R\$ 8.000,00

B) 20 lanternas cristal marca Sonar, conjunto completo, para veículos VW

Golf, avaliado cada uma em R\$ 600,00, totalizando R\$ 12.000,00

C) 23 lanternas cristal, marca Sonar, conjunto completo, para veículos GM Montana, avaliado cada em R\$ 600,00, totalizado R\$ 13.800,00

Obs.: Bens novos, pertencentes ao estoque rotativo.

**Valor do débito:** R\$ 37.624,00 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)

**LOTE 020**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0007390-20.2001.403.6126 e apenso

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DARCI CHAGAS ME

**CNPJ/CPF do executado:** 45.267.002/0001-80

**CDA:** 80 6 00 041356-92 e outra

**Localização do lote:** Rua Afonso de Mendonça, 53 - Vila Homero Thon – Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel situado na Rua Afonso Mendonça, 53, Vila Homero Thon, Santo André/SP, melhor descrito na matrícula



41.436 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP, classificação fiscal da PMSA nº 09.072.022. Trata-se de sobrado residencial com dois dormitórios, dois banheiros, sala, cozinha, área de serviço, edícula e garagem para dois veículos. O imóvel, segundo a Prefeitura Municipal de Santo André, tem 112m<sup>2</sup> de terreno e 146m<sup>2</sup> de área construída. O estado geral de conservação é ruim, não apresentando nenhum problema estrutural, mas necessitando de uma grande reforma, com pintura das paredes, reforma da parte elétrica, impermeabilização de áreas com infiltração d'água, etc.

Obs. 1: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 2: De acordo com a matrícula, o imóvel encerra 112,50m<sup>2</sup> de construção.

**Valor do débito:** R\$ 21.921,31 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

#### **LOTE 021**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0509376-80.1998.403.6182

**Vara:** 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X GUT LAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 43.040.179/0001-13

**CDA:** 80 6 97 017453-56

**Localização do lote:** Rua Heládio Capote Valente, 255, Vila Alpina – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

348 conjuntos de utensílios domésticos, contendo, cada um, 13 peças assim descritas: 1 panela com 14 cm de diâmetro, com alça e sem tampa; 1 panela com 16cm de diâmetro, com alça e com tampa; 1 panela com 18cm de diâmetro, com alça e com tampa; 1 panela com 22cm de diâmetro, com alça e com tampa; 1 panela com 20cm de diâmetro, com alça e com tampa; 1 frigideira 20cm de diâmetro e sem tampa; 1 frigideira 22cm de diâmetro e sem tampa; 1 frigideira 18cm de diâmetro e sem tampa e 1 caldeirão 16cm de diâmetro com alça sem tampa, avaliado cada conjunto em R\$ 258,00, totalizando R\$ 89.784,00.

Obs.: Os referidos utensílios são fabricados em alumínio pela executada e pertencem ao seu estoque rotativo.

**Valor do débito:** R\$ 89.561,24 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 89.784,00 (oitenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 44.892,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais)

#### **LOTE 022**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0009660-16.2011.403.6110

**Vara:** 3ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X INTER MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 66.576.968/0001-79

**CDA:** 80 6 06 187270-91 e outras

**Localização do lote:** Rua General Mena Barreto, 55 / Av Ipanema, 3000 – Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 caminhão marca VW, modelo 24.250 CNC 6X2, carroceria aberta, à diesel, placa DPE 6260, ano/modelo 2007/2008, cor branca, RENAVAM nº 976396629, chassi nº 9BWXN82418R817988, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 126.478,00

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 18/11/2014, consta débito de Multa no valor de R\$ 153,22.

B) 01 veículo marca VW, modelo Jetta 2.0 T, cor branca, placa EXS 2388, chassi nº 3VWLN6164CM041315, ano/modelo 2011/2012, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 53.996,00

C) 01 veículo tipo car/caminhonete/carroceria aberta, marca Hyundai, modelo HR HDB, ano/modelo 2010/2011, placa ERS 1745, RENAVAM 251007391, chassi 95PZBN7HPBB026683, cor prata, à diesel, com pneus e lataria em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 51.298,00

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 18/11/2014, consta débito de Multa no valor de R\$ 212,81.

D) 01 veículo tipo car/caminhonete/carroceria aberta, marca Hyundai, modelo HR HDB ano/modelo 2010/2010, placa EPV 3606, chassi 95PZBN7HPAB021695, cor branca, com pneus e lataria em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 47.679,00

E) 01 veículo marca VW, modelo Saveiro Summer 1.8, cor azul, placa DAY 4461, ano/modelo 2001/2002, chassi 9BWEC05x42P504263, com pneus e lataria em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 18.120,00.

Obs.: Os itens A e B já foram objeto de penhora no processo 0008960-11.2009.403.6110.

**Valor do débito:** R\$ 734.876,93 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 297.571,00 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e um reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 148.785,50 (cento e quarenta e oito mil setecentos e oitenta

e cinco reais e cinquenta centavos)

#### **LOTE 023**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0043058-39.2005.403.6182

**Vara:** 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INMETRO X FORTYLOVE COM/ IMP/ E EXP/ LTDA

**Localização do lote:** Rua Maria Marcolina, 539/547 – Brás – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

527 blusas de manga curta, com detalhes variados, em poliéster com viscose, cores e tamanhos variados, marcas variadas, estoque rotativo da executada, novas, em perfeito estado, avaliada cada peça em R\$ 19,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 10.013,00 (Dez mil e treze reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.006,50 (Cinco mil e seis reais e cinquenta centavos)

#### **LOTE 024**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0028174-58.2012.403.6182

**Vara:** 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X BORGES & MELO COMERCIO DE ABAJUR E PRESENTES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 04.092.501/0001-04

**CDA:** 80 6 11 137422-70 e outras

**Localização do lote:** Rua Dom Sebastião do Rego, 493, Vila Gumercindo – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

460 abajures de coluna, fabricação própria, com base em madeira, medindo 25cm de diâmetro e haste em alumínio escovado, medindo 1,5m de altura, código 1214, pertencentes ao estoque rotativo, novos e em bom estado, avaliado cada em R\$ 109,00, totalizando R\$ 50.140,00.

**Valor do débito:** R\$ 46.988,06 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 50.140,00 (cinquenta mil, cento e quarenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 25.070,00 (vinte cinco mil e setenta reais)

#### **LOTE 025**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000280-65.2004.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X GRÁFICA E EDITORA UNIÃO DE OURINHOS LTDA. ME

**Localização do lote:** Rua Duque de Caxias, 862, Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Impressora marca Multilith 1850CD, duplo ofício, em bom estado de funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 026**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0603189-72.1996.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** INSS X ADEMAR ANTONIO MOREIRA E ADEMAR ANTONIO MOREIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 46.012.886/0001-94

**Localização do lote:** Rua Fernão Magalhães, 1.154, Pq Taquaral, Campinas/SP (itens A/B/C) e lotes 01 a 11 da quadra 86 do loteamento Jardim Eulina, Campinas/SP (itens D ao N)

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 02 eixos traseiros completos, incluindo as painelas, do caminhão Mercedes Benz 1113, bens estes armazenados em um pequenos galpão, em péssimo estado de conservação, sem condições de avaliar seu uso, avaliado cada um em R\$ 4.000,00, totalizando R\$ 8.000,00

B) 02 eixos dianteiros completos, do caminhão Mercedes Benz 1113, bens estes armazenados em um pequeno galpão, em péssimo estado de conservação, sem condições de avaliar seu uso, avaliado cada um em R\$ 2.000,00, totalizando R\$ 4.000,00

C) 02 motores Cummins mod. 220, armazenado em um galpão, sujeitos a ação do tempo, parados há vários anos, sem condições de aferir seu funcionamento, um deles com peças que foram furtadas, avaliado cada um em R\$ 3.500,00, totalizando R\$ 7.000,00

D) 01 imóvel de matrícula 27712 do 2º CRI de Campinas, lote 01, da quadra 86 do loteamento denominado Jardim Eulina, Campinas/SP, com área de 277,20 m², avaliado em R\$ 18.081,40

E) 01 imóvel de matrícula nº 27713 do 2º CRI de Campinas, lote 02, da quadra 86 do loteamento denominado Jardim Eulina, Campinas/SP, com área de 266,00m², avaliado em R\$ 22.287,55

F) 01 imóvel de matrícula nº 27714 do 2º CRI de Campinas, lote 03, da quadra 86 do loteamento denominado Jardim Eulina, Campinas/SP, com área de 269,00m², avaliado em 17.143,10

G) 01 imóvel de matrícula nº 27715 do 2º CRI de Campinas, lote nº 04, da quadra 86 do loteamento denominado Jardim Eulina, Campinas/SP, com área de 284,00m², avaliado em R\$ 17.215,62

- H) 01 imóvel de matrícula nº 27716 do 2º CRI de Campinas, lote nº 05, da quadra 86 do loteamento denominado Jardim Eulina, Campinas/SP, com área de 330,00m², avaliado em R\$ 17.774,07
- I) 01 imóvel de matrícula nº 27717 do 2º CRI de Campinas, lote nº 06, da quadra 86 do loteamento denominado Jardim Eulina, Campinas/SP, com área de 926,00m², avaliado em R\$ 77.587,49
- J) 01 imóvel de matrícula nº 27718 do 2º CRI de Campinas, lote nº 07, da quadra 86 do loteamento denominado Jardim Eulina, Campinas/SP, com área de 351,00m², avaliado em R\$ 20.126,07
- K) 01 imóvel de matrícula nº 27719 do 2º CRI de Campinas, lote nº 08, da quadra 86 do loteamento denominado Jardim Eulina, Campinas/SP, com área de 283,20m², avaliado em R\$ 17.167,12
- L) 01 imóvel de matrícula nº 27720 do 2º CRI de Campinas, lote nº 09, da quadra 86 do loteamento denominado Jardim Eulina, Campinas/SP, com área de 296,50m², avaliado em R\$ 17.174,96
- M) 01 imóvel de matrícula nº 27721 do 2º CRI de Campinas, lote nº 10, da quadra 86 do loteamento denominado Jardim Eulina, Campinas/SP, com área de 270,00m², avaliado em R\$ 17.611,75
- N) 01 imóvel de matrícula nº 27722 do 2º CRI de Campinas, lote nº 11, da quadra 86 do loteamento denominado Jardim Eulina, Campinas/SP, com área de 334,00m², avaliado em R\$ 27.985,12

Obs.: Imóveis de matrículas nºs 27712 a 27722 objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 188.842,14 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 289.154,25 (Duzentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 171.592,55 (Cento e setenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

#### **LOTE 027**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0002417-88.2002.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** INSS/FAZENDA X ANTONIO CARLOS ZANUTO E CARLOS ALBERTO MARTINS ZANUTO

**Localização do lote:** Av. Oscar Thompson Filho, 119, Chácara Calule, Salto Grande/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Chácara constituída dos lotes 117, 118 e 119, descritos, respectivamente, nas matrículas 21.149 (cadastro 01 04 001 0117 001), 21.150 (cadastro 01 04 001 0118 0001) e 24.580 (cadastro 01 04 001 0119 001), toda do CRIA de Ourinhos/SP, situado no município de Salto Grande/SP, comarca de Ourinhos, na Av. Oscar Thompson Filho, 119, denominada Rancho Calule, contendo as seguintes benfeitorias: os lotes estão cercados na frente com telas de metal entre pilares de concreto e um porão de metal e, dos lados, com cercas de arame e telas, separando o lote 116 do 117 e o lote 120 do 119, ou seja, os três lotes 117, 118 e 119 formam a referida chácara; nos fundos os lotes confrontam com o Rio Paranapanema e sobre estes há as seguintes edificações: um galinheiro com estrutura de alvenaria e tela, em regular estado de conservação; um terreiro de concreto, em regular estado de conservação; uma construção de alvenaria, coberta de telhas, com área e despensa, em regular estado de conservação; uma casa de tijolos, coberta com telhas, averbada na matrícula 21.150 (V.2/21150), em bom estado de conservação; um chiqueiro de alvenaria, coberto com telhas, em bom estado de conservação, uma escadaria de alvenaria, em regular estado de conservação, uma casa de tijolos à mostra, de tamanho médio, coberta de telhas, com área externa ampla, contendo duas piscinas, uma infantil e outra de tamanho médio, revestidas de azulejos, com pedras ao redor, em bom estado de conservação; uma estrutura de alvenaria, com área grande e despensa, coberta com telhas, com dois banheiros em construção, em regular estado de conservação; uma casa de tijolos pequena, para caseiro, coberta de telhas, com banheiro, em regular estado de conservação; um tablado de madeira, sobre o rio, com passarela e corrimãos de metal, em bom estado de conservação; dois tablados velhos, de madeira, sobre o rio, em estado ruim; uma estrutura de metal, tipo trilho, para barcos, com uma escada de metal, em regular estado de conservação; uma mina de água, revestida de concreto, no lote 118, com um veio de água que sai desta e percorre o lote 117 até o rio. A entrada da chácara é pelo lote 119, no qual há uma estrada na divisa com o lote 120. Há rede elétrica na propriedade, iluminação pública na rua, cuja avenida não é asfaltada, não havendo rede de esgoto ou de água, sendo utilizada água proveniente da mina. Há pouca vegetação nativa, com grandes áreas abertas, utilizadas como uma pequena pastagem e área para plantação na parte frontal da chácara. Não há divisão física das áreas desapropriadas, constantes nas respectivas matrículas.

Obs. 1: Consta hipoteca em favor de Luiz Alberto Martins.

Obs. 2: Áreas de 0,2186ha (matr. 21.149), 0,1325ha (matr. 21.150) e 0,1170ha (matr. 24.580) foram desapropriadas em favor de Duke Energy International Geração Paranapanema.

Obs. 3: Imóveis penhorados em outro processo judicial.

Obs.: Conforme item 10.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

**Valor de avaliação:** R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)

#### **LOTE 028**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0063724-37.2000.403.6182

**Vara:** 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO I S/C LTDA, CARLOS ALBERTO ORTENCIO E ANTONIO RECHE CANOVAS

**CDA:** FGSP200002904

**Localização do lote:** Rua Mário Dias, nº 263 – Jardim Trussardi – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 260 carteiras escolares, marca Desk, modelo Frontal, cor azul, estrutura em tubo de aço quadrado, assento e encosto em resina plástica e prancheta em ABS, em uso e bom estado de conservação, avaliadas cada uma em R\$ 80,00, totalizando R\$ 20.800,00

B) 100 carteiras escolares, marca Desk, modelo Trapézio, na cor verde, tipo médio, em uso e bom estado de conservação, avaliadas cada uma em R\$ 90,00, totalizando R\$ 9.000,00

C) 05 monitores de computador, sendo 04 monitores de 14” marca Five Star, e 01 monitor de 14” marca LG, em bom estado de conservação, avaliados cada uma em R\$ 50,00, totalizando R\$ 250,00

D) 02 cadeiras Giroflex, modelo diretor, tecido marrom, uma em bom estado e a outra em regular estado (tecido manchado), avaliada a primeira em R\$ 80,00 e a manchada em R\$ 60,00, totalizando R\$ 140,00

E) 04 cadeiras fixas Giroflex, sem braços, tecido marrom desbotado, em estado regular, avaliadas cada uma em R\$ 20,00, totalizando R\$ 80,00

F) 01 armário em madeira, revestido em fórmica, bege, 80cm x 41cm, com duas portas, em bom estado, avaliado em R\$ 100,00

G) 01 mesa em fórmica, bege, 1,60m x 75cm x 76cm de altura, com seis gavetas, três de cada lado, em bom estado, avaliada em R\$ 150,00

H) 01 armário de madeira, de 1,55m x 0,45m x 0,84m de altura, com três portas revestido em fórmica, bege, em bom estado, avaliado em R\$ 200,00

I) 04 cadeiras em aço vermelho, com estofamento marrom, em bom estado, avaliado cada um em R\$ 60,00, totalizando R\$ 240,00

J) 01 móvel em madeira revestido em fórmica bege, com 3,30m de comprimento, com cinco portas, em bom estado, avaliado em R\$ 300,00

K) 01 mesa, com pés de aço, na cor marrom, tampo bege, 1,60m x 0,90cm, em bom estado, avaliado em R\$ 100,00

L) 01 armário em madeira revestido em fórmica, bege, 80cm x 41cm, com duas portas, em bom estado, avaliado em R\$ 100,00

M) 01 televisão, marca Gradiente, de 28”, Next, em bom estado, avaliado em R\$ 100,00

N) 01 videocassete, marca Gradiente, 4 Head-full Loading, em bom estado, avaliação R\$ 100,00

**Valor de avaliação:** R\$ 31.660,00 (Trinta e um mil seiscentos e sessenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.830,00 (Quinze mil oitocentos e trinta reais)

#### **LOTE 029**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0005642-71.2004.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X AUTO PIRATA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, VIVIANE MARCHI DE SOUZA e JOAMAR MARTINS DE SOUZA

**CNPJ/CPF do executado:** 69.026.425/0001-76

**CDA:** 80 7 03 025650-80

**Localização do lote:** Rua Siqueira Bueno, 1267 e Rua Francisco Gouveia, 01, Belenzinho - São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel composto de:

1) 01 casa térrea, com jardim na frente, isolada de um lado, situada à Rua Siqueira Bueno, 1267, no 10º Subdistrito – Belenzinho, medindo o respectivo terreno 8,00m de frente para a referida Rua Siqueira Bueno, por 28,00m da frente aos fundos, onde mede 7,90m de largura, confinando de um lado com José Fejes, de outro lado com Francisco Antônio Gouvêa, e pelos fundos com quem de direito, melhor descrito na matrícula nº 2.434 do Livro nº 2 – Registro Geral, lavrada perante o 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo;

2) 01 casa situada à Rua Francisco Gouveia, nº 01, no 10º Subdistrito – Belenzinho, edificada em terreno murado, que tem as dimensões de 8,00m de frente, por 30,00m da frente aos fundos, confrontando pelos lados e fundos com a propriedade de João Ollé, melhor descrito na matrícula nº 41.244, do Livro nº 2 – Registro Geral, lavrada perante o 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo.

Obs.: Ambos Imóveis acham-se lançados englobadamente pela mesma Prefeitura através do contribuinte nº 029.062.0024-7. Atualmente, os dois imóveis descritos acham-se interligados, formando um “T”, cuja entrada principal se dá pela Rua Siqueira Bueno, embora haja acesso também pela Rua Francisco Gouveia, é utilizado para fins comerciais (loja de veículos automotores); trata-se de um galpão, havendo nos fundos um andar mezanino com salas, que hoje são utilizadas para escritório.

Obs.: Há Embargos à Execução no TRF-3ª Região.

**Valor do débito:** R\$ 406.163,70 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

**LOTE 030**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0004255-50.2012.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MACKVEN MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 05.441.222/0001-63

**CDA:** 80 6 11 164103-91 e outras

**Localização do lote:**

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 torno CNC marca Romi Bridgeport, modelo 4022, Discovery 4022, número de série 016002412-353, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 75.000,00;

B) 01 torno CNC marca Romi Bridgeport, modelo Discovery 4022, número de série 016002512-353, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 85.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 158.398,01 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**LOTE 031**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0071419-37.2003.6182

**Vara:** 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X NEWTOY ELETRONICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 60.605.409/0001-63

**CDA:** 80 6 03 141043-02

**Localização do lote:** Av. Regente Feijó, 307, Água Rasa – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 minicentro para usinagem de auto-peças, marca kait, modelo EKN 200, nº 7002-TM47, na cor verde, motores, painel de comando, contra-ponto, bomba de lubrificação, desativada no momento, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 125.000,00

B) 01 máquina para teste de material, alto testing machine, nº 870207 – Rohn Japan, na cor azul, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 38.000,00

**Valor do débito:** R\$ 158.702,22 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais)

**LOTE 032**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0012713-06.2001.403.6126 e apenso

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** INSS X BRALFER IND. METALURGICA LTDA E JARBAS BARROS DE OLIVEIRA FILHO

**CNPJ/CPF do executado:** 57.503.328/00001-48

**Localização do lote:** Rua Báltico, 107, Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Metade ideal do imóvel matrícula nº 27.052, do 1º CRI de São Bernardo do Campo, Localizado na Rua Báltico, 107, de Propriedade de Jarbas Barros de Oliveira Filho, compreendendo o prédio e o respectivo terreno, este constituído pelo lote 2 e parte do lote 11, da quadra 39, no jardim do mar, que mede 10 metros de frente para rua Báltico, de um lado mede 30m e confronta com o lote 3, de outro lado mede 30m e confronta com o remanescente do lote 2 e 11 e nos fundos mede 10 m e confronta com o lote 12, todos da quadra 39 do Jardim do Mar, conforme descrita na referida matrícula, totalizando 300m², segundo o cadastro atualizado da prefeitura desta cidade, Inscrição imobiliária nº 007.012.033.000, a área construída e de 182,90m², o imóvel aparenta bom estado de conservação.

Obs. 1: Bem penhorado em outros processos judiciais;

Obs. 2: De acordo com Av. 3, o executado Jarbas Barros de Oliveira Filho construiu um prédio residencial.

**Valor do débito:** R\$ 87.718,90 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

**LOTE 033**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002036-36.2009.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SERGIO GAMA FILHO - OURINHOS

**CNPJ/CPF do executado:** 04.139.892/0001-67

**CDA:** 80 2 09 005113-87 e outras

**Localização do lote:** Av. Com. José Zillo, 55 – Distrito Industrial - Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Equipamento PLUV-CLEAN-IC-P6500 – Sistema Automático de Micro – Filtragem e Desinfecção de Águas Pluviais, completo, novo.

**Valor do débito:** R\$ 28.520,65 em 07/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 034**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0505590-38.1992.403.6182

**Vara:** 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X S/A INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO

**CNPJ/CPF do executado:** 61.596.078/0001-05

**CDA:** 80 3 92 000878-50

**Localização do lote:** Av. Presidente Wilson, atual nº 6758 – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 gleba de terras com 62.241,67m<sup>2</sup> de propriedade da executada, localizada no 18º. Subdistrito Ipiranga, com início no ponto situado na Av Presidente Wilson, 6758, melhor descrita e confrontada na matrícula nº 20.495, do 6º CRI.

Obs.: O terreno está todo murado, com portões, e existe uma pequena edificação para vigias, apresentando elevação em relação ao nível da avenida; o imóvel apresenta valorização constante, em razão de melhorias na região, e devido a instalação da linha verde do metrô, estação tamanduateí, situada a pouco mais de dois quilômetros do endereço acima.

Obs.: Há embargos à Execução nº 0508620-47.1993.403.6182

Obs.: Há hipoteca a favor do BNDES.

Obs.: Recai sob o imóvel desta matrícula indisponibilidade e penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 1.186.356,04 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 74.690.004,00 (setenta e quatro milhões, seiscentos e noventa mil e quatro reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 44.814.002,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e quatorze mil e dois reais)

#### **LOTE 035**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0014036-21.2006.403.6110

**Vara:** 3ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** INSS X ITANGUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, GERD DINSTUHLER e HELGA DINSTUHLER

**CNPJ/CPF do executado:** 58.428.079/0001-36

**Localização do lote:** Rua Antonio Aparecido Ferraz, 1150, Box A Itangua, Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina fresadora marca infresa Lagun, modelo FTV 2 tipo VRZ 713-B, nº 96012752, ano 1996, frequência 60Hz, 220 V, cor verde, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 16.000,00;

B) 01 máquina retífica cilíndrica, marca Ferdimat, modelo CA 51H, cor verde, ano de fabricação 1996, nº 96012752, 220 volts, frequência 60HZ potência 8 KVA, 18 amperes, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 25.000,00;

C) 01 máquina retífica, marca plana Ferdimat, modelo T63, cor verde, ano de fabricação 1984, nº 8411864, em regular estado de conservação e bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 25.000,00;

D) 01 torno mecânico para usinagem de peças, nº de série 0714238, modelo FEL 2060 GNX, capacidade 77 KVA, frequência 60/220 volts, nas cores branca e azul, marca Magnum Cut, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 23.000,00;

E) 01 torno mecânico para usinagem de peças, modelo FI 1000 AG/ZJ, 220 volts, 1,5 KW, frequência 60HZ sem numeração aparente nas cores branca e azul, marca Magnum Cut, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 20.000,00;

F) 01 máquina fresadora marca Vekker, modelo 430i, nº 9245, ano de fabricação 1996, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 24.885,00;

G) 01 furadeira marca Fundoya, modelo S35, serie 1180, nº 5364, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 5.500,00;

H) 01 máquina de eletroerosão, marca Engemaq. modelo EDM 400 MX com painel de controle, nº 667, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em 20.000,00;

I) 01 máquina esmeril (rebolo) para afiação de ferramentas, marca Regmed, modelo ABV/S, nº 1039/65, ano 1989, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 2.500,00;

J) 01 máquina esmeril para afiação de ferramentas, cor vermelha, sem numeração aparente, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 1.500,00;

K) 01 máquina fresadora CNC marca Promill, com painel computadorizado, Grretk, modelo CNT 830, cor creme, nº 0829886, em bom estado de conservação de uso e conservação, avaliado em R\$ 100.000,00;

Obs.: O bem acima descrito encontra-se alienado à empresa Vitor Buono Comércio de Máquinas Operatrizes e Acessórios.

L) 01 forno elétrico para tempêra de peças, marca Edgcon 3P, modelo FC1, 220V em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.000,00;

M) 01 esmeril tipo afiadora marca Mazutti, modelo AF650C/B, nº 97415, 220 V, 34 amperes, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 2.000,00;

N) 01 mesa de granito marca Mitutoyo, nº 96050015, cod 517-164, utilizada como base para o altímetro, regulável, medindo aproximadamente 0,64 x 0,65 com 1,10 de altura (regulável) em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 6.000,00;

O) 01 altímetro marca Mitutoyo nº 192-661, 0-600 mm, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 600,00;

P) 02 morsas nº 6 marca Schulz, cor amarela, em bom estado de uso e conservação, avaliado cada uma em R\$ 100,00, totalizando R\$ 200,00;

Q) 03 morsas nº 6 marca Somar, cor vermelha, em bom estado de uso e conservação, avaliado cada uma em R\$ 100,00, totalizando R\$ 300,00;

R) 01 morsa nº 5 marca Schulz, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 80,00;

S) 03 bancadas de trabalho em aço, medindo aproximadamente, 1,50m de comprimento x 0,78m de largura x 0,86m de altura em regular estado de conservação, avaliada cada em R\$ 250,00, totalizando R\$ 750,00

T) 03 bancadas de trabalho em madeira, medindo aproximadamente 1,50m de comprimento x 0,78m de largura x 0,86m de altura em regular estado de conservação, avaliada cada em R\$ 200,00, totalizando R\$ 600,00

**Valor do débito:** R\$ 453.645,19 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 275.915,00 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e quinze reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 137.957,50 (cento e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

#### **LOTE 036**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005077-89-2001.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (IAPAS) X RIVERSIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA., JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, ALCIDES ALEXANDRE PEREIRA E FRANCISCO DE OLIVEIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 49.128.903/0001-41

**Localização do lote:** Rua D, lote 8 (item A) e lote 7 (item B) da quadra IV - Chácaras Santa Catarina - Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Terreno constituído do lote 08 da quadra IV, Chácaras Santa Catarina, com frente para a Rua D, com área de 2.095,00m<sup>2</sup>, matriculado sob nº 8.066 do CRI local e nas medidas e confrontações descritas na respectiva matrícula, sem benfeitorias, avaliado em R\$ 33.000,00;

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

B) 01 Terreno constituído do lote 07 da quadra IV, Chácaras Santa Catarina, com frente para a Rua D, com área de 2.085m<sup>2</sup>, matriculado sob nº 8.065 do CRI local nas medidas e confrontações descritas na respectiva matrícula, sem benfeitorias, avaliada em R\$ 32.850,00.

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** IAPAS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 65.850,00 (Sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 39.510,00 (Trinta e nove mil quinhentos e dez reais)

#### **LOTE 037**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0057770-87.2012.403.6182

**Vara:** 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X COMÉRCIO DE ROUPAS NAKAO BROTHERS LTDA EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 00.928.395/0001-97

**CDA:** 80 4 12 032306-48 e outras

**Localização do lote:** Travessia Silésia, 17 (altura do nº 173 da Rua Ocarina, 173), São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 81 camisas sociais, de mangas longas, masculinas, de diversas cores, tamanhos e modelos, novas, cada uma avaliada em R\$ 40,00, totalizando R\$ 3.240,00;

B) 492 blusas femininas, de diversos modelos, tamanhos e cores, novas, cada avaliada em R\$ 45,00, totalizando R\$ 22.140,00;

C) 69 calças de moletom felpado, unisex, de vários tamanhos e cores, novas, avaliada em R\$ 28,00, totalizando

R\$ 1.932,00;

**Valor do débito:** R\$ 25.578,77 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 27.312,00 (Vinte e sete mil trezentos e doze reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 13.656,00 (Treze mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

**LOTE 038**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0004301-92.2013.403.6182

**Vara:** 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SCAC FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 66.521.717/0001-97

**CDA:** 80 2 12 016451-29

**Localização do lote:** Av. Eng. Billings, 2300, Jaguaré – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

3.000 metros lineares de estavas centrifugadas, diâmetro de 0,80cm, avaliado o metro em R\$ 426,90, totalizando R\$ 1.280.700,00.

**Valor do débito:** R\$ 1.353.566,49 em 10/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 1.280.700,00 (Um milhão, duzentos e oitenta mil e setecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 640.350,00 (Seiscentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais)

**LOTE 039**

**Natureza e nº do Processo:** Cumprimento de Sentença nº 0008960-65.2005.403.6105

**Vara:** 8ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** CEF X JOSE ROBERTO BAPTISTA DE MORAES e MARISTELA AZZOLA DE MORAES

**Localização do lote:** Rua Rafael Iório, 200, Jardim Cristina – Campinas/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Apartamento nº 8, localizado no 1º pavimento do bloco F, no Edifício Itaparica, integrante do Condomínio Residencial Atlântico Norte, situado no endereço acima, com 70,238 m² de área útil, 67,695 m² de área comum, perfazendo área total de 137,933 m² e fração ideal de 0,93762%, tudo conforme dados extraídos da matrícula de nº 139.438 do 3º CRI de Campinas

Obs.: O apartamento encontra-se em perfeito estado de conservação quanto aos revestimentos, pintura, esquadrias e demais peças de acabamento, sendo-lhe atribuída uma vaga de garagem coberta.

Obs. Há hipoteca em favor da CEF.

**Valor de avaliação:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão (Conforme Lei nº 5.741/71, art. 6º):** R\$ 158.146,71 (cento e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos)

**LOTE 040**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0279811-51.1981.403.6182

**Vara:** 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** IAPAS X CONTEMPORÂNEA MÚSICAS E INSTRUMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 60.836.194/0002-72

**Localização do lote:** Rua General Osório, 40, Santa Ifigênia – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 04 caixas de som da marca Sound Box, M12, passive, potencia 300 RMS, falantes de 12”, avaliada cada unidade em R\$ 940,00, totalizando R\$ 3.760,00

B) 01 mesa de som, marca Behringer, modelo Xennyx – X1832 USB, avaliada em R\$ 1.200,00

C) 01 Bateria, marca Mapex, composta de caixa, bumbo. 2 tan tan, (01 grave / 01 agudo), tambor, chimbau com dois pratos (01 ataque / 01 condução), marca Zildjan, ambos com pedestal, pedal de bumbo e banquinho, avaliada em R\$ 6.500,00

D) 01 cubo para baixo, marca Meteoro, Nitrous 150 G/115 BS, avaliada em R\$ 1.100,00

E) 01 Cubo para guitarra, marca Meteoro, Nitrous 240 3S-100G, avaliada em R\$ 1.000,00

Obs.: Todos os bens acima são novos e do estoque rotativo da executada.

**Valor do débito:** IAPAS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 13.560,00 (Treze mil quinhentos e sessenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.780,00 (Seis mil setecentos e oitenta reais)

**LOTE 041**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0022393-55.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/INSS X PATY GRÁFICA E FOTOLITO DIGITAL LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 38.880.266/0001-49

**Localização do lote:** Rua dos Alpes, 210, Cambuci – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**



A) 01 máquina de prelo automático, utilizada em impressão off set, marca Kalle, modelo AD 643, avaliada em R\$ 25.000,00

B) 01 forno ultravioleta, econolite, cor cinza, avaliado em R\$ 15.000,00

Estado dos bens: médio estado de uso.

**Valor do débito:** R\$ 41.666,63 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

#### **LOTE 042**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0006114-04.2012.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/INSS X KARMANN GHIA DO BRASIL LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 59.107.797/0001-73

**Localização do lote:** Av. Álvaro Guimarães, 2487, Vila Euro – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo placa CVY 7824 marca VW, modelo Kombi, ano/modelo 1998/1999, RENAVAM 696967707, em bom estado de conservação e de uso, avaliado em R\$ 13.500,00;

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 05/12/2014, constam débitos de IPVA, DPVAT e Licenciamento no valor de R\$ 413,47.

Obs.: Conforme extrato do Denatran de 05/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

B) 01 veículo placa CXL 8342 marca VW, modelo Kombi Pick Up, ano/modelo 1990/1990, RENAVAM 427337291, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 9.800,00;

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 05/12/2014, consta débito de Licenciamento no valor de R\$ 68,48.

Obs.: Conforme extrato do Denatran de 05/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

C) 01 veículo placa DBK 2587 marca L Rover modelo Defender 110CSW, ano/modelo 1998/1999, RENAVAM 726245925, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 52.000,00;

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 05/12/2014, constam débitos de Licenciamento e Multa no valor de R\$ 238,71.

Obs.: Conforme extrato do Denatran de 05/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

D) 01 veículo placa DHV 8001, marca LR modelo Defender 130 Chassicab ano/modelo 2001/2001 RENAVAM 797452478, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 59.000,00;

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 05/12/2014, consta débito de Licenciamento no valor de R\$ 68,48.

Obs.: Conforme extrato do Denatran de 05/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

E) 01 veículo placa DUP 9113 marca Fiat, modelo Uno Mille Fire Flex ano/modelo 2006/2007, RENAVAM 906038502, em bom estado de conservação e uso, avaliado e R\$ 14.500,00;

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 05/12/2014, consta débito de Licenciamento no valor de R\$ 68,48.

Obs.: Conforme extrato do Denatran de 05/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

F) 01 veículo placa DUP 2925 marca Fiat modelo Uno Mile Fire Flex ano/modelo 2007/2007, RENAVAM 908712952, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 14.500,00;

Obs.: Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 05/12/2014, consta débito de Licenciamento no valor de R\$ 68,48.

Obs.: Conforme extrato do Denatran de 05/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

G) 01 prensa marca Loire Safe EDIMC com capacidade para 1.200 toneladas, tipo H, hidráulica prensa simples ação com almofada superior e inferior, com 4 pistões, mesa móvel de 4,2m (entre colunas) de comprimento e 2,5m de largura, patrimônio Z14, em bom estado de conservação e uso, avaliada em R\$ 2.250.000,00;

H) 01 prensa Muller 2.000 toneladas – TRV Out., tipo H hidráulica, dupla ação com almofada inferior, com 4 pistões, com mesa móvel de 5,0m (entre colunas) de comprimento e 2,6m de largura, em bom estado de conservação e uso, avaliada em 1.100.000,00;

I) 01 prensa Clearing 1650 ton, nº T03 tipo H, mecânica, com almofada inferior, 4 pistões, com mesa móvel de 3,2m (entre colunas) de comprimento e 1,8m de largura, em bom estado de conservação e uso, avaliada em R\$ 1.450.000,00;

J) 01 máquina mandrilhadora CNC Soraluze, modelo FR5000, coordenadas X=5500, Y=2500 e Z=1250, cabeçote 5 eixos indexados e com cabeçote fresador intercambiável manual, em bom estado de conservação e uso, avaliada em R\$ 1.100.000,00;

K) 01 prensa Clearing 800 ton, modelo S4-800 144 90 ano 1970, tipo H, mecânica, simples ação com almofada inferior, com 4 pistões, com mesa fixa de 3,2m (entre colunas) de comprimento e 2,0m de largura, em bom estado de conservação e uso, avaliada em R\$ 930.000,00;

L) 01 prensa Schuller com capacidade para 1000 ton., tipo H, mecânica, simples ação com almofada inferior,

trabalha com biela, com mesa móvel de 3,4m (entre colunas) de comprimento 1,90m de largura, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 1.250.000,00;

M) 01 prensa Schuller com capacidade para 500 ton., tipo H, mecânica, simples ação, com almofada superior e inferior, com 2 pistões, com mesa móvel de 3,4m (entre colunas) de comprimento e 1,9m de largura, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 850.000,00;

N) 01 prensa Schuller com capacidade para 500 ton., tipo H, mecânica, simples ação, com almofada superior e inferior, com dois pistões, com mesa móvel de 3,4m entre colunas de comprimento e 1,9m de largura, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 850.000,00

**Valor do débito:** R\$ 10.991.563,19 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 9.943.300,00 (nove milhões novecentos e quarenta e três mil e trezentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.971.650,00 (quatro milhões novecentos e setenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 043**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0060531-09.2003.403.6182

**Vara:** 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X RAMBERGER E RAMBERGER LTDA, SELMA MARIA RAMBERGER E ROBERTO RAMBERGE

**CDA:** FGSP200301602

**Localização do lote:** Rua Bispo Isaias Sucasas, 379, Jd Matarazzo – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina copiadora, marca Kampf, nº 3, procedência, cor verde, mecânica, estando a mesma desativada e guardada em galpão coberto, sem condições de verificação de funcionamento, avaliada em R\$ 30.000,00

B) 01 prensa hidráulica, marca fred-frey, capacidade para 100 toneladas, cor verde, estando a mesma desativada e guardada em galpão coberto, sem condições de verificação de funcionamento, avaliado em R\$ 18.000,00

**Valor de avaliação:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

#### **LOTE 044**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001466-18.2007.403.6126

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X OZIAS VAZ

**CNPJ/CPF do executado:** 652.467.308-59

**CDA:** 80 1 06 006159-53

**Localização do lote:** Rua Paraguai, ao lado do nº 820 - São Carlos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Metade ideal do imóvel de matrícula nº 30.133 do CRI de São Carlos a seguir descrito “Um terreno sem benfeitorias, nesta cidade, no loteamento denominado Vila São José, constituído de parte do lote de nº 03 QD B-01. Designado como parte “A” com frente para a rua Paraguai, entre as travessas 09 e 10, medindo em sua integridade 7,50 m de frente, igual medida na largura dos fundos, por 35,00m da frente aos fundos de ambos os lados encerrando uma área superficial de 262,50m², confrontando-se pela frente com a mencionada Rua Paraguai de um lado com o lote 02, de outro lado com área “B” e pelos fundos com o lote 08, todos da mesma quadra.

Cadastro municipal 15.045.026.001

Obs.: Imóvel atingido por arrolamento.

**Valor do débito:** R\$ 13.103.230,52 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

#### **LOTE 045**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002436-54.2001.403.6182

**Vara:** 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INSS X METALTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, ELIZABETH RIPANI, WALDEMAR RIPANI JUNIOR e NANJI DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 54.242.805/0001-70

**Localização do lote:** Av. Regente Feijó, 325, Água Rasa – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina para furação de peças de grande porte, horizontal, com 04 cabeçotes, equipada com mesa movida hidráulicamente, com área útil de 1,00m aproximadamente, marca Yageibergwn Artges Dussildort Herst, modelo 8956C, nº série 8956C, painel de comando geral para entrada de força e painel de controle de cabeçotes, procedência alemã, cor azul, em bom estado de conservação

**Valor do débito:** R\$ 635.629,21 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**LOTE 046**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0004186-30.2012.403.6110

**Vara:** 3ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ANA MARI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 01.340.028/0001-30

**CDA:** 80 6 11 105413-38 e outras

**Localização do lote:** Rua Melo Freire, 150, Éden, Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo VW 13.130, placa HQG5413/SP, RENAVAL 353017264, chassi V001982, ano/modelo 82/82, diesel, com carroceria baú, em regular estado de conservação e com problemas no motor, avaliado o caminhão e a carroceria em R\$ 25.000,00;

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 24/11/2014, constam débitos DPVAT, Licenciamento no valor de R\$ 178,86.

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 24/11/2014, consta restrição judicial Renajud.

B) 01 Ford/Cargo 814, placa, CGL 7362/SP, RENAVAL 659396246, chassi 9BFV2UHG1TDB55025, ano/modelo 96/97, diesel, com carroceria de madeira, em regular estado de conservação e com problemas no motor, avaliado o caminhão e a carroceria em R\$ 40.000,00.

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 24/11/2014, constam débitos IPVA, DPVAT, Licenciamento e Multa no valor de R\$ 1.908,16.

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 24/11/2014, consta restrição judicial Renajud.

**Valor do débito:** R\$ 465.026,84 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

**LOTE 047**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0032113-56.2006.403.6182

**Vara:** 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INMETRO X FORTYLOVE COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTEÇÃO LTDA

**Localização do lote:** Rua Maria Marcolina, 539/547 – Brás – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

380 blusas de malha com bordados, sem manga, modelos, cores e tamanhos variados, marcas variadas, estoque rotativo da executada, novas, em perfeito estado, avaliado cada um em R\$ 28,00

**Valor de avaliação:** R\$ 10.640,00 (Dez mil e seiscentos e quarenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.320,00 (Cinco mil e trezentos e vinte reais)

**LOTE 048**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0061087-93.2012.403.6182

**Vara:** 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X R. L. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 03.855.568/0001-82

**CDA:** 80 4 12 036743-68

**Localização do lote:** Rua da Independência, 467, Cambuci – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 seccionadora Star 3200, marca Tecmatic, com peso aproximado de 2100kg, avaliada em R\$ 76.000,00.

B) 01 esquadrejadeira Baldan, Sec 1, avaliada em R\$ 10.000,00

**Valor do débito:** R\$ 31.828,11 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)

**LOTE 049**

**Natureza e nº do Processo:** Cumprimento de Sentença nº 0607065-69.1995.403.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** INSS X ROLUMAR TRANSPORTES LTDA

**Localização do lote:** Av. Ana Beatriz Bierrembach, 540, Vila Mimososa, Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo tipo ônibus Mercedes Benz / O 371 R, cor branca, ano e modelo 1989, placa DHY 1760, chassi 9BM364209KC062671, RENAVAL 421560592. O veículo está muito avariado, Segundo informações dos proprietários teria ficado parado por aproximadamente 10 anos, motivo pelo qual o motor parou de funcionar. Face à exposição ao tempo, a lataria do teto apresenta bastante ferrugem e até mesmo alguns furos. É possível observar ao longo de todo o veículo muitos amassados. Os pneus estão furados, todas as poltronas internas foram retiradas e o painel desmontado.].

Obs. 1: O veículo de placas DHY 1760 encontra-se penhorado nos autos 96.0605624-4, 1999.61.05.016671-0,

2001.61.05.008562-6, 96.0605625-2, 98.0608621-0, 2005.61.05.002923-9 da 5ª Vara Federal de Campinas, nos autos 816/2001 da 3ª Vara do Trabalho de Campinas, nos autos 128500732005 da 10ª Vara do Trabalho de Campinas e nos autos 3082-2005-1311500-1 da 12ª Vara do Trabalho de Campinas.

Obs. 2: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do Est. de SP, de 21/11/2014, consta débitos de DPVAT e licenciamento, no valor total de R\$ 563,32. Existem débitos inscritos em dívida ativa.

Obs.: Conforme item 10.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

#### **LOTE 050**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0009753-83.2013.403.6182

**Vara:** 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais São Paulo

**Partes:** INMETRO X KAORI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP

**Localização do lote:** Avenida Leonardo da Vinci, 1.820, Vila Guarani– São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina envasadora de cremes, modelo MEPC-01, marca Edward, semi automática, em inox, 220V, capacidade de envase de 500 gramas, usada, sem placa de identificação, em bom estado de funcionamento e conservação.

**Valor de avaliação:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 051**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0053503-72.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X BL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FORNOS

**CNPJ/CPF do executado:** 61.074.654/0001-54

**CDA:** FGSP201202896 e outra

**Localização do lote:** Rua Malmequer do Campo, 1111/1113, Bairro Parque do Carmo – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 27 carrinhos em aço inox para amassadeira, CAI-33E, avaliado cada carrinho em R\$ 15.000,00, totalizando R\$ 405.000,00;

B) 01 amassadeira vertical em aço inox, avaliada em R\$ 365.000,00

C) 02 transportadores de resfriamento TRA 1500, avaliado cada em R\$ 302.000,00, totalizando R\$ 604.000,00

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 1.374.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais)

#### **LOTE 052**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0006111-49.2012.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/INSS X PEMATEC – TRIANGEL DO BRASIL LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.938.312/0001-35

**Localização do lote:** Estrada Particular Eiji Kikuti, 1500, Cooperativa, São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo automotor da marca Volkswagen, modelo Golf 1.6 Sportline, placa DXV 2351, ano 2007/2008, RENAVAL 920031579, cor prata, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 31.000,00

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 04/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

B) 01 veículo automotor da marca Honda Fit Ex, placa EAL 2362, ano 2007/2008, RENAVAL 941068820, cor preta, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 24.400,00

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 04/12/2014, consta débito de Multa no valor de R\$ 127,68.

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 04/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

C) 01 caminhonete da marca Volkswagen, modelo Saveiro, placa DQJ 0478, ano/modelo 2005/2005, RENAVAL 855865334, cor branca, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 19.000,00

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 04/12/2014, constam débitos de DPVAT, Licenciamento e Multas no valor de R\$ 604,46.

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 04/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

D) 01 veículo automotor da marca Volkswagen, modelo gol 1.0, placa DQJ 0542, ano/modelo 2005/2005, RENAVAL 855867060, cor cinza, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 15.500,00

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 04/12/2014, consta débito de Multa no valor de R\$ 170,24.

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 04/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

E) 01 veículo automotor da marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, placa DQJ 0576, ano/modelo 2005/2005, RENAVAL 855865741, cor cinza, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 15.500,00  
Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 04/12/2014, consta débito de Multa no valor de R\$ 127,68.

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 04/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

F) 01 veículo automotor da marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, placa DQJ 0664, ano/modelo 2005/2005, RENAVAL 855867086, cor cinza, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 15.500,00

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 04/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

G) 01 veículo automotor da marca Volkswagen, modelo Polo Sedan 2.0 Confor, placa DQJ 3718, ano/modelo 2005/2006, RENAVAL 864223072, cor prata, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 22.000,00

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 04/12/2014, constam débitos de IPVA, DPVAT, Licenciamento e Multas no valor de R\$ 2.222,67.

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 04/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

H) 01 veículo automotor da marca Volkswagen, modelo Gol Special, placa CXL 4539, ano/modelo 1998/1999, RENAVAL 706798503, cor vermelha, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 9.500,00

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 04/12/2014, constam débitos de IPVA, DPVAT, Licenciamento no valor de R\$ 595,82.

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 04/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

I) 01 caminhão da marca Ford, modelo F4000, placa BUK 6247, ano 1995/1995, RENAVAL 636452123, cor azul, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 35.700,00

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 04/12/2014, constam débitos de IPVA, DPVAT, Licenciamento no valor de R\$ 908,94.

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 04/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

J) 01 caminhão da marca Ford, modelo F12000L, placa BUK 6248, ano 1995/1995, RENAVAL 636413772, cor branca, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 45.000,00

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 04/12/2014, constam débitos de IPVA, DPVAT, Licenciamento no valor de R\$ 1.013,47.

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 04/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

K) 01 veículo utilitário, do tipo Jipe, da marca Hyundai modelo Vera Cruz, placa EAL 7913, ano/modelo 2007/2008, RENAVAL 947308377, cor prata, em bom estado de conservação, avaliado em 70.000,00

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 04/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

L) 01 veículo utilitário, do tipo Jipe, da marca Hyundai modelo Vera Cruz, placa EAL 9005, ano/modelo 2007/2008, RENAVAL 947308296, cor prata, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 70.000,00

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 04/12/2014, constam débitos de Licenciamento e Multas no valor de R\$ 425,97.

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 04/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

M) 01 conjunto composto por injetora HK-135, completa e carrossel com capacidade para 18 moldes HP, ano 1988, tensão 320 volts, funcionando perfeitamente, avaliado em R\$ 2.100.000,00;

**Valor do débito:** R\$ 5.595.239,00 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 2.473.100,00 (Dois milhões quatrocentos e setenta e três mil e cem reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.236.550,00 (Um milhão duzentos e trinta seis mil e quinhentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 053**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001430-03.2012.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** INMETRO X GILSON ALBANO OURINHOS ME

**Localização do lote:** Rodovia Melo Peixoto, km 278, Fazenda Santa Maria - Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

5.500 Tijolos comuns, de barro maciço, novos, sem uso, avaliado o milheiro em R\$ 240,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)

#### **LOTE 054**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0025920-15.2012.403.6182

**Vara:** 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CRISTAL COMPONENTES TECNICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 01.770.370/0001-70

**CDA:** 80 6 11 132414-91 e outras

**Localização do lote:** Rua Forte do Rio Branco, 91, Und 1, Pq São Lourenço/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 4.000 conjuntos de filtros para bico injetor, cod 1039, para Nissan, avaliado cada um em R\$ 73,62, totalizando R\$ 294.480,00.
- B) 4.000 conjuntos de filtros para bico injetor, cod 2017, para linha náutica, Yamaha, avaliado cada um em R\$ 48,00, totalizando R\$ 192.000,00
- C) 4.000 conjuntos de filtros para bico injetor, cod 1055 para motores MBB, avaliado cada um em R\$ 31,67, totalizando 126.680,00
- D) 3.000 conjuntos de filtros para bico injetor, cod 1090 para Peugeot, avaliado cada um em R\$ 24,15, totalizando R\$ 72.450,00
- E) 3.000 conjuntos de filtros para bico injetor, cod 1091, para Subaru, avaliado cada um em 27,29, totalizando R\$ 81.870,00
- F) 1.000 conjuntos de filtros para bico injetor, cod 20301, injeção eletrônica S10, avaliado cada um em R\$ 40,59, totalizando R\$ 40.590,00

**Valor do débito:** R\$ 887.279,12 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 808.070,00 (oitocentos e oito mil e setenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 404.035,00 (quatrocentos e quatro mil e trinta e cinco reais)

#### **LOTE 055**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0012525-13.2001.403.6126

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** INSS/FAZENDA X IRMAOS JP MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA; PEDRO ALEXANDRE DA SILVA E JOSÉ EULALIO DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 68.946.706/0001-84

**Localização do lote:** Rua Cisplatina, 1515 (Item A) e Rua Natividade, 15/19 (Item B) – Jardim Ipanema – Santo André/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) O imóvel situado na Rua Cisplatina, 1515, Jardim Ipanema, perímetro urbano desta cidade melhor descrito na matrícula 57.762 do 2º CRI, com classificação fiscal junto a PMSA sob o número 23.114.064, avaliado em R\$ 250.000,00;

Obs. 1: Trata-se de casa térrea situada em bairro residencial da cidade, com dois dormitórios, banheiro, sala, cozinha, área de serviço e garagem, casa com área construída, segundo a PMSA, de 119m². O terreno tem 181m². O Oficial de Justiça não teve acesso ao interior do imóvel, que visto da rua, parece estar em estado de conservação regular.

B) O imóvel situado na Rua Natividade, 15/19, Jardim Ipanema, perímetro urbano desta cidade melhor descrito na matrícula 57.891 do CRI, com classificação Fiscal junto a PMSA sob o nº 23.114.025, avaliado em R\$ 400.000,00;

Obs. 1: Trata-se de prédio comercial com dois pavimentos situado em bairro residencial da cidade, no térreo, onde se encontra um bar, há um salão com dois banheiros; no segundo piso, segundo informações, há outro salão, também com dois banheiros, costumeiramente utilizado com escritório, atualmente desocupado. O terreno tem 125m². O prédio externamente e o salão que se encontra no piso térreo tem estado de conservação regular.

**Valor do débito:** R\$ 2.538.789,60 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

#### **LOTE 056**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000539-15.2006.403.6182

**Vara:** 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CENAZA CALÇADOS E BOLSAS LTDA ME

**CNPJ/CPF do executado:** 00.114.491/0001-00

**CDA:** 80 4 05 001018-60

**Localização do lote:** Av. Imirim, 1377, Imirim – São Paulo/SP.

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

160 pares de tênis converse tradicional (All Star), numeração do 33 ao 44, novos, do estoque rotativo, avaliado cada par em R\$ 100,00, totalizando R\$ 16.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 14.880,62 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

#### **LOTE 057**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001956-49.2011.403.6110

**Vara:** 3ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X STENGEL STEFANISZEN COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 01.099.866/0001-64

**CDA:** 80 4 10 017183 80 e outra

**Localização do lote:** Rua Baltazar Fernandes, 380, Vila Santana, Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 caminhão, ano/modelo 1988/1988, cor branca, placa CMR 5532, movido à diesel, RENAVAL 414701003, chassi 9BG683NXJC029364, em bom estado de conservação e funcionando.

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 18/11/2014, consta restrição judicial Renajud.

**Valor do débito:** R\$ 14.639,81 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 24.015,00 (vinte e quatro mil e quinze reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.007,50 (doze mil e sete reais e cinquenta centavos)

#### **LOTE 058**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0048938-65.2012.403.6182

**Vara:** 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X COLORZIN TRATAMENTO DE SUPERFICIES LTDA – EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 01.152.741/0001-50

**CDA:** 80 2 11 0072064-19 e outras

**Localização do lote:** Rua João Vicente da Fonseca, 584, Parque São Rafael - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 retificador eletrônico, 4.000 amperes, placa de identificação, marca CR, cor bege, estado regular, avaliado em R\$ 30.000,00

B) 01 retificador eletrônico, 3.000 amperes, sem placa de identificação, cor bege, estado regular, avaliado em R\$ 30.000,00

C) 01 retificador à óleo, 3.000 amperes, cor azul, estado regular, avaliado em R\$ 25.000,00;

D) 01 retificador à óleo, 3.000 amperes, cor azul, estado regular, avaliado em R\$ 25.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 116.909,78 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

#### **LOTE 059**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0020424-39.2011.403.6182

**Vara:** 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/INSS X OBSESSAO CAFÉ E BAR LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 00.489.978/0001-69

**Localização do lote:** Av. Mutinga, 2706 – Pirituba – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 25 mesas, cada uma delas com 04 cadeiras, totalizando 100 cadeiras, de madeira escura, quadradas, em bom estado de conservação, avaliado cada jogo de mesa com 4 cadeiras em R\$ 250,00, totalizando R\$ 6.250,00;

B) 01 armário de 1,5m de altura, por 1m de comprimento, 02 portas, com chaves de fórmica cinza, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00;

C) 01 armário pequeno de 0,4m de altura por 1m de comprimento, 2 portas com chaves, de fórmica cinza, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 100,00;

D) 01 mesa de escritório com 1,20m de comprimento por 0,50m de largura em fórmica cinza, com duas gavetas, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 150,00;

E) 04 recheau redondos, de inox, cada um com 30cm de diâmetro, em bom estado de conservação, avaliado cada um em R\$ 250,00, totalizando R\$ 1.000,00;

F) 02 recheau ovais de inox, cada com 40cm de diâmetro, em bom estado de conservação, avaliado cada um em R\$ 300,00, totalizando R\$ 600,00

G) 02 recheau quadrados de inox, com 60cm cada lado, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 400,00, totalizando R\$ 800,00.

**Valor do débito:** R\$ 70.037,53 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 060**

**Natureza e nº do Processo:** Carta Precatória nº 0015275-31.2013.403.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEL - ANP X PEQUENO PRINCIPE AUTO POSTO LTDA E DEMETRIUS ELI MODOLO DE SOUZA DIAS

**Localização do lote:** SP 332 – km 135, Ponto 1, Bairro Itapavaussu, Paulínia/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo I/Audi TT Roadster 225 PS, ano/modelo 2001/2002, cor prata, gasolina, placa GZO 7063 MG, chassi TRUUT28N821009701, RENAVAL 784537984, sem placa, sem motor, sem cambio, sem rodas. A parte interna - bancos, painel, assoalho e parte externa - carroceria, estão em bom estado.

Obs. 1: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 2: Conforme extrato do DETRAN/MG, de 21/11/2014, consta IPVA pago: 2009, licenciado em 2008, débitos de multas, no valor total de R\$ 510,77.

**Valor de avaliação:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

#### **LOTE 061**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007951-50.2013.403.6182

**Vara:** 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais São Paulo

**Partes:** IBAMA X MARCOS VICENTE FILARETO ESQUADRIAS METALICAS

**Localização do lote:** Rua Cantagalo, 1.489, Tatuapé – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

905 kg de perfil de alumínio tubular, avaliado o kg em R\$ 13,30.

**Valor de avaliação:** R\$ 12.036,50 (doze mil trinta e seis reais e cinquenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.018,25 (seis mil dezoito reais e vinte e cinco centavos).

#### **LOTE 062**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002759-10.2011.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/INSS X ROSSI FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 43.794.940/0001-02

**Localização do lote:** Rua Padre Isidoro, 56 – Vila Nova York, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 500 ferramentas PCD VBM-160408-220039, pertencentes ao estoque rotativo da executada, avaliada cada uma em R\$ 75,44, totalizando R\$ 37.720,00

B) 100 rebolos eletrolíticos 9A12 600 Item 050, pertencentes ao estoque rotativo da executada, avaliado cada em R\$ 112,14, totalizando R\$ 11.214,00

C) 40 rebolos 1A1 350x30x3x127 C100 D181 RD81W LM, cod. 7425, avaliado cada em R\$ 1.309,08, totalizando R\$ 52.363,20

D) 200 ferramentas PCD VCGT 220530-020020895, avaliada cada em R\$ 115,00, totalizando R\$ 23.000,00

E) 200 conglomerados diamantados 15x10 Des.64012 – V0606107, avaliado cada R\$ 102,00, totalizando R\$ 20.400,00

**Valor do débito:** R\$ 148.796,53 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 144.697,20 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 72.348,60 (setenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

#### **LOTE 063**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001291-50.2013.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/INSS X S.T.E.M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 64.645.484/0001-09

**Localização do lote:** Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1200 – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 caminhão Mercedes-Benz L 1318, placa EVD 9322, cor vermelha, diesel, ano/modelo 2011/2011, RENAVAL 334380260, em uso e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 120.000,00

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 04/12/2014, costam restrição de alienação fiduciária e restrição judicial Renajud.

B) 01 máquina comando numérico para corte de chapas, modelo Trumatic L3020, NS A0225A0081, em funcionamento, em bom estado de conservação, fabricada em 12/2005, avaliada em R\$ 915.000,00

**Valor do débito:** R\$ 1.030.645,02 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 064**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0009252-26.2001.403.6126

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X POINT MAO DE OBRA TEMPORARIA E CONSULTORIA LTDA; MARIA LUIZA VICTORASSO; KARINA PAULA DE MELO; PAULO JOSÉ DE ANDRADE; CLAUDIA REGINA MOURA GACHIDO E IVONE DA SILVA CERQUEIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.615.449/0001-59

**CDA:** 80 2 99 028508-91

**Localização do lote:** Av. Mico Leão Dourado, lote 11, quadra 93 - Cidade Recreio da Borda do Campo – Santo



André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Metade ideal do imóvel situado na Avenida Mico Leão Dourado, lote 11, quadra 93, cidade Recreio da Borda do Campo, Santo André, melhor descrito na matrícula 54.647 do 1º CRI de Santo André, classificação fiscal da PMSA nº 29.031.096.

Obs. 1: Trata-se de um terreno em aclave, coberto com vegetação nativa, sem qualquer construção.

Obs. 2: Bem objeto de indisponibilidade.

**Valor do débito:** R\$ 34.627,08 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**LOTE 065**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0020485-02.2008.403.6182

**Vara:** 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** CRECI X ANTONIO CELSO DE MOURA CAMPOS

**Localização do lote:** Rua Manoel Henrique Lopes, 142, ap 12

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Fiat Uno Mille Fire Flex, placa EAK 4361, azul 2008/2008, RENAVAL 965.784.576, em bom estado de conservação, com pequeno amassado no paralamas dianteiro direito, 2 portas, com pneus em bom estado, em perfeito funcionamento

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 14/11/2014, consta débito de multa no valor de R\$ 68,10.

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 14/11/2014, consta Restrição Judicial Renajud.

**Valor de avaliação:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**LOTE 066**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0004257-42.2006.403.6110

**Vara:** 3ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X O VERDUREIRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

**CNPJ/CPF do executado:** 65.881.823/0001-19

**CDA:** 80 4 05 099314-75

**Localização do lote:** Rua Abud Bachir Abdala, 18, Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 serra de fita para cortar alimentos, Metalúrgica 7000 Light, mod SL 33, cv ½, nº 251 – 220v, segundo o depositário está funcionando, porém não está em uso, avaliada em R\$ 400,00

B) 01 cortador de frios Filizola, mod 103 JR 220v, funcionando e em uso, avaliado em R\$ 600,00

**Valor do débito:** R\$ 38.077,24 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

**LOTE 067**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0051747-72.2005.403.6182

**Vara:** 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X PORDIAL COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 04.941.166/0001-63

**CDA:** 80 4 05 126904-32

**Localização do lote:** Rua Rodolfo André, - 100 São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

1.890 peças de Dial Vernier 270 graus (redutor), com escala de medição da temperatura, confeccionadas em baquelite, utilizadas para fornos em geral, fabricadas pela executada (referencia 64B-0), pertencentes ao estoque rotativo, avaliadas em R\$ 45,00 cada uma.

**Valor do débito:** R\$ 116.144,79 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 85.050,00 (Oitenta e cinco mil e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 42.525,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e vinte cinco reais).

**LOTE 068**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0058126-82.2012.403.6182

**Vara:** 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SOCIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 59.919.944/0001-00

**CDA:** 80 4 12 044130-02

**Localização do lote:** Av. Nossa Senhora do Sabará, 3760, Santo Amaro – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

10 poltronas presidente, luxo, com espaldas alto, relex com regulagens, novas e pertencentes ao estoque rotativo da empresa, avaliada cada em R\$ 3.600,00, totalizando R\$ 36.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 35.428,27 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**LOTE 069**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0011300-40.2009.403.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUTO POSTO CABREUVA DE PAULÍNIA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 02.799.954/0001-31

**Localização do lote:** Rod. José Lozano Araújo, 1.090 – Residencial Ipê – Paulínia/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 bomba de abastecimento de combustível, marca Wayne, modelo DD/389-2L, do tipo quádrupla (quatro bico e dois produtos – diesel/álcool), nº de serie 6431, em bom estado de conservação, mas sem funcionar, já que o posto está fechado, avaliado em R\$ 10.000,00

B) 01 bomba de abastecimento de combustível, marca Wayne, modelo DD/389-2L, do tipo quádrupla (quatro bicos e dois produtos – gasolina/álcool), nº de serie 6430, em bom estado de conservação, mas sem funcionar, já que o posto está fechado, avaliado em R\$ 10.000,00

C) 01 bomba de abastecimento de combustível, marca Wayne, modelo DD/389-2L, do tipo quádrupla (quatro bicos e dois produtos – gasolina/álcool), nº de serie 6433, em bom estado de conservação, mas sem funcionar, já que o posto está fechado, avaliado em R\$ 10.000,00

**Valor do débito:** R\$ 28.997,18 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**LOTE 070**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0033230-29.1999.403.6182

**Vara:** 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X INCAL MÁQUINAS INDUSTRIAIS E CALDERARIA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 44.088.375/0001-20

**CDA:** 80 6 99 011828-27

**Localização do lote:** Rua Catumbi, 637, Belém - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 batedeira industrial para doce de leite, modelo 200-E, em aço inoxidável, fabricação própria, capacidade de 150 litros, fabricada em 2009, sem plaqueta de identificação, em bom estado de conservação e disponível para venda

**Valor do débito:** R\$ 13.352,32 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

**LOTE 071**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0041202-69.2007.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X NOGAL SERVIÇOS E COM/ LTDA - ME

**Localização do lote:** Rua Guaiaúna, 144 – Penha – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 refrigerador compacto marca Consul, modelo CRT12 capacidade 120l, branco em regular estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 150,00

B) 01 copiadora/impressora laser marca Xerox, modelo Work Centre M15i, nº de serie RW-352542, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 400,00

C) 01 copiadora/impressora laser marca Sharp modelo AR-5220, nº de série 5509223Y, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 900,00

D) 01 notebook marca Acer, modelo Aspire 5536-5883, 3GB, 320 HD, tela LCD 15,6”, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 800,00

E) 01 notebook marca Acer modelo Aspire 4315-2324, 1Gb, 80 HD, tela LCD de 14,1”, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 500,00

F) 02 longarinas com 3 assentos cada, com estrutura em metal preto, estofamento na cor azul, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 150,00 cada, totalizando R\$ 300,00;

G) 04 cadeiras giratórias sem regulagem de altura e sem rodízios, com apoio para braços, com estrutura em metal preto e estofamento azul, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 120,00, totalizando R\$

480,00;

H) 05 cadeiras tipo secretária com regulagem de altura, pés com rodízios, estrutura em metal preto e estofamento azul em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 60,00, totalizando R\$ 300,00;

I) 04 cadeiras com pés tipo palito, estrutura em metal preto, estofamento azul, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 50,00, totalizando R\$ 200,00

J) 04 cadeiras com pés tipo palito, estrutura em metal preto, estofamento preto, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 50,00, totalizando R\$ 200,00.

K) 01 cadeira com pés tipo palito, estrutura em metal cromado, estofamento preto, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 50,00

L) 03 mesas para escritório na cor cinza, com medida 1,60m x 0,70m, em bom estado avaliada cada uma em R\$ 120,00, totalizando R\$ 360,00

M) 01 CPU marca HP com 1Gb de RAM e 320Gb de HD, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 180,00

N) 05 CPU's marca LG com 1Gb de RAM e 320Gb de HD, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada cada uma em R\$ 180,00, totalizando R\$ 900,00

O) 01 CPU marca Samsung com 1Gb de RAM e 320Gb de HD, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 180,00

P) 01 monitor marca Positivo 14", LCD, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 100,00

Q) 01 monitor LCD 17" marca AOC, em bom estado de conservação funcionando, avaliado em R\$ 170,00

R) 01 monitor LCD 17" marca Samsung, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 170,00

S) 02 monitores LCD 14" marca LG em bom estado de conservação, funcionando, avaliado cada um em R\$ 100,00, totalizando R\$ 200,00

T) 01 monitor LCD 17" marca LG, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 170,00

U) 01 monitor LCD 17" marca Dell, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 170,00

V) 07 teclados para computador, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 10,00, totalizando R\$ 70,00

**Valor de avaliação:** R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.475,00 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

#### **LOTE 072**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001121-15.2012.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/INSS X MARCENARIA SEVERO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 06.962.835/0001-09

**Localização do lote:** Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 791 – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo marca/modelo Hafei mini Pick-Up, placa EJI 4581, cor branca, ano/modelo 2008/2009, à gasolina, RENAVAM 150392168, em bom estado, avaliado em R\$ 14.000,00;

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 05/12/2014, constam débitos de DPVAT, Licenciamento e Multa no valor de R\$ 349,10.

Obs.: Conforme extrato do Denatran de 05/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

B) 01 lixadeira de cinta 7m, manual, em bom estado, sem indicação de ano e fabricante, avaliada em R\$ 3.500,00;

C) 01 serra circular Verry nº 4694, em bom estado, avaliada em R\$ 5.000,00;

D) 01 tupa de mesa para madeira, em bom estado, sem indicação de ano e fabricante, avaliada em R\$ 2.000,00;

E) 01 furadeira de bancada, em bom estado, sem identificação de ano e fabricante, avaliada em R\$ 1.000,00

F) 01 serra policorte em bom estado, sem identificação de ano e fabricante, avaliada em R\$ 1.000,00

**Valor do débito:** R\$ 58.931,09 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 073**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0018316-13.2006.403.6182

**Vara:** 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X PAULO EDUARDO MIGLIACCI

**CNPJ/CPF do executado:** 066.160.678-31

**CDA:** 80 1 06 000653-50 e outra

**Localização do lote:** Rua Dr. Mario Cardim, 575, ap. 112 – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 vaga individual e indeterminada localizada ou na garagem coletiva nº 1 ou na garagem coletiva nº 2, situadas respectivamente no subsolo e andar térreo do edifício Teresa Cristina, na Rua Dr. Mario Cardim, nº 575, no 9º sub-distrito – Vila Mariana, com área útil e total de 20,00m² e uma fração ideal de 0,28% ou 3,821m², no terreno,

matriculado sob nº 49.701, no 1º CRI de São Paulo, atualmente, o imóvel tem numeração 12 no estacionamento do prédio residencial

**Valor do débito:** R\$ 31.765,47 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

#### **LOTE 074**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0008245-42.2004.403.6110

**Vara:** 3ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X JOSE ROBERTO ROSA DE ANDRADE

**CNPJ/CPF do executado:** 247.888.058-04

**CDA:** 80 1 04 013349-38 e outra

**Localização do lote:** Rua Miguel Ascêncio, 977, Brigadeiro Tobias, Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo IMP/VW Voyage GL, cor branca, ano 1994, placa BUY-8035, RENAVAL 620090740, chassi 8AWZZZ30ZRJ015266. O hodômetro registra 104.142 km rodados, em péssimo estado de conservação e funcionamento, precisando trocar a bateria e os pneus, que estão sem condições de rodagem, além de limpeza no estofamento. O veículo não é ligado há mais de 4 anos, e precisará passar por manutenção para funcionar.

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 17/11/2014, constam débitos de IPVA, DPVAT e Licenciamento no valor de R\$ 747,41.

Obs.: Existem débitos inscritos em dívida ativa no valor de R\$ 6.025,76, conforme consulta ao site da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, em 17/11/2014.

**Valor do débito:** R\$ 32.028,33 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

#### **LOTE 075**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0049091-98.2012.403.6182

**Vara:** 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X TORAH GRAFICA E EDITORA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 05.942.942/0001-02

**CDA:** 80 4 12 025735-50

**Localização do lote:** Rua Almirante Giachetta, 245/247- Vila Carrão - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Máquina impressora offset Solna 125, modelo robô - sistema de lavagem moderno, monocolor, nº de série 9970.0160, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 20.000,00

B) 01 Máquina impressora offset Solna 124 - chief, monocolor, nº de série 4388, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 18.000,00

C) 01 Máquina guilhotina Guarani, nº de série H-72, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 15.000,00

**Valor do débito:** R\$ 133.492,86 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).

#### **LOTE 076**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0028073-21.2012.403.6182

**Vara:** 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X RINAPAR PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME

**CNPJ/CPF do executado:** 05.152.875/0001-22

**CDA:** 80 6 11 140488-65 e outras

**Localização do lote:** Av. Oratório, nº 4665, Vila Industrial – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 4.500 parafusos francês, rosca M16 x 80m/m, galvanizados a fogo, com porcas e arruelas lisas, avaliado cada em R\$ 6,50, totalizando R\$ 29.250,00

B) 3.000 parafusos cabeça quadrada 7/16" x 2 ¼", avaliado cada em R\$ 2,30, totalizando R\$ 6.900,00

C) 1.200 rebites topec M10 x 60m/m, avaliado cada em R\$ 1,80, totalizando R\$ 2.160,00

Obs.: Os referidos produtos são novos e pertencem ao estoque rotativo.

**Valor do débito:** R\$ 43.780,45 em 10/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 38.310,00 (Trinta e oito mil trezentos e dez reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 19.155,00 (Dezenove mil cento e cinquenta e cinco reais)

#### **LOTE 077**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0021673-54.2013.403.6182

**Vara:** 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais São Paulo

**Partes:** INMETRO X IPPSA INDUSTRIA PAULISTA DE PRODS ALIMENTICIOS LTDA

**Localização do lote:** Rua Mazzaropi, 114, Jd Aricanduva – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

118 caixas de biscoitos cream cracker, marca São Marcos, contendo 20 unidades cada, ou seja, 20 pacotes de 400 gramas cada caixa, fabricação própria da executada, avaliada cada caixa em R\$ 30,00

**Valor de avaliação:** R\$ 3.540,00 (Três mil quinhentos e quarenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.770,00 (Um mil setecentos e setenta reais).

**LOTE 078**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0030166-54.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INSS X NELSON POSSAR

**CNPJ/CPF do executado:** 309.471.388-20

**Localização do lote:** Rua São Pedro do Piauí, 55, Cidade Continental – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Fiat, modelo Elba CSL IE, ano de fabricação e modelo 1994, movido à gasolina, placa BPM 2434, 4 portas, cor vermelha, chassi 9BD146000R5327612, RENAVAL 625351061, com hodômetro marcando 281.145 quilômetros percorridos, em bom estado de uso e regular conservação.

Obs. 1: Tapeçaria em bom estado, com bancos e forração apresentando desgaste natural pelo tempo de existências do veículo (20 anos);

Obs. 2: Pneus “meia-vida”.

Obs. 3: A lataria apresenta pontos de amassamento na parte dianteira (capô), as lanternas dianteira esquerda e traseira direita estão danificadas (vidro quebrado).

Obs. 4: A pintura se mostra com o desgaste natural pelo tempo de existência do veículo.

Obs.5: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 19/11/2014, consta débito de DPVAT no valor de R\$ 105,65.

**Valor do débito:** R\$ 81.022,38 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

**LOTE 079**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0006773-13.2012.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/INSS X NK BRASIL INDÚSTRIA DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 00.870.874/0001-08

**Localização do lote:** Estrada Luiz Marson, 392, Bairro Batistini – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 molde em aço P20 para fabricação de calota centro de roda Código 019, avaliado em R\$ 10.000,00

B) 01 molde em aço P20 para fabricação de calota centro de roda Código 2916, avaliado em R\$ 30.000,00

C) 01 molde em aço P20 para fabricação de calota centro de roda Código 2770, avaliado em R\$ 30.000,00

D) 01 molde em aço P20 para fabricação de calota centro de roda Código 2923, avaliado em R\$ 30.000,00

E) 01 molde em aço P20 para fabricação de calota centro de roda Código 2787, avaliado em R\$ 30.000,00

F) 01 molde em aço P20 para fabricação de calota centro de roda Código 2794, avaliado em R\$ 30.000,00

G) 01 molde em aço P20 para fabricação de calota centro de roda Código 2244, avaliado em R\$ 30.000,00

H) 01 molde em aço P20 para fabricação de calota centro de roda Código 2824, avaliado em R\$ 30.000,00

I) 01 molde em aço P20 para fabricação de calota centro de roda Código 2886, avaliado em R\$ 30.000,00

J) 01 molde em aço P20 para fabricação de calota centro de roda Código 2800, avaliado em R\$ 30.000,00

K) 01 molde coroa de retenção para calotas, construído em aço P20 com gavetas internas e externas, automático Sobre Aro 13”, avaliado em R\$ 90.000,00

L) 01 molde coroa de retenção para calotas construído em aço P20 com gavetas internas e externas, automático Sobre Aro 14”, avaliado em R\$ 90.000,00

**Valor do débito:** R\$ 466.713,53 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

**LOTE 080**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0003891-08.2013.403.6126

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/INSS X B B S ESQUADRIAS LTDA ME

**CNPJ/CPF do executado:** 05.522.336/0001-38

**Localização do lote:** Rua Dona Nina Zanotto, 615, Jardim Las Vegas – Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 serra circular semi-automática, marca Corteza, modelo SFVA, trifásica 220 volts, motor Voges, avaliada em R\$ 15.400,00  
B) 01 serra circular dupla cabeça, marca corteza, modelo D400, trifásica 220 volts, avaliada em R\$ 15.400,00  
C) 01 máquina de rabarbar denominada vibrochips, utilizada para tirar a rebarba de peças de esquadrias cortadas, marca Vibrochips, sem modelo ou outras especificações técnicas aparentes, avaliada em R\$ 2.310,00  
D) 01 serra circular frontal, marca OMC, modelo CB222/E, trifásica 220 volts, sem outras especificações técnicas aparentes, avaliada em R\$ 550,00  
E) 01 furadeira eletropneumática industrial, marca Triaxis, trifásica 220 volts, sem outras especificações técnicas aparentes, avaliada em R\$ 3.080,00  
F) 01 fresadora pantográfica, marca Green Mac, modelo PTX 400, matrícula 991542, fabricada em agosto de 2003, avaliado em R\$ 3.850,00

**Valor do débito:** R\$ 70.960,15 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 40.590,00 (quarenta mil e quinhentos e noventa reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 20.295,00 (vinte mil duzentos e noventa e cinco reais)

#### **LOTE 081**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0017677-58.2007.403.6182

**Vara:** 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SOC INDEP DE COMPOSITORES E AUTORES MUSICAIS SICAM

**CNPJ/CPF do executado:** 62.092.010/0001-51

**CDA:** 80 6 06 063544-49 e outras

**Localização do lote:** Largo do Paissandu, 51, 10º andar, conj. 1001 – Centro – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Apartamento no. 1001 no 10º andar ou pavimento do edifício Daniel Martins Ferreira, situado no Largo do Paissandu, 51, no 5º sub-distrito – Santa Efigênia, com área de 145,98m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,095% no terreno e demais coisas comuns no condomínio, matriculado sob o nº 2.094 no 5º CRI da Capital.

Obs.: Bem penhorado em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 289.391,58 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

#### **LOTE 082**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0010951-85.2010.403.6110 e apenso

**Vara:** 3ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X TRANS MUNCKÃO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 01.549.167/0001-79

**CDA:** 80 2 10 020291-50 e outras

**Localização do lote:** Estrada do Pascoal, nº 860 – Iporanga, Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 reboque Rossetti, ano 1978, placa BWJ 1881/SP, chassi CF 202678, RENAVAL 386537178, carga-seca, assoalho de chapa, cor vermelha, 2 eixos, com 16 metros e se encontra em regular estado de conservação.

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 17/11/2014, consta débito de Licenciamento no valor de R\$ 68,48.

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 17/11/2014, consta restrição judicial Renajud.

**Valor do débito:** R\$ 23.454,19 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

#### **LOTE 083**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0034213-37.2013.403.6182

**Vara:** 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X COGUMELO DO SOL AGARICUS DO BRASIL COMERCIO

**CNPJ/CPF do executado:** 02.126.174/0001-20

**Localização do lote:** Rua Frei Eusébio da Soledade, 60 – Vila Mariana – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

1.410 frascos do produto comercializado pela executada, COGUMELO DO SOL, contendo 120 comprimidos cada um, do estoque rotativo da empresa, avaliado cada um em R\$ 100,00.

**Valor débito:** R\$ 152.283,90 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 084**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0030884-51.2012.403.6182

**Vara:** 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X GENERALLY TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 07.753.779/0001-65

**CDA:** 80 6 11 180030-76 e outras

**Localização do lote:** Rua São Gabriel, 100, Jardim São Luiz – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

02 transmissões mecânicas para trator “moto scrapers”, modelo 631 C marca Caterpillar, numero de referência das peças 2P4360, na cor amarela, avaliada cada em R\$ 15.500,00, totalizando R\$ 31.000,00.

Obs.: Os bens avaliados são seminovos, pertencem ao estoque rotativo da executada, e se encontram em perfeitas condições de conservação e de funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 27.152,01 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 085**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0039270-36.2013.403.6182

**Vara:** 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X MARMORARIA MARMOGRAN LTDA - ME

**CDA:** FGSP201202317

**Localização do lote:** Rua Águia de Haia, 3.941 - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

03 placas em granito, verde Ubatuba, medindo 2,85x1,85 (aproximadamente), totalizando 15,27 m², do estoque rotativo da executada.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

#### **LOTE 086**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001498-94.2005.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X COMPANHIA AGRÍCOLA E INDUSTRIA AVE, HAMILTON VIGANO E HAMILTON VIGANO JÚNIOR

**CNPJ/CPF do executado:** 56.689.664/0001-64

**CDA:** 80.6.04.098908-95

**Localização do lote:** Rua Vereador Adelino Breve, Jardim Josefina - Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal de 12,5% pertencente ao executado Hamilton Viganó, de um terreno situado na cidade de Ourinhos/SP, constituído pelo lote número 32 da quadra V, do loteamento Jardim Josefina, com frente para a Rua Doze, atual Rua Vereador Adelino Breve, com área total de 360m² e confrontações descritas na matrícula número 16.003 do CRI de Ourinhos/SP.

**Valor do débito:** R\$ 780.972,70 em 07/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

#### **LOTE 087**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0027006-21.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X L. CASTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 02.927.500/0001-07

**CDA:** 80 6 11 134482-40 e outras

**Localização do lote:** Rua do Canal, 173, Vila Guilherme – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

24 toneladas de chapa de inox medindo 1.250mm x 3.000mm, novas de matéria prima, do estoque rotativo da empresa, avaliado o kilo em R\$ 20,00, totalizando R\$ 480.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 553.762,15 em 10/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

#### **LOTE 088**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000437-56.2013.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/INSS X SANARTTI TRANSPORTES LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 07.769.226/0001-09

**Localização do lote:** Rua Felice Rossi, 23, casa 01/A, Jardim do Lago Azul – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo placa DAJ 8289, marca VW, modelo 8.120, ano/modelo 2004/2004, em bom estado de uso e

conservação

**Valor do débito:** R\$ 66.847,50 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

**LOTE 089**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000433-20.2012.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X TRIO DESIGN INDUSTRIAL, COMERCIO E MONTAGEM DE ACESSORIOS DE MOVEIS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 08.572.049/0001-20

**Localização do lote:** Av. Comercial, 485-B – Salto Grande/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Batedor marca Nicem, tipo VIB, número de série 2189 (número correto), 250I, revestido de poliuretano, em bom estado de uso, conservação e funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 62.939,60 em 08/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

**LOTE 090**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0006013-91.2013.403.6126

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X DARVIG INDÚSTRIA DE MOLAS E ARTEFATOS DE ARAMES

**CNPJ/CPF do executado:** 57.046.971/0001-90

**Localização do lote:** Estrada do Pedroso, 396, Vila Guarará – Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina de enrolar molas de torção para arames de 0,80 a 2,00 mm de diâmetro, avaliada em R\$ 15.000,00;

B) 01 máquina de enrolar molas de compressão, para arames de 0,40 a 1,20 mm de diâmetro, avaliada em R\$ 17.000,00;

C) 01 máquina de enrolar molas de compressão, para arames de 0,50 a 1,50 mm de diâmetro, avaliada em R\$ 18.000,00

**Valor do débito:** R\$ 48.787,03 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**LOTE 091**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0031629-85.1999.403.6182

**Vara:** 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X COMFERPE COM IMP E EXP DE FERRAMENTAS PNEUM. E ELET. LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 50.601.392/0001-12

**CDA:** 80 2 99 004785-45

**Localização do lote:** Rua Mazzini, 468, Cambuci – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O imóvel a que se refere a matrícula 111.982 do 6º CRI, assim descrito: um prédio e respectivo terreno situados à Rua Mazzini, 468, no 12º sub-distrito, Cambuci, medindo o terreno 7,00m de frente por 44,00m da frente aos fundos, confrontando com os prédios de números 458 e 474, ambos da Rua Mazzini e, nos fundos, com o prédio nº 281 da Rua Joaquim Pizza, Contribuinte nº 033.045.0018-9.

**Valor do débito:** R\$ 70.737,34 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

**LOTE 092**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0009652-54.2002.403.6110

**Vara:** 3ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X PADARIA SARTORI LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 62.779.152/0001-91

**CDA:** 80 4 02 034572-45

**Localização do lote:** Rua Benito H. Martinez, 88/fundos, Jardim Guadalupe e Rua Dr. Altino Arantes, 1014 – Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 amassadeira espiral, capacidade 50kg, elétrica, marca Superfecta, funcionando e em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.700,00

B) 01 modeladora elétrica, sem marca aparente, funcionando em péssimo estado de conservação, avaliada em R\$



500,00

C) 01 forno a gás com três câmaras de aquecimento para 1.000 pães franceses por fornada ou 3.000 por hora, da marca Universo, funcionando, em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 15.000,00

**Valor do débito:** R\$ 25.513,17 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

#### **LOTE 093**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0509745-74.1998.403.6182

**Vara:** 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X VIBARSIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 61.243.507/0001-60

**CDA:** 80 7 97 001929-54

**Localização do lote:** Rua Coriolano Durand, 758 – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

250 kg. de composto de borracha, código da fórmula nº 290735, para fabricação de peças automotivas, do estoque rotativo, de fabricação própria, avaliado em R\$ 91,30 o Kg.

**Valor do débito:** R\$ 26.674,70 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 22.825,00 (Vinte e dois mil oitocentos e vinte cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.412,50 (Onze mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

#### **LOTE 094**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0047273-14.2012.403.6182

**Vara:** 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X D'AMPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 56.727.811/0001-43

**CDA:** 80 3 11 002935-18 e outras

**Localização do lote:** Rua Coronel Jose Venâncio Dias, 432, Jaraguá, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

1 milhão de tampas plásticas para galão de 5 litros do estoque rotativo da executada, avaliado o milheiro em R\$ 92,00

**Valor do débito:** R\$ 91.758,45 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

#### **LOTE 095**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0021713-36.2013.403.6182

**Vara:** 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais São Paulo

**Partes:** INMETRO X BENDITA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA

**Localização do lote:** Rua João Cachoeira, 1.076 – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

54 metros de tecido poliéster, toque de seda, importado, cores diversas, do estoque rotativo da empresa, avaliado o metro em R\$ 50,00

**Valor de avaliação:** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais).

#### **LOTE 096**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0036478-46.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CSC ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 00.808.251/0001-05

**CDA:** 80 2 11 071706-35 e outras

**Localização do lote:** Rua Javaés, 681 – Bom Retiro – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 conjunto gráfico constituído por 01 IMAGE-SETTER e 01 PROCESSADORA em linha, marca AGFA, modelo AVANTRA 36/44 OLP E AVANTRA 44S, números de série não identificados, em aparente bom estado de conservação e uso.

**Valor do débito:** R\$ 50.952,58 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 097**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0003669-18.2009.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X PERFIL HABITAÇÕES LTDA, ARTURO DINELLI FILHO e LIGIA REGINA PARANHOS DINELLI

**CNPJ/CPF do executado:** 43.344.423/0001-31

**CDA:** 80 6 08 147532-29 e outras

**Localização do lote:** Rua Jose Maria Novais, 15 – Chácara Inglesa – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Volkswagen Parati 1.8 placa DEH 7865, ano/modelo 2001/2001, gasolina, cor prata, RENAVAM 761840222, chassi 9BWDC05X41T194276, em funcionamento e uso, com alguns arranhões e pequenos defeitos na lataria.

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 04/12/2014, constam débitos de IPVA, DPVAT, Licenciamento e Multas no valor de R\$ 1.607,00

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 04/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

Obs.: Existem débitos inscritos em dívida ativa.

**Valor do débito:** R\$ 59.867,96 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 098**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0512401-09.1995.403.6182

**Vara:** 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL

**CNPJ/CPF do executado:** 61.577.177/0001-40

**CDA:** 80 3 94 004502-31

**Localização do lote:** Av. Senador Queiroz, 279, 10º andar, conj 102 – Centro – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Conjunto nº 102 no 10º ou 12º pavimento do edifício Adolpho Droghetti, situado na Av. Senador Queiroz, nº 279, no 5º sub-distrito – Santa Efigênia, com área útil de 30,80415m², uma área comum de 7,583982m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 4,83186m², ou seja 0,66% no terreno, matriculado sob o nº 8.646 no 5º CRI de São Paulo.

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 199.942,34 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

#### **LOTE 099**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0005500-11.2012.403.6110

**Vara:** 3ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SOROMATEL SOROCABA MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 59.674.903/0001-09

**CDA:** 80 4 12 029907-46 e outras

**Localização do lote:** Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1171, Centro, Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel de matrícula nº 35.200 do 2º CRI de Sorocaba: 01 casa sob o nº 45, Av. Dr. Afonso Vergueiro, desta cidade, construída em metade do lote nº 6, da quadra Y da Vila Casa Nova, medindo 5,50m de frente, por 42,00m de frente aos fundos, com frente para a Av. Dr. Afonso Vergueiro, distando da esquina 45,00m, confrontando por um lado com Bruno de Biagi, por outro lado com Braz Laino, e pelos fundos com o Ribeirão Supiriri. O Prédio nº 45 com frente para a Av. Dr. Afonso Vergueiro, atualmente possui o nº 1171 da referida avenida (Av. 3). Trata-se de imóvel localizado em importante avenida comercial da cidade.

**Valor do débito:** R\$ 182.563,71 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)

#### **LOTE 100**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0509251-83.1996.403.6182

**Vara:** 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X VIBARSIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 61.243.507/0001-60

**CDA:** 80 2 95 005882-03

**Localização do lote:** Rua Coriolano Durand, 758 – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

1.150 kg. de composto de borracha, código da fórmula nº 290735, para fabricação de peças automotivas, do estoque rotativo, de fabricação própria, avaliado em R\$ 91,30 o kg.

**Valor do débito:** R\$ 80.435,96 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 104.995,00 (Cento e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 52.497,50 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

#### **LOTE 101**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0055905-29.2012.403.6182

**Vara:** 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/INSS X IOPE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.929.535/0001-36

**Localização do lote:** Rua Eulálio da Costa Carvalho, 99, Bairro do Limão – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

2.150kg de Fita Pet de 0,50 Micra G021NT, avaliado o quilo em R\$ 25,11, totalizando R\$ 53.986,50.

**Valor do débito:** R\$ 47.515,44 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 53.986,50 (Cinquenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 26.993,25 (Vinte e seis mil novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)

#### **LOTE 102**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0508478-38.1996.403.6182

**Vara:** 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ALTA FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE LATEX LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 43.499.904/0001-16

**CDA:** 80 3 95 002019-85

**Localização do lote:** Rua Antonio Marcondes, 181/187 – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 21.000 metros de tubos de látex, para fins cirúrgicos, referência 204, medindo 12mm externo x 6mm interno, acondicionados com sacos plásticos, em meadas de 15 a 16 metros, de fabricação e estoque da executada, avaliado o metro em R\$ 4,00, totalizando R\$ 84.000,00

B) 01 batedor para líquidos em aço inox, com pás, com capacidade aproximada para 80 litros, com motor usado, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00

C) 01 balança Filizola, manual, para até 2 kg, série 397847, usada, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 100,00

D) 01 moinho de bola, marca Renard, série 6621, para dois tambores de capacidade, completa com os tambores, usado, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 2.000,00

E) 01 escrivaninha em madeira, com seis gavetas, medindo, aproximadamente, 0,80m por 1,70m, usada, em regular estado, avaliada em R\$ 50,00

F) 01 escrivaninha em madeira, com duas gavetas, medindo, aproximadamente, 0,70m por 1,50m, usada, em regular estado, avaliada em R\$ 40,00

G) 01 mesa para microcomputador, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 20,00

H) 01 microcomputador AMD-K6, com monitor de 14 polegadas, mouse e teclado, usado, tecnologicamente ultrapassado, avaliado em R\$ 80,00

I) 01 impressora HP 680C, jato de tinta, usada, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 50,00

J) 01 aparelho de fax Toshiba, cor preta, modelo 4400, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 50,00

K) 02 cadeiras fixas, cor café, usadas, em regular estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 15,00, totalizando R\$ 30,00

L) 04 conjuntos de calhas duplas, fabricadas por Imarvil Ind. e Com. Ltda., em chapa de aço inox 304, com aproximadamente 20m de comprimento e 0,5m de largura, em bom estado de conservação e uso, avaliado cada em R\$ 4.000,00, totalizando R\$ 16.000,00

M) 04 estufas elétricas, marca Imarvil, com regulagem automática para secagem de tubos, com chaves de entrada, comandos eletromagnéticos, com termostatos e termômetros, com motores elétricos para ventilador e chaminés, medindo cada estufa aproximadamente, 1,90m x 2,00m x 1,55m, todas em uso pela executada, em razoável estado de conservação, avaliado cada em R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 12.000,00

N) 01 compressor de ar, marca Primax, com motor Weg de 5HP, nº 21772, série 315, modelo 20V-5.60, capacidade 175 libras, em razoável estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 3.000,00

O) 05 aparelhos de ar condicionado de 10.000 BTUs cada, marca Admiral-Springer, de 220 volts, ar frio, em razoável estado de conservação, funcionando precariamente, e tecnologicamente ultrapassado, avaliado cada um em R\$ 250,00, totalizando R\$ 1.250,00

**Valor do débito:** R\$ 107.334,30 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 119.170,00 (Cento e dezenove mil cento e setenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 59.585,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

**LOTE 103**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0051401-77.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X A E S AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 65.640.047/0001-65

**CDA:** 80 2 12 010376-92 e outras

**Localização do lote:** Rua Domingos Barbieri, 298, Jardim Caxigui - São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Sistema copilot para controle de portas de plataforma de estações metroferroviárias.

**Valor do débito:** R\$ 74.273,02 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 310.000 (trezentos e dez mil reais)

**LOTE 104**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0008436-94.2012.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SIXTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 64.976.640/0001-14

**CDA:** 80 6 12 032975-18 e outras

**Localização do lote:** Av. Piraporinha, 326, Vila Alvinópolis – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo da marca VW, modelo Kombi Pick-Up, placa BRO 2728, ano/modelo 1995/1995, RENAVAM 630198543, cor bege, em regular estado de conservação.

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP de 09/12/2014, constam débitos de IPVA, DPVAT, Licenciamento e Multas no valor de R\$ 1.235,52.

Obs.: Conforme extrato do Denatran de 09/12/2014, consta restrição judicial Renajud.

**Valor do débito:** R\$ 972.227,82 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

**LOTE 105**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0606293-74.1992.403.6182

**Vara:** 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X S/A INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO

**CNPJ/CPF do executado:** 61.596.078/0203-00

**CDA:** 80 3 92 000939-07

**Localização do lote:** Av. Presidente Wilson, 6758 – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Uma gleba de terras com 62.241,67m² de propriedade da executada localizada no 18º. Subdistrito Ipiranga, com início no ponto situado na Av Pres. Wilson, 6758, melhor descrita e confrontada na matrícula nº 20.495, do 6º CRI.

Obs.: O terreno está todo murado, com portões, e existe uma pequena edificação para vigias, apresentando elevação em relação ao nível da avenida, o imóvel apresenta valorização constante, em razão de melhorias na região, e devido a instalação da linha verde do metrô, estação tamanduateí, situada a pouco mais de dois quilômetros do endereço acima.

Obs.: Há hipoteca a favor do BNDES.

Obs.: Recai sob o imóvel desta matrícula indisponibilidade e penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 181.919,76 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 74.690.004,00 (setenta e quatro milhões seiscentos e noventa mil e quatro reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 44.814.002,00 (quarenta e quatro milhões oitocentos e quatorze mil e dois reais)

**LOTE 106**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0005021-91.2007.403.6110

**Vara:** 3ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ACADEMIA NADAR & FITNESS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 03.612.620/0001-70

**CDA:** 80 6 03 091584-83 e outras

**Localização do lote:** Rua Visconde de Cairu, 415, Vila Marta, Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

03 esteiras elétricas da marca Movement, modelo LX 160, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada cada uma em R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 9.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 20.730,49 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**LOTE 107**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0009891-84.2012.403.6182

**Vara:** 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INSS X B & B INDÚSTRIA E IMPORTADORA DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 67.383.802./0001-07

**Localização do lote:** Rua Piaçaguera, 116 - Pari – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

5.300 litros de isolante acrílico de fabricação própria, avaliado em R\$ 11,60 o litro, estoque rotativo da empresa.

**Valor débito:** R\$ 72.409,31 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 61.480,00 (Sessenta e um mil quatrocentos e oitenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 30.740,00 (Trinta mil setecentos e quarenta reais)

**LOTE 108**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0043153-25.2012.403.6182

**Vara:** 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/INSS X TEC MECANIC MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.032.082/0001-40

**Localização do lote:** Rua Olívia Guedes Penteado, 1252, Jardim Marabá – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

2.500 bengalas para motocicletas Honda tipo CG/M1/Turuna 125, fabricação própria, do estoque de giro da executada, avaliada cada em R\$ 400,00, totalizando R\$ 1.000.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 1.098.614,35 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

**LOTE 109**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0038610-42.2013.403.6182

**Vara:** 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais São Paulo

**Partes:** INMETRO X MARIZA CANDIDO RODRIGUES DE SOUZA ME

**Localização do lote:** Avenida Itaberaba, 2.416 – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

05 barras de tubo galvanizado, de 2 polegadas, 06 metros de comprimento, pertencentes ao estoque rotativo, avaliado cada um em R\$ 200,00

**Valor de avaliação:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

**LOTE 110**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001099-02.2004.403.6125 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X AVE AGROINDÚSTRIA LTDA., HAMILTON VIGANO E HAMILTON VIGANO JÚNIOR

**CNPJ/CPF do executado:** 566.896.64/0001-64

**CDA:** 80.6.03.129219-40 e outras

**Localização do lote:** Fazenda Santo Antônio, Rio Novo, Salto Grande/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

1,8 alqueire de terras do imóvel matriculado sob nº 1.984 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Ourinhos-SP, cuja área total atualmente corresponde a 5,30 alqueires, conforme Av. 13 e Av. 15 da referida matrícula. Esta área se trata da sede da empresa executada, que não está mais em atividade, havendo delimitação física com cercas de marcos, mas observo que não há descrição de medidas e confrontações específicas desses 1,8 alqueires na matrícula do imóvel. Nesta área atualmente há as seguintes edificações: Um prédio de alvenaria, antigamente utilizado para escola, coberto com telhas, piso atijolado, com cerca 150 m<sup>2</sup>, em bom estado; um armazém de alvenaria, coberto com telhas, piso de concreto, com cerca de 528m<sup>2</sup>, em regular estado; uma casa para balança, de alvenaria, coberto com telhas, piso atijolado, com cerca de 48m<sup>2</sup>, contendo uma balança marca Chialva, em bom estado; um silo metálico para 1.500 sacos, em regular estado; um barracão para almoxarifado, coberto com telhas, piso atijolado, com cerca 180 m<sup>2</sup>, em regular estado; um galpão de alvenaria, coberto com telhas, piso atijolado, com cerca 2.500 m<sup>2</sup>, em bom estado; um prédio para escritório, de alvenaria, coberto com telhas, com cerca de 300 m<sup>2</sup>, em bom estado; sete casas de alvenaria, coberto com telhas, com cerca 72m<sup>2</sup> cada uma, em regular estado; uma casa de alvenaria, com cerca de 35m<sup>2</sup>, em regular estado; uma caixa d'água, tipo tanque aberto para 100.000 litros, em regular estado; uma caixa d'água de alvenaria, em regular estado; rede distribuidora; rede elétrica; um armazém com cobertura metálica em arco, piso de concreto, com cerca 800 m<sup>2</sup>, em regular estado; um barracão com cobertura metálica de fechamento de 20%, com cerca de 700 m<sup>2</sup>, em regular

estado dois silos graneleiros metálicos, com capacidade de 1.680 t cada um, com elevadores, em regular estado; oito silos de madeira no interior do galpão, em regular estado; dois tanques de combustível, em regular estado".

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 523.358,86 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)

#### **LOTE 111**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0033601-36.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/INSS X ADIMEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 69.233.914/0001-07

**Localização do lote:** Rua Padre Taddei, 129, Pari – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 torno mecânico marca Nardini, modelo LHM, barramento de 3m, nº de série 711000180, avaliado em R\$ 36.000,00

B) 01 torno mecânico marca Nardini, modelo NZ400B, barramento de 2,5m, sem identificação, avaliado em R\$ 32.000,00

**Valor do débito:** R\$ 71.696,33 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 34.000 (trinta e quatro mil reais)

#### **LOTE 112**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0004984-76.2012.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X TRANSCORRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 47.711.122/0001-50

**CDA:** 80 6 11 164980-35 e outra

**Localização do lote:** Rua José Medeiros de Albuquerque, 455, Jardim Montreal – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo marca/modelo Ford/F14.000 HD, placa BPB 7103, avaliado em R\$ 45.000,00;

B) 01 veículo marca/modelo VW/14.170 BT, placa CDM 1829, avaliado em R\$ R\$ 64.000,00;

C) 01 veículo marca/modelo VW/23.220, placa DBM 8807, avaliado em R\$ 105.000,00;

D) 01 veículo marca/modelo Fiat/Ducato Maxicargo, placa DBL 1814, avaliado em R\$ 42.000,00;

E) 01 veículo marca/modelo M. Benz/Atego 2425, placa EJZ 9255, avaliado em R\$ 140.000,00;

Obs.: Todos os veículos encontram-se em uso, com motor e em bom estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 25.203,06 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

#### **LOTE 113**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0015207-49.2010.403.6182

**Vara:** 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIA MECANO-CIENTÍFICA SA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.152.203/0001-98

**CDA:** 80 6 10 000929-89 e outras

**Localização do lote:** Av. Jornalista Paulo Zingg, nº 964 (antigo 493), Jaraguá – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 imóvel prédio e respectivo terreno, situado na Av. Jornalista Paulo Zingg, nº 964 antigo 493, Jardim Jaraguá SP, com área de 25.392,00m², matriculado sob nº 5.848, livro nº 2 – Registro Geral – do 16º CRI, de São Paulo, que assim se descreve, caracteriza e confronta: um terreno com a área de 25392m², à margem esquerda da Estrada Municipal Perus, Pirituba, Parnaíba, no sentido de quem de Pirituba vai à via Anhanguera na altura do km 18 no 31º sub-distrito – Pirituba, medindo 80,00m de frente para referida Estrada Municipal Perus – Pirituba – Parnaíba, medindo do lado esquerdo de quem da estrada olha para o terreno 309,56m do lado direito de quem da estrada olha o terreno 324,60m e nos fundos tem forma irregular, tendo por divisa o leito do valo que confina com terras do Dr. Roberto Vautier Franco, numa distância de 11,30m até um marco de concreto cravado no centro do valo e daí faz divisa com terras do condomínio Ramos e Silva e terras de Rômulo Neves Batista, em uma distância de 70,10m onde forma com a divisa do lado direito da gleba objeto desta transação em ângulo interno de 83°57'00", confrontando do lado esquerdo de quem da Estrada Municipal Perus – Pirituba – Parnaíba, olha para o terreno com a gleba de terras de 28,000m² do Dr. Eurico Ramos Amorim, que por sua vez faz limite com terras do loteamento Jardim Jaraguá, com a área de 155.000m², e do lado direito de quem da estrada olha o terreno com terras de Maria Alice Ramos e Silva e outros. Contribuinte nº 124.147.0248-5.

Obs.: Há Embargos à Execução de nº 0038443-30.2010.403.6182

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 2.183.181,20 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil reais)

#### **LOTE 114**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001944-45.2005.403.6110

**Vara:** 3ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO GESSOS - ME e JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO

**CNPJ/CPF do executado:** 03.350.140/0001-88

**CDA:** 80 4 04 034312-31

**Localização do lote:** Rua Romão Ramos dos Santos, 881 – Parque Esmeralda - Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo do tipo automóvel da marca VW, modelo Santana CS, ano 1986, cor prata, placas AIN 6779, RENAVAM 539.834.670, em regular estado de conservação e em funcionamento.

Obs.: Conforme extrato do Departamento de Trânsito – DETRAN/PR, de 24/11/2014, constam débitos de DPVAT, Licenciamento e Multas no valor de R\$ 254,99.

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 24/11/2014, consta restrição judicial Renajud e Multa Interestadual.

**Valor do débito:** R\$ 79.723,40 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 115**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001926-94.2008.403.6182

**Vara:** 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X AKIRA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 03.788.003/0001-20

**CDA:** 80 2 06 064899-30 e outra

**Localização do lote:** Rua Blumenau, 320, Vila Leopoldina, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina processadora de filmes radiológicos, marca Macrotec MX2 em bom estado de conservação e uso.

**Valor do débito:** R\$ 16.577,71 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

#### **LOTE 116**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0055308-60.2012.403.6182

**Vara:** 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X TERRA E MAR COSMETICOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 53.366.852/0001-63

**CDA:** 80 2 11 036755-03 e outras

**Localização do lote:** Rua Coronel Carlos Oliva, 245, Sobreloja, Tatuapé – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

16.495 embalagens de PVC, 80 ml em formato de busto, para perfumes, fabricação própria, do estoque rotativo, avaliado cada um em R\$ 1,50, totalizando R\$

**Valor do débito:** R\$ 28.002,36 em 10/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 24.742,50 (Vinte e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.371,25 (Doze mil trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)

#### **LOTE 117**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0011440-52.2000.403.6182

**Vara:** 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais São Paulo

**Partes:** INSS X INDUSTRIA DE BIJOUTERIAS VILANI LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 46.530.184/0001-00

**Localização do lote:** Rua Anacleto, 303 – Vila Izolina Mazzei – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Diversos itens com Pares de Brincos, Gargantilhas, Correntes, Pulseiras, Tornozeleiras, entre outros acessórios, melhor descritos em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página: <http://www.jfsp.jus.br/hastaspUBLICAS>.

**Valor do débito:** R\$ 1.018.359,95 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 800.823,60 (Oitocentos mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 400.411,80 (Quatrocentos mil quatrocentos e onze reais e

oitenta centavos).

**LOTE 118**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003008-84.2001.403.6125 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CHIUSEI SATO MASSA FALIDA (REPRESENTANTE FÁBIO DIAS MARTINS)

**CNPJ/CPF do executado:** 534.857.10/0001-15

**CDA:** 80.6.95.043897-94 e outras

**Localização do lote:** Rua Gaspar Ricardo, 920, Vila Nova (item A) e Rua Duque de Caxias, 331 (item B) - Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Terreno situado na cidade de Ourinhos/SP, constituído do lote número 14, da quadra 01 do loteamento denominado Vila Nova, situado na Rua Gaspar Ricardo, lado par, a onze metros da esquina da Rua Espírito Santo, medindo 11 metros de frente por 20 metros da frente aos fundos, num total de 220,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Gaspar Ricardo, pelo lado direito de quem dá as costas para o imóvel, confronta com o lote 13; pelo lado esquerdo com o lote 15 de Sebastião Teodoro de Souza, anteriormente de Pedro Madeira e nos fundos com o lote 12, de Paulo Oliveira, matriculado sob o número 20.113, no imóvel foi construído um sobrado residencial, com 146,60 metros quadrados, de tijolos coberto com telhas, que está abandonado, segundo informação dos vizinhos há cerca de 10 anos, o imóvel está em estado ruim, não foi possível adentrar, mas a garagem está com perigo de desabamento, e avaliação feita pelo valor venal, pela prefeitura local, imóvel avaliado em R\$ 66.604,66;

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

B) 01 Lote terreno localizado na cidade de Ourinhos/SP, na Rua Duque de Caxias, medindo 11 metros na frente e no fundo, 44 metros nas laterais, totalizando 484 metros quadrados, nas medidas e confrontações descritas na matrícula 28.990 do Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos/SP, sobre o referido imóvel existe um resto de construção abandonada, muito pequena e bem avariada, janelas quebradas, portas quebradas e soltas, e um matagal, avaliado em R\$ 79.513,68.

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 145.905,01 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 146.118,34 (Cento e quarenta e seis mil cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 87.671,00 (Oitenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais)

**LOTE 119**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0041345-82.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/INSS X INDÚSTRIA DE TECIDOS VIMORTEX LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 62.840.970/0001-52

**Localização do lote:** Rua dos Patriotas, 897, Armazem 39, Ipiranga – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

45 carretéis de alumínio de 21x21 polegadas, marca FUNGEMA, para urdume, pertencentes ao estoque rotativo da empresa, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 1.000,00 cada, totalizando R\$ 45.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 51.630,27 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos mil reais)

**LOTE 120**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0004191-40.2012.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ARTECNICA INDUSTRIA DE MOLDES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 46.814.414/0001-55

**CDA:** 80 6 11 097144-29 e outras

**Localização do lote:** Rua Pará, 47 e Rua Luiz Nello Rossi, 75, Vila Jordanópolis – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Ford Courier L 1.6 Flex, cor preta, placa NHH 5041, que encontra-se parado, porém com motor em funcionamento e regular estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 546.990,60 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

**LOTE 121**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0004172-76.2003.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** INSS X AT ADUANEIRA DESPACHOS ASSESSORIA E TRANSPORT, ADYR DE OLIVEIRA



CAMPOS, ANA MARIA ABRHAO TURATI, BRUNO TURATI, CLAUDIO ANGELO TURATI FILHO E LUIZ FANTINI FILHO

**CNPJ/CPF do executado:** 51.881.027/0001-71

**Localização do lote:** Rua Ferreira Penteado, 709, Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 imóvel, objeto da matrícula nº 42052 do 1º CRI de Campinas, consistente em: um conjunto próprio para escritório, designado pelo nº 101 do 10º andar do Edifício Banco de São Paulo, à Rua Ferreira Penteado nº 709, Centro em Campinas/SP, composto de sala e sanitário com área total de 63,2125m², avaliado em R\$ 70.000,00.

B) 01 imóvel, objeto da matrícula nº 42056 do 1º CRI de Campinas, consistente em: um conjunto próprio para escritório, designado pelo nº 105 do 10º andar do Edifício Banco de São Paulo, à Rua Ferreira Penteado nº 709, Centro em Campinas/SP, composto de sala e sanitário com área total de 48,4576m², avaliado em R\$ 52.000,00.

C) 01 imóvel, objeto da matrícula nº 42057 do 1º CRI de Campinas, consistente em: um conjunto próprio para escritório, designado pelo nº 106 do 10º andar do Edifício Banco de São Paulo, à Rua Ferreira Penteado nº 709, Centro em Campinas/SP, composto de sala e sanitário com área total de 48,4576m², avaliado em R\$ 52.000,00.

D) 01 imóvel, objeto da matrícula nº 42058 do 1º CRI de Campinas, consistente em: um conjunto próprio para escritório, designado pelo nº 107 do 10º andar do Edifício Banco de São Paulo, à Rua Ferreira Penteado nº 709, Centro em Campinas/SP, composto de sala e sanitário com área total de 48,4576m², avaliado em R\$ 52.000,00.

E) 01 imóvel, objeto da matrícula nº 49559 do 1º CRI de Campinas, consistente em: um conjunto próprio para escritório, designado pelo nº 61 do 6º andar do Edifício Banco de São Paulo, à Rua Ferreira Penteado nº 709, Centro em Campinas/SP, composto de sala e sanitário com área total de 63,2125 m², avaliado em R\$ 70.000,00.

F) 01 imóvel, objeto da matrícula nº 5641 do 1º CRI de Campinas, consistente em: um conjunto próprio para escritório, designado pelo nº 111 do 11º andar do Edifício Banco de São Paulo, à Rua Ferreira Penteado nº 709, Centro em Campinas/SP, composto de sala e sanitário com área total de 63,2125 m², avaliado em R\$ 70.000,00.

Obs. 1: Imóveis objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: Imóveis constam da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento (Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas).

**Valor do débito:** R\$ 124.749,46 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 366.000,00 (Trezentos e sessenta e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 219.600,00 (Duzentos e dezenove mil e seiscentos reais)

#### **LOTE 122**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0032031-20.2009.403.6182

**Vara:** 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** ANATEL X ANTONIO JOSE DA SILVA

**Localização do lote:** Rua Canto da noite, 172, Cidade Júlia – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Fiat Uno Mille SX ano/modelo 1997/1998, cor vermelha, placa CQY 0628, chassi 9BD146048V5944186, a gasolina, RENAVAM 687044316, 4 portas em bom estado de uso e conservação

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 17/11/2014, constam débitos de DPVAT e Licenciamento no valor de R\$ 174,13.

Obs.: Conforme extrato do Denatran, de 17/11/2014, consta restrição de alienação fiduciária.

**Valor de avaliação:** R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

#### **LOTE 123**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0010815-88.2010.403.6110

**Vara:** 3ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X METALÚRGICA CASAGRANDE LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 53.355.855/0001-00

**CDA:** 80 4 10 005904-37 e outras

**Localização do lote:** Av. Professor Joaquim Silva, nº 154 Jardim Saíra, Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina fresadora ferramentária modelo FF 21 marca Zooca, nº 115, avaliada em R\$ 15.000,00

B) 01 plaina limadora Zooca, cor verde, sem número e modelo aparentes, avaliada em R\$ 6.000,00

C) 01 máquina fresadora importada MAS modelo F 12/115, cor azul, avaliada em R\$ 20.000,00

**Valor do débito:** R\$ 942.601,11 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 124**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0020253-58.2006.403.6182

**Vara:** 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes :** FAZENDA NACIONAL X MABEL CABRAL OLEGARIO DA COSTA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 04.548.391/0001-34

**CDA:** 80 4 05 016295-40

**Localização do lote:** Rua Cuevas, 177 – Lapa – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

14 caixas de calotas automotivas da marca New Star para rodas de 13 polegadas, cada caixa contém 12 calotas, avaliada cada calota em R\$ 10,00.

**Valor do débito:** R\$ 10.910,66 em 03/2006

**Valor de avaliação:** R\$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).

**LOTE 125**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0049984-89.2012.403.6182

**Vara:** 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X I. S. DE JESUS COBERTURAS E DECORAÇÕES ME

**CNPJ/CPF do executado:** 00.478.067/0001-35

**CDA:** 80 4 12 029370-04 e outras

**Localização do lote:** Rua Jorge Afonso, 80-b, Jardim Mitsutani

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 80 vigas de ferro de 6m e 80 x 80mm, avaliada cada em R\$ 100,00, totalizando R\$ 8.000,00.

B) 70 vigas de ferro de 6m e 70 x 70mm, avaliada cada em R\$ 85,00, totalizando R\$ 5.950,00

**Valor do débito:** R\$ 26.409,12 em 10/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.975,00 (Seis mil novecentos e setenta e cinco reais)

**LOTE 126**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004722-92.2007.403.6182

**Vara:** 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X METALURGICA JOIA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 43.202.191/0001-87

**CDA:** 80 2 07 002399-69 e outras

**Localização do lote:** Rua Sena Madureira, 165 – Jd. Vista Alegre – Campo Limpo Paulista/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina de cortar arames, Polikorte, nº 166716-006, corta até 3/8, avaliada em R\$ 28.000,00

B) 01 máquina de dobrar, Sur, pneumática, composta de 5 cilindros, avaliada em R\$ 30.000,00

C) 01 máquina guilhotina (tesourão) de cortar chapa, motorizado, 2,20 m, avaliada em R\$ 18.000,00

**Valor do débito:** R\$ 65.920,52 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

**LOTE 127**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003172-49.2001.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** INSS/FAZENDA X TECNOTELHA INDUSTRIA CERAMICA FANTINATTI LTDA., FABIOLA POMPEIA FANTINATTI E HAMILTON FANTINATTI

**CNPJ/CPF do executado:** 74.388.646/0001-24

**Localização do lote:** Av. Comendador José Zillo, 1.105 - Distrito Industrial - Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Imóvel situado na cidade de Ourinhos/SP, no Distrito Industrial de Ourinhos, na quadra “C” com área total de 44.713,79m<sup>2</sup>, com medidas e confrontações descritas na respectiva matrícula, de nº 33.007 no Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos/SP. No terreno estão edificadas instalações para cerâmica, constituídas de galpões, escritórios, casas, fornos e outras benfeitorias próprias para atividade industrial ceramista, encontra-se atualmente em estado de abandono. Tais benfeitorias consistem-se do seguinte:

1. 01 casa de tijolos, coberta com telhas de laje, pequena, cerca de 22m<sup>2</sup>, em estado em estado ruim,
2. 01 prédio para escritório, de alvenaria, tijolos aparentes, cobertos com telhas, forro de laje, aparentemente em regular estado, com cerca de 200m<sup>2</sup>,
3. 01 galpão semi-acabado, com estrutura de concreto pré-moldado, sem cobertura e sem paredes laterais, em estado ruim,
4. 01 galpão, com estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura de telhas metálicas e paredes laterais de alvenaria, aparentemente em regular estado,
5. 01 galpão com estrutura pré-moldado, com cobertura de telhas metálicas e paredes laterais de alvenaria, aparentemente em regular estado, contendo uma estufa de alvenaria com forro de laje e trilhos,
6. 01 galpão com estrutura de concreto pré-moldado, sem cobertura, em estado ruim, contendo dois fornos com tijolos refratários em regular estado de, estufas em estado de ruínas, construções subterrâneas, onde há um

- exaustor sem funcionamento,
7. 01 galpão parcialmente coberto, com estrutura de concreto pré-moldado e paredes de alvenaria, com instalações para uso de indústria cerâmica, em regular estado, com uma edificação de alvenaria com forro de laje, sem telhas, aparentemente em estado regular,
  8. 01 construção de alvenaria, de dois pavimentos, forro de laje, coberto com telhas, aparentemente em regular estado, para escritório e vestiário,
  9. 01 construção de alvenaria, forro de laje, coberto com telhas, em regular estado,
  10. 01 Galpão, com estrutura de concreto pré-moldado, sem cobertura, com paredes laterais de alvenaria, em regular estado, com piso de terra,
  11. 01 casa de alvenaria, geminada, com forro de laje, coberta de telhas, chão cimentado, aparentemente em regular estado, co cerca de 120m<sup>2</sup>, padrão baixo,
  12. 01 galpão de alvenaria, estrutura de concreto pré-moldado, coberto, aparentemente em regular estado, com cerca de 280m<sup>2</sup>,
  13. 05 casas pequenas, com cerca de 42m<sup>2</sup> cada, de alvenaria, forro de laje, com cobertura de telhas, todas em péssimo estado, em estado de ruína,
  14. estrutura para fundação, com estacas de concretos a céu aberto, um muro de alvenaria e muros laterais semi-destruídos, em estado ruim,
  15. 02 caixas d'água metálicas, enferrujadas capacidade de 30.000 litros cada, em estado ruim,
  16. 01 poço artesiano ou semi-artesiano, sem funcionamento,
  17. portão principal de metal, muros, alambrados com alvenaria, telas metálicas, pilares de concreto, cerca de arames farpado na divisa e postes de concretos, todos aparentemente em regular estado,

Obs.: Referidas benfeitorias ocupam área de cerca de 8.500 metros quadrados.

**Valor do débito:** R\$ 31.050,14 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 4.242.120,00 (Quatro milhões duzentos e quarenta e dois mil cento e vinte reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.545.272,00 (Dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e dois reais)

#### **LOTE 128**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000625-49.2013.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X R.H.R. LABORATÓRIO ÓPTICO LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 12.774.574/0001-04

**CDA:** 80 2 12 013358-71 e outras

**Localização do lote:** Rua Tenente Sales, 207, sala 11, Centro – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 facetadora fabricante Essilor, marca Gama, nº de série ES059902, avaliada em R\$ 46.000,00;
- B) 01 facetadora fabricante Essilor, marca New Gama, nº de série N98102, avaliada em R\$ 46.000,00;
- C) 01 lensômetro fabricante Essilor, modelo CLE060, nº de série 098213, avaliado em R\$ 5.000,000;
- D) 01 lensômetro fabricante Essilor, modelo CLE060, nº de série 125119, avaliado em R\$ 5.000,00;
- E) 01 refrigerador fabricante Lab Soluthions One, modelo MRRA-2F, sem nº de série, avaliado em R\$ 6.000,00;
- F) 01 máquina de coloração com 6 cubas, fabricante Mello, modelo XMTG-3000, sem nº de série, avaliada em R\$ 1.500,00

**Valor do débito:** R\$ 112.121,09 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 129**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0047064-45.2012.403.6182

**Vara:** 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CHELSEA CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME

**CNPJ/CPF do executado:** 74.465.253/0001-77

**CDA:** 80 4 12 013274-90 e outra

**Localização do lote:** Rua Agostinho Gomes, 799, Ipiranga – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 máquina overlock marca Lumak, modelo LU-513 M/BK, cor branca, motorizada, avaliada em R\$ 500,00;
- B) 01 máquina galoneira marca Bracob, modelo BC 4000-5, cor cinza, motorizada, avaliada em R\$ 1.000,00;
- C) 01 máquina costura reta, marca Marbor, tipo MRB 154, motorizada, cor branca, avaliada em R\$ 900,00;
- D) 01 máquina overlock marca Yamata, CN6-5, motorizada, cor verde, avaliada em R\$ 400,00.

Obs.: Todas as máquinas, com mais de 5 anos de uso, encontram-se em bom estado de uso e conservação, e possuem gabinetes.

**Valor do débito:** R\$ 39.070,67 em 11/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

**LOTE 130**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001109-13.2012.403.6110

**Vara:** 3ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X MERCADÃO DAS ROSAS UTILAR LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 50.338.326/0001-00

**Localização do lote:** Rua Sete de Setembro, 33 - Centro – Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 20 Tachos de ferro/aço carbono, para cozinha, borda alta, avaliado cada unidade em R\$ 450,00, totalizando R\$ 9.000,00;

B) 30 Churrasqueiras, marca Mundial, craquelada, com grelha, avaliada cada unidade em R\$ 200,00, totalizando R\$ 6.000,00;

C) 10 Churrasqueiras de aço inox, marca Mundial, avaliada cada unidade em R\$ 300,00, totalizando R\$ 3.000,00;

D) 05 Churrasqueiras Bafo 10 kgs, craqueladas, marca Mundial, avaliada cada unidade em R\$ 400,00, totalizando R\$ 2.000,00;

E) 40 Carrinhos de feira tubulares, avaliado cada unidade em R\$ 60,00, totalizando R\$ 2.400,00;

F) 2.000 Copos de plástico, de várias cores, avaliado cada unidade em R\$ 1,50, totalizando R\$ 3.000,00;

G) 300 Marmitas térmicas da marca “Boca Quente”, avaliada cada unidade em R\$ 20,00, totalizando R\$ 6.000,00;

H) 20 Varais de teto, de 80 cm, em metal, avaliado cada unidade em R\$ 40,00, totalizando R\$ 800,00;

I) 20 Varais de teto, de 1,00 m, em metal, avaliado cada unidade em R\$ 45,00, totalizando R\$ 900,00;

J) 20 Varais de teto, de 1,40 m, em metal, avaliado cada unidade em R\$ 60,00, totalizando R\$ 1.200,00;

K) 20 Varais de chão, de 1,00 m x 0,56 m, em metal, avaliado cada unidade em R\$ 100,00, totalizando R\$ 2.000,00;

L) 20 Cestos de lixo, cap. 100 litros, em plástico, marca “Astra”, de várias cores, avaliado cada unidade em R\$ 115,00, totalizando R\$ 2.300,00;

M) 05 Escadas de alumínio com oito degraus cada uma, avaliada cada unidade em R\$ 200,00, totalizando R\$ 1.000,00;

N) 05 Caldeirões de alumínio, com tampa, cap. 125 litros, avaliado cada unidade em R\$ 550,00, totalizando R\$ 2.750,00;

O) 10 Caldeirões de alumínio, com tampa, cap. 110 litros, avaliado cada unidade em R\$ 450,00, totalizando R\$ 4.500,00;

P) 10 Caldeirões de alumínio, com tampa, cap. 68 litros, avaliado cada unidade em R\$ 240,00, totalizando R\$ 2.400,00;

Q) 10 Caldeirões de alumínio, com tampa, cap. 38 litros, avaliado cada unidade em R\$ 180,00, totalizando R\$ 1.800,00;

R) 20 Caçarolas de alumínio, com tampa, cap. 41 litros, avaliada cada unidade em R\$ 220,00, totalizando R\$ 4.400,00;

S) 20 Caçarolas de alumínio, com tampa, cap. 31 litros, avaliada cada unidade em R\$ 180,00, totalizando R\$ 3.600,00;

T) 20 Caçarolas de alumínio, com tampa, cap. 23 litros, avaliada cada unidade em R\$ 160,00, totalizando R\$ 3.200,00.

**Valor do débito:** R\$ 59.553,64 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 62.250,00 (Sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 31.125,00 (Trinta e um mil cento e vinte e cinco reais)

**LOTE 131**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0013332-39.2013.403.6182

**Vara:** 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais São Paulo

**Partes:** INMETRO X SAN MARU COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP

**Localização do lote:** Rua Conde de Sarzedas, 316 - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

50 potes de tempero tipo japonês, Dashinomoto, com 500 gramas cada, novos, avaliado cada um em R\$ 25,50

**Valor de avaliação:** R\$ 1.275,00 (Um mil duzentos e setenta e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 637,50 (Seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**LOTE 132**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0010587-10.2011.403.6133

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MILTON RODRIGUES ASSIS E MILTON RODRIGUES DE ASSIS

**CNPJ/CPF do executado:** 74.501.354/0001-56

**CDA:** 80 6 99 083032-20

**Localização do lote:** Rua Francisco Martins, 233, Jardim Armênia – Mogi das Cruzes/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel marca Fiat/Elba CSL 1.6, cinza, placa CEX 1645, RENAVAL 426.918.258, Chassi 9BD146000L3590803, gasolina.

Obs. 1: Segundo informado pelo executado, o referido veículo deixou de funcionar anos atrás, sendo necessário um motor novo, além de outros reparos, não compensando consertá-lo, face ao custo elevado.

Obs. 2: Conforme informado pelos desmanches, o veículo deve possuir baixa junto ao DETRAN, com a quitação de todos os débitos que recaiam sobre o mesmo.

Obs. 3: Constatam débitos relativos a DPVAT 2013/2014 e Licenciamento 2014, totalizando R\$ 279,78.

**Valor do débito:** R\$ 4.384,58 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 133**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0602825-32.1998.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X ROMEIRO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, ESTELLA RIBEIRO LEME ROMEIRO, ANDRE RIBEIRO ROMEIRO E SERGIO LEME ROMEIRO

**Localização do lote:** Rua Sampainho, 345, Cambuí, Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel Ford/Del Rey 1.8 Guia, ano de fabricação/modelo 1990, cor prata, placa BJI 0020, chassi 9BFZZZ55ZLB054384, RENAVAL 430807260, encontra-se em regular estado de conservação e funcionando (segundo declarado pelo depositário).

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 21/11/2014, constam débitos de DPVAT, licenciamento e multas, no valor total de R\$ 493,35.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 134**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0006560-41.2011.403.6114 e apenso

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X HOSPITAL DA REABILITAÇÃO DO ABC LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 00.000.618/0001-51

**CDA:** 80 6 11 033164-80 e outras

**Localização do lote:** Rua dos Vianas, 935, Baeta Neves – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 arco cirúrgico marca RADIUS, na cor gelo, sem nº de série aparente.

**Valor do débito:** R\$ 88.151,05 em 12/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

#### **LOTE 135**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000510-92.2013.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X SERRALHERIA PAIXÃO OURINHOS LTDA. ME

**CNPJ/CPF do executado:** 00.225.794/0001-91

**Localização do lote:** Rua do Chile, 275 - Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Máquina policorte, marca Motomil, avaliada em R\$ 800,00;

B) 01 Furadeira de bancada, marca Motomil, com motor elétrico, avaliada em R\$ 800,00;

C) 02 Máquinas de solda, marca Bambozzi, modelo Picolla 400T, avaliada em R\$ 1.400,00 cada, totalizando R\$ 2.800,00;

D) 01 Lixadeira, marca Bosch, modelo GWS18180, avaliada em R\$ 200,00;

E) 01 Lixadeira marca Makita, cor azul, avaliada em R\$ 300,00.

Obs.: Todos em bom estado de uso, conservação e funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 31.088,09 em 08/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 136**

**Natureza e nº do Processo:** Cumprimento de Sentença nº 0004926-20.2005.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** INSS/FAZENDA X PRESSTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**Localização do lote:** Rua Engenheiro Franco Zampari, 222 – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 furadeira de coluna marca KONE modelo km 45, automática, em bom estado de conservação e uso.

Obs.: Conforme item 10.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**LOTE 137**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001473-81.2005.403.6125 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X GRÁFICA E EDITORA UNIÃO DE OURINHOS LTDA. ME

**CNPJ/CPF do executado:** 02.671.797/0001-84

**CDA:** 80 4 04 063870-04 e outra

**Localização do lote:** Rua Duque de Caxias, 850, Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Impressora marca Multilith 1850CD, duplo ofício 48x37, em bom estado de conservação e funcionamento, monocromática, cor bege e marrom, avaliada em R\$ 14.500,00;

B) 01 Impressora CATU, manual, formato ¼ de folha, monocromática, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 3.000,00;

C) 01 Impressora automática Heidelberg, tipo leque, formato 1/8 de folha, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 4.800,00;

D) 01 Guilhotina CATU, com 0,80m de boca, semiautomática, para cortar papel, bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 11.800,00.

**Valor do débito:** R\$ 153.374,30 em 07/2014

**Valor de avaliação:** R\$ 34.100,00 (Trinta e quatro mil e cem reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 17.050,00 (Dezessete mil e cinquenta reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 19/12/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0860585 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0860585, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
---------	------	------------

19h de 19/01 às 09h de 23/01/2015	8ª	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
-----------------------------------	----	----------------------------------

Art. 2º ESTABELECE a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 23/01 às 09h de 26/01/2015	8ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 12/01/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0861098 - Portaria ::

**Portaria Nº 0861098, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 03/2010 da Diretoria do Foro, que delega

atribuições aos Diretores de Subseções e Coordenadores de Fórum;

**CONSIDERANDO** os termos da Informação do Supervisor Administrativo da Central de Mandados de Campinas/SP, de 14 de dezembro de 2014, o despacho da Excelentíssima Juíza Corregedora da Central de Mandados de Campinas/SP, bem como o teor da decisão proferida à fl. 32 do Expediente Administrativo nº 01/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 01/2015, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da servidora M.A.S.S., - Analista Judiciária - RF: 6745, investigando-se condutas narradas no Expediente Administrativo nº 01/2015;

Art. 2º NOMEAR os servidores Marco Manfredini, RF: 7615, Gisele Aparecida Bertanha, RF: 2181, Roberto Vieira, RF: 1978, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do artigo 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue o relatório final.

Art. 4º As atividades da Comissão deverão ser realizadas observando-se os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, conforme disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e artigos 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 12/01/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0861353 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0861353, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

O DOUTOR RODRIGO OLIVA MONTEIRO, JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**RESOLVE:**

SUSPENDER, em virtude de licença para tratamento de saúde prorrogada entre 18/12/2014 a 17/03/2015, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 18/02/2015 a 27/02/2015 (10 dias), referente à servidora CLEUSA DOS SANTOS M. SILVA CONCEIÇÃO, RF 3983, ficando o restante da parcela para fruição de 18/03/2015 a 27/03/2015 (10 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## 2ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0861220 - Portaria ::

**Portaria Nº 0861220, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

**PORTARIA 01/2015**

O DOUTOR RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NÓBREGA**, RF 4821, Técnico Judiciário, de 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias) para 18/02/2015 a 27/02/2015 (10 dias); e .

**CANCELAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **LIEGE RIBEIRO DE CASTRO**, RF 3541, no período de 07/01/2015 a 05/02/2014 (30 dias), para gozo oportuno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0861835 - Portaria ::

**Portaria Nº 0861835, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

**NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA**

**11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O DOUTOR ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Licença Ausência em virtude de falecimento do genitor da servidora **MARIA SÍLVIA CABRINI**, RF 4422, Diretora do NUAR (FC-6), no período de **07/01/2015 a 14/01/2015**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA**, RF 4244, para substituí-la no período supra citado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0860465 - Portaria ::

**Portaria Nº 0860465, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

**19h de 16/01 às 09h de 23/01/2015 4ª JOSÉ LUIZ PALUDETTO**

**II – COMUNICAR** que o telefone do plantão é **(19) 3412.2100** e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRA\_VARA04\_SEC@trf3.jus.br**.

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 12/01/2015, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0859820 - Portaria ::

**Portaria Nº 0859820, DE 09 DE janeiro DE 2015.**

**O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria deste Juízo,

**RESOLVE:**

**MODIFICAR**, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora desta vara, conforme segue:

Valdelice Prudencio - Técnico Judiciário RF 1296	De: 14 a 23/01/15 Para: 26/08/2015 a 04/09/15
---	--

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Presidente Prudente, 09 de janeiro de 2015

**FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0863294 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0863294, DE 13 DE janeiro DE 2015.**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que o Técnico Judiciário **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, RF 6375, Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5), estará em gozo de férias no período de **07 a 16.01.2015 (10 dias)**, conforme Portaria 29/2014 – 5ª Vara;

#### **RESOLVE:**

1º. **DESIGNAR** a Técnica Judiciária **JAQUELINE LAILA KOMODA**, RF 2183, para substituir o prefalado servidor no referido período, sem prejuízo de suas funções.

2º. **DETERMINAR** que se façam as comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 13/01/2015, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0860166 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0860166, DE 09 DE janeiro DE 2015.**

Dispõe sobre interrupção de férias de Servidores

**O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 08/01/2015, as férias do servidor **SHEFFERSON SANDER FERREIRA, RF 1053**, anteriormente designadas para a data de 07/01/2015 a 16/01/2015, ficando os 09(nove) dias remanescentes para fruição no período de 19/02/2015 a 27/02/2015.

Art. 2º. **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 09/01/2015, as férias da servidora **TÂNIA DA SILVA LOPES, RF 1803**, anteriormente designadas para a data de 07/01/2015 a 16/01/2015, ficando os 08(oito) dias remanescentes para fruição no período de 22/06/2015 a 29/06/2015.

Art. 3º. **ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **VALÉRIA PONTIERI SIMÕES, RF 5603**, anteriormente designadas para a data de 04/02/2015 a 13/02/2015, para fruição no período de 30/09/2015 a 09/10/2015.

Art. 4º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro, para as devidas providências.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 12/01/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0858398 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0858398, DE 09 DE janeiro DE 2015.**

Alteração de férias

Interrupção de férias

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI, RF 3657, se encontra em gozo de licença-saúde no período compreendido entre 07.01.2015 e 30.01.2015;

CONSIDERANDO que referida servidora estava em gozo de férias no período compreendido entre 07.01.2015 e 16.01.2015 e no dia 17.01.2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 0853924 deste Juízo, bem ainda o fato de que o servidor ANDERSON FABBRI VIEIRA, RF 1571 está em gozo de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, em razão do gozo de licença-saúde, as férias da servidora PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI, RF 3657, ficando o gozo agendado para 06.04.2015 e 16.04.2015;

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias do Servidor ANDERSON FABBRI VIEIRA, RF 1571, a partir de 15.01.2015, inclusive, ficando o gozo dos 02 (dois) dias remanescentes para gozo oportuno;

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 09 de janeiro de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 12/01/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0860008 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0860008, DE 09 DE janeiro DE 2015.**

Servidor de Prontidão

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta 1ª Vara Federal está de prontidão no período de 09.01.2015 a 16.01.2015 (Escala estabelecida em 25.11.2014);

RESOLVE:

Informar o nome da servidora lotada nesta vara que estará de prontidão no período de 09 a 16 de janeiro de 2014;

**LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS – RF 3515**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 09 de janeiro de 2015

PETER DE PAULA PIRES

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Titularidade Plena

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 12/01/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0861632 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0861632, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

Alteração de período de férias.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI, R.F. 1814, possui a segunda parcela de férias agendada para o período de 12 a 29.1.2015;

**RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, a segunda parcela de férias da mencionada servidora, aprovando-a para 13 a 30.7.2015.

Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0862057 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0862057, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

(PORTARIA Nº 01/2015)

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Maria Augusta M. V. T. Cabral, RF 2713**, Diretora de Secretaria na vacância, encontra-se em no gozo de férias, no período de 12/01/2015 a 21/01/2015.

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA - RF 4903**, para responder pela diretoria da secretaria na vacância do cargo, no período de 12/01/2015 a 20/01/2015.

Envie-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0862113 - Portaria ::

**Portaria Nº 0862113, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

(PORTARIA Nº 02/2015)

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc, **CONSIDERANDO** que o Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA, FC-5, RF 4903**, estará no gozo de férias no período compreendido entre 21/01/2015 a 30/01/2015;  
**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA, RF 7239**, para substituir o servidor **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA, FC-5, RF 4903**, no período compreendido entre 21/01/2015 a 30/01/2015.

Envie-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0857830 - Portaria ::

**Portaria Nº 0857830, DE 09 DE janeiro DE 2015.**

PORTARIA N.º 001 / 2015 – NUAR

**VALÉRIA CABAS FRANCO**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciais;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Dr. Márcio Martins de Oliveira, em comum acordo com a Dra. Karina Lizie Holler;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** em parte a Portaria 059/2014-NUAR de 16 de dezembro de 2014, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão como segue abaixo:

Período Local Vara Juiz (a)

30/01 a 06/02/15 Fórum Santo André 1ª Dra. Karina Lizie Holler

06/02 a 13/02/15 Fórum São Bernardo 3ª Dr. Márcio Martins de Oliveira

Os plantões, conforme escala estabelecida, serão realizados nos seguintes Fóruns:

- Fórum Federal de Santo André, Avenida Pereira Barreto, 1299 – Vila Apiaí – Santo André – Telefones: (11) 3382-9500, 3382-9570 e 99128-3943;
- Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Avenida Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – Telefones: (11) 4362-8300, 4362-8351 e 99494-4548;
- Fórum Federal de Mauá, Avenida Capitão João, 2301 – Bairro Matriz – Mauá – Telefones: (11) 4548-4905 e 99167-3170.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 12/01/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 09 de janeiro de 2015.

**VALÉRIA CABAS FRANCO**

Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **4ª VARA DE SANTOS**

:: SEI / TRF3 - 0862741 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0862741, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

**O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE,**

**INTERROMPER**, a partir do dia 08/01/2015, inclusive, o período de férias da servidora Doralice Pinto Alves, RF 6592, designadas para gozo no período de 07/01/2015 a 16/01/2015, por necessidade de serviço, ficando os 09 (nove) dias remanescentes para gozo no período de 27/08/2015 a 04/09/2015; e,

**CONSIDERANDO** que a servidora LUCIANA MARIA DE SOUZA - RF 2243, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandatos de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) estará de férias no período de 12/01/2015 a 23/01/2015;

**DESIGNAR** a servidora MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO SACCONATO - RF 2613 para substituí-la no mesmo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 08 de janeiro de 2015.

**BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**

Juiz Federal Substituto

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 12/01/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0855899 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0855899, DE 08 DE janeiro DE 2015.**

A Doutora LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SEI nº 0507208, de 03 de junho de 2014, que dispõe sobre o período de férias da servidora Ana Paula Cassimiro, RF 3227;

**CONSIDERANDO**, ainda, o gozo de férias da servidora Ana Paula Cassimiro, RF 3227, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), de 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias);

#### **RESOLVE:**

**INDICAR** para substituir as funções de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias), o servidor **DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, RF 6378.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 09/01/2015, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0797666 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0797666, DE 01 DE dezembro DE 2014.**

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** o Item 8.4 do Edital n. 03, de 30 de setembro de 2014 do Conselho da Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Nacional de Remoção 2014 – SINAR, publicado no Diário Oficial da União nesta data;

#### **RESOLVE:**

**I – CANCELAR PARA GOZO OPORTUNO**, todos os períodos de férias do servidor **ALISSON MARQUES DO ROSÁRIO**, Técnico Judiciário - **RF 7060**, do **exercício 2014** (07/01/2015 a 26/01/2015, Portaria nº 0638682/2014), e **exercício 2015** (04/05/2015 a 13/05/2015, 08/09/2015 a 17/09/2015 e 11/01/2016 a 20/01/2016, Portaria nº 0641767/2014).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 01/12/2014, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0796552 - Portaria ::

**Portaria Nº 0796552, DE 01 DE dezembro DE 2014.**

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 28/11/2014, as férias da servidora, **RENATA ROMANELLI MALDONADO, analista judiciária, RF 4455**, referente a 2ª parcela de férias (Portaria n.º 029/2014), anteriormente, marcada para o período de 18/11/2014 à 05/12/2014 (2ª parcela, 18 dias), ficando a fruição de 8 dias remanescentes para o período de 16/01/2015 à 23/01/2015, exercício 2014.

**DESIGNAR** a servidora **MELISSA DE OLIVEIRA**, RF 7125, Técnica Judiciária, **no período de 18/11/2014 a 27/11/2014 e 16/01/2015 à 23/01/2015**, para substituir a servidora, **RENATA ROMANELLI MALDONADO, analista judiciária, RF 4455**, Supervisor da Seção de Processamentos Cíveis Diversos, FC-05.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 01/12/2014, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0858980 - Portaria ::

**Portaria Nº 0858980, DE 09 DE janeiro DE 2015.**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora Sônia Aparecida Carmelo, RF 1259, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 03 a 13 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Cláudia Alessandra Dantas Evangelista, RF 6224, Analista Judiciário-Apoio Especializado-Contadoria, para substituí-la no referido período.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

São Jose do Rio Preto, 09 de janeiro de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 09/01/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0861334 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0861334, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

##### **PORTARIA N.º 02/2015**

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, MMª JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, EM EXERCÍCIO, CONSIDERANDO que a servidora Márcia Maria de Marco Mattiazo, RF 2059, ocupante da função de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), estará em férias no período de 19/01/2015 a 30/01/2015,

#### **RESOLVE,**

Designar o servidor Adilson Simão Medina, RF 2045, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0861795 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0861795, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

##### **PORTARIA N.º 03/2015**

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período das férias da servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, ocupante da função de Diretora Administrativa do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba (FC-6) RF 4611, anteriormente marcado da seguinte maneira:

- 1º período: 27/06 a 08/07/2015 (12 dias): alterar para 24/08 a 04/09/2015 (12 dias);

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 2ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0861539 - Portaria ::

**Portaria Nº 0861539, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora Taciana Spirandelli de Freitas, RF 7353, para substituir a servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, em gozo de férias no período de 07 a 16/01/2015 .

**DESIGNAR** a servidora Fernanda Berteli de Figueiredo RF 7725, para substituir a servidora Erica Gomes da Silva, RF 7335, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Feitos Criminais, em gozo de férias no período de 04 a 13/02/2015.

**DESIGNAR** servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290 para substituir a servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504 ocupante da função de diretora de secretaria, em gozo de férias no período de 19 a 27/02/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 12/01/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

### **1ª VARA DE TUPÃ**

:: SEI / TRF3 - 0858486 - Portaria ::

**Portaria Nº 0858486, DE 09 DE janeiro DE 2015.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias do servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Técnico Judiciário, RF 2133, anteriormente marcado de 12/08/2015 a 10/09/2015, para que passe a constar:

1º Período: 06/04/2015 a 15/04/2015

2º Período: 12/08/2015 a 21/08/2015

3º Período: 14/10/2015 a 23/10/2015-

**ALTERAR** o período de férias da servidora **VÂNIA MARIA COSTA AGUDO**, Técnica Judiciária, RF 4934, anteriormente marcado de 12/01/2015 a 10/02/2015, para que passe a constar:

1º Período: 14/01/2015 a 23/01/2015

2º Período: 06/04/2015 a 25/04/2015

**ALTERAR** o 1º período de férias da servidora **NELCIANE MAGRON**, Analista Judiciária, RF 5690, anteriormente marcado de 19/01/2015 05/02/2015, para que passe a constar:

1º Período: 14/01/2015 a 23/01/2015, ficando o saldo remanescente do 1º período e demais períodos de férias para fruição em momento oportuno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 09/01/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0816939 - Edital ::

## Edital

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DEFINITIVA DO TRIBUNAL DO JÚRI

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Juiz Federal – VANDERLEI PEDRO COSTENARO

Diretor de Secretaria – PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO

O Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 2º do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para os fins do artigo 425, do Código de Processo Penal, foram qualificadas **DEFINITIVAMENTE** para servirem como JURADOS nesta 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo durante o próximo ano de dois mil e quinze (2015) as pessoas abaixo relacionadas, as quais ficam cientificadas do disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

*Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II – os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – os Prefeitos Municipais;*

*V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII – os militares em serviço ativo;*

*IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;*

*X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.*

*Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

*Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.*

*Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.*

*Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.*

*Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.*

*Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.*

*Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

*Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos*

*mesmos termos em que o são os juízes togados.*

*Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.*

ADRIANO AGOSTINHO – estudante – Tupã;  
AIRTON PERES BATISTETI – contador – Tupã;  
ALDEMIR MORALES GALHARINI – fiscal de rendas – Tupã;  
ALESSANDRO BERTOLUCCI – comerciante – Tupã;  
ALEXANDRE CÉSAR NEPOMUCENO GALVÃO – bancário – Tupã;  
ALEXANDRE SCOMBATTI – func. públ. municipal - Tupã;  
ALICE SATIE ARAKI – bancária – Tupã;  
ALMIR SÁVIO FERREIRA – empresário – Tupã;  
ANA AMARILIS DE ALMEIDA AGUIAR BERTIN – bancária – Tupã;  
ANA PAULA DE CASTRO SEGURA – vendedora – Tupã;  
ANDERSON KENDI NAKAMURA – corretor – Tupã;  
ANDERSON TSURO – fisioterapeuta – Tupã;  
ANGELA MARIA JIMENES BENITES DE CASTRO – psicóloga - Tupã;  
ANTONIO ALEXANDRE IGNATIUS – dentista - Tupã;  
ANTÔNIO BRIGOLA NETO– comerciante – Tupã;  
ANTONIO CARLOS JANUÁRIO – professor – Tupã;  
ANTONIO REINADO DA COSTA – contador – Tupã;  
ANTONIO SANTOS PIRATELLI – funcionário público - Tupã;  
ANTONIO SIDNEI DOS SANTOS VICARI – comerciante - Tupã;  
APARECIDA HELENIRA ROMANO GUIMARÃES – professora - Tupã;  
ARLINDO VIZELLI MONTES – professor – Tupã;  
ARY NEVES DA SILVA – professor - Tupã;  
BENEDITO RODRIGUES GONÇALVES – aposentado - Tupã;  
BRÁSILIO ESTRELA RUIVO comerciante – Tupã;  
CAMILA GONÇALVES – nutricionista - Tupã;  
CARLA MUNHOZ MATIAS – professora - Tupã;  
CARLOS ALBERTO SILVA – bancário - Tupã;  
CARLOS EDUARDO VIANA – fiscal de rendas – Tupã;  
CARLOS MARCELO PIMENTEL – professor – Tupã;  
CÁTIA CILENE ARAÚJO – comerciante – Tupã;  
CECÍLIA DE ANDRADE – contadora – Tupã;  
CÉLIA DE FÁTIMA ZEFERINO – func. públ. municipal - Tupã;  
CÉLIA REGINA DE SÁ ZANELLO – psicóloga – Tupã;  
CELSO MINORU HISAMATSU – bancário – Tupã;  
CÍNTHIA GLÁUCIA MENDES – psicóloga – Tupã;  
CLAUDINÊS LUCCHI ARROYO – autônomo - Tupã;  
CLÓVIS MANOEL – comerciante - Tupã;  
DIEGO HENRIQUE PEREIRA – assistente administrativo – Tupã;  
DIEGO LUÍS DA SILVA – bancário – Tupã;  
DOMINGOS BOLDRINI – bancário – Rinópolis;  
EDER C. MANSANO – empresário – Tupã;  
EDSON POLIDORO – comerciante – Tupã;  
EDSON QUIQUETO – representante comercial – Tupã;  
ELIETE DE FÁTIMA MACORIN – professora – Tupã;  
ELISEO SHIDA – comerciante - Tupã;  
ERNESTO BAUER FILHO - Empresário - Tupã;  
EURÍPEDES LEONEL – comerciante - Tupã;  
EVERTON GREGO – estudante – Tupã;  
EVERTON NAKASHIMA – func. públ. municipal – Arco-Íris;  
FABRÍCIO SOLANO MENDES – professor – Tupã;  
FERNANDO CASTILHO – bancário – Tupã;  
FERNANDO MAURO GULDONI – Farmacêutico – Tupã;  
FERNANDO MESSAS PIMENTEL – dentista - Tupã;  
FLÁVIA ROBERTA FLOES – bancária – Tupã;  
FREDY BUZO – professor – Tupã;  
GERALDO ALEXANDRE JANUÁRIO FALDÃO – comerciante – Tupã;  
GERALDO CÉSAR TALARICO RAFAEL – comerciante – Tupã;

GERALDO MURINELLI – empresário – Tupã;  
GILBERTO CAPIOTO – empresário – Tupã;  
GILBERTO GIROTO – contador – Tupã;  
GISLENE CRISTINA U. DA S. CAMBAÚVA – comerciante – Tupã;  
GLAUCIA CRISTINA CAPIOTTO E SILVA – professora – Tupã;  
GUSTAVO CAVALHIERI DE OLIVEIRA – comerciário – Tupã;  
HEBER RENATO CABRINI – cartorário – Tupã;  
HERMÍNIO BICALHO – comerciante - Tupã;  
IOLANDA CONSTANTINO SOLER – Vice Diretora de Escola - Tupã;  
ILKA RUIZ E SILVA – Coordenadora de Ensino – Tupã;  
IZAIAS PERES COFANI, func. públ. estadual – Tupã;  
JACKSON ALBERTO PAVANELI – func. públ. estadual - Tupã;  
JAIR MONTEIRO – dentista - Rinópolis;  
JANICE M. B. DIGIGOW – corretora de seguros – Tupã;  
JOÃO BRAITE LEAL - bancário – Tupã;  
JOÃO JURADO – bancário - Tupã;  
JOÃO PEDRO JUNQUEIRA REIS – agropecuarista - Tupã;  
JOSÉ AUGUSTO BELLINI – bancário - Tupã;  
JOSÉ BLANCO MEZA – industrial - Tupã;  
JOSÉ CARLOS MARCONATO – contador - Tupã;  
JOSÉ F. PADILHA – empresário – Tupã;  
JOSÉ FRANCISCO DEMARQUE – bancário – Tupã;  
JOSÉ MANUEL FONSECA – comerciante – Tupã;  
JOSÉ ONÓRIO TEIXEIRA - func. públ. municipal – Tupã;  
JOSÉ ROBERTO DE LIMA – bancário – Tupã;  
JULIANO JEFERSON GARCIA BARBOSA – func. públ. municipal – Rinópolis;  
JURANDIR GONZALES STROPA – comerciante - Tupã;  
KARIMI APARECIDA RAYES BORSATTO LEAL – vice diretora de faculdade – Tupã;  
KELVIM JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA – técnico de suporte – Tupã;  
LAÉRCIO GONELLA – bancário - Tupã;  
LÚCIA CLÁUDIA ORLANDI LEMOS – farmacêutica - Tupã;  
LUCIANA MORCELLI GUANDALINE – comerciante - Tupã;  
LUCILENE LONGHI CABRINI – professora - Herculândia;  
LUCILENE PEREIRA COSTA – func. públ. federal - Tupã;  
LUCÍLIA FERNANDES CAMPOS – professora - Tupã;  
LUCINEIDE RODRIGUES FERRAZ – psicóloga – Tupã;  
LUÍS ANTÔNIO MICHELON – comerciante – Tupã;  
LUIS CLAUDIO CORTELINI – comerciário – Tupã;  
LUÍS SÉRGIO PIRES – comerciante – Tupã;  
LUIZ FRANCISCO QUINZANI JORDÃO – engenheiro - Tupã;  
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA – func. públ. municipal – Tupã;  
LUIZ VELLINI – empresário – Tupã;  
MADALENA AGUDO – professora - Tupã;  
MARA SILVIA DEMARCHI SEIDINGER – professora – Tupã;  
MARCELO SILAS LUCAS CORREIA – empresário – Tupã;  
MÁRCIO ANTÔNIO VASSOLER – pecuarista – Tupã;  
MÁRCIO LIRA – func. públ. estadual - Tupã;  
MARCO ANTONIO MORANDI – agricultor – Tupã;  
MARIA ALVES ROCHA AURESCO – professora aposentada – Tupã;  
MARIA APARECIDA AUGUSTO DA SILVA ARANTES – professora – Tupã;  
MARIA APARECIDA CATELLI DE OLIVEIRA –func. públ. municipal – Herculândia;  
MARIELLY FRANÇA SANTOS – estudante – Tupã;  
MÁRIO IEIRI – func. públ. estadual aposentado – Tupã;  
MÁRIO KATO JÚNIOR – mecânico - Tupã;  
MÁRIO JOSÉ DO PRADO – corretor – Tupã;  
MARTA DO AMARAL COSTA - professora - Tupã;  
MARTA MITSUE TAKAKURA YAMADA – func. públ. estadual – Tupã;  
MAURO EZÍDIO SALATINE – bancário – Tupã;  
NADIR BORBURENA COSTA GAMA – func, públ. Municipal – Herculândia;  
NAIR LEÔNCIO PORFÍRIO – supervisor de ensino – Tupã;

NILTON CRIVELARO JÚNIOR – cartorário - Tupã;  
NILTON FLORES DE CARVALHO – comerciante – Tupã;  
ODETE SATIE MIYAMOTO MARTINEZ – bancária – Tupã;  
PATRÍCIA CRISTINA POLATO FURUKAWA – aux. secretaria – Tupã;  
PATRÍCIA MORENO – professora – Tupã;  
PAULA REGINA GARCIA ZANINI – professora - Tupã;  
PAULO COSTA – func. públ. municipal – Tupã;  
PAULO ISHIBASHI – contador - Tupã;  
PAULO R. BISPO – professor – Tupã;  
PAULO TUNESHICA SUETAKE – aposentado – Rinópolis;  
PEDRO HENRIQUE QUALHARELLO – estudante – Tupã;  
PEDRO MAZIERO FILHO – gerente - Tupã;  
PLINIO BENITO SECCO – empresário – Tupã;  
PRISCILA SILVA ANDRADE – estudante – Tupã;  
RAQUEL CORTINAS GRASSI – professora – Tupã;  
REGINA DE FÁTIMA VICCARI VIEIRA – professora – Tupã;  
REINALDO HENRIQUE NOGUEIRA – eletricitário – Tupã;  
REINALDO POSSARI BUTIN – comerciante - Tupã;  
REINALDO SABONGI – comerciante - Tupã;  
RENAN PONTELLI – eng. eletricista – Tupã;  
RENATO CABRINI – cartorário - Tupã;  
RENATO SECCO – empresário – Tupã;  
RENE WAGNER DA SILVA ORSI – bancário – Tupã;  
RICARDO LUIZ DOS SANTOS – func. públ. Municipal – Tupã;  
RICHARDSON BRANCO NUNES – comerciante - Herculândia;  
ROBERTO YOSHIFUMI KAWASAKI – professor – Tupã;  
ROBSON RICCI – Diretor – Tupã;  
RODRIGO BARBOSA NEVES – func. públ. municipal – Tupã;  
ROSANE MENDONÇA CAMBAÚVA – bancária – Tupã;  
ROSECLER MARIA DA SILVA RICCI – func. públ. municipal - Tupã;  
ROSELI ANDRIANI – professora – Herculândia;  
RUBENS MORÁBITO – pecuarista – Tupã;  
RUTE MEIRA DOS SANTOS – professora - Tupã;  
SANDRA CALDEIRA – bancária - Tupã;  
SANDRA MÁRCIA BAPTISTA DE OLIVEIRA PIRES – professora - Tupã;  
SANDRO LOURENÇO ZAIA – engenheiro - Tupã;  
SELMA VALAMEDE MANTOVANELLI – comerciante - Tupã;  
SÉRGIO MIIAKI – empresário – Tupã;  
SÉRGIO NOBORU UEDA – comerciante – Tupã;  
SHIGEO SHIMABUKURO – agente de turismo - Tupã;  
SIMONE CRISTINA COSTA – bancária - Tupã;  
SOLANGE ESCORCE MUNHOZ – professora – Tupã;  
SÔNIA TEJADA SANCHES – professora - Tupã;  
SUELI APARECIDA GARCIA – func. públ. municipal - Tupã;  
SUELI HARUMI NABERA MIZUSHIMA – bancária – Tupã;  
SUSANA APARECIDA FAGNANI – professora - Tupã;  
TEREZINHA PERES FERRARI – professora – Tupã;  
THOMAZ AUGUSTO DE PIERI MASSARI – bancário – Tupã;  
TÚLIO CÉSAR CONVENTO – comerciante – Tupã;  
VALDIR ANTÔNIO BETIO – comerciante – Tupã;  
VALDIR SPINEL – comerciante – Tupã;  
VALENTIN CÉSAR BIGESCHI – arquiteto – Tupã;  
VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA – comerciante - Tupã;  
VITÓRIO VELINI – pecuarista - Tupã;  
WILSON GANDOLFI – comerciante - Tupã;  
WILSON JORGE ZAMAE – contador – Tupã;  
ZARUR BATISTETI – bancário – Tupã;  
ZELMO NUNES ROCHA – bancário - Tupã;

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial.

Tupã/SP, 10 de novembro de 2014.  
Nada mais.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 09/01/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

:: SEI / TRF3 - 0861500 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0861500, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0641325, disponibilizada no Diário Eletrônico em 05/09/2014, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados no NUAR da Subseção Judiciária de Jales para o ano de 2015, bem como a Portaria n.º 0816952, disponibilizada no Diário Eletrônico em 12 de dezembro de 2014, que estabeleceu a escala de plantão administrativo no período de 20/12/2014 a 06/01/2015;

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o gozo da 1ª parcela de férias, exercício 2015, da servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, **RF 3540**, designadas para o período de **13/01 a 23/01/2015** (11 dias), a partir de **16/01/2015**;

**DESIGNAR** o período de **23/04 a 30/04/2015** (08 dias) para fruição dos dias remanescentes de férias do 1º período pela referida servidora;

**AUTORIZAR** a compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Administrativo no período do recesso judiciário pela referida servidora nos dias **16, 17 e 22/04/2015**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 12/01/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0861700 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0861700, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 0861500, de 12 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, RF 3540, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, estará em férias no período de **13 a 15/01/2015**;

#### **RESOLVE**



**DESIGNAR** a servidora **ANA CAROLINA CORAZZA LEITE**, Técnico Judiciário, RF 7496, para substituir a servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, RF 3540, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, estará em férias no período de **13 a 15/01/2015**.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa**, Juíza Federal, em 12/01/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

:: SEI / TRF3 - 0861259 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0861259, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER** a partir de **08 de janeiro de 2015**, por imperiosa necessidade de serviço a primeira parcela das férias do servidor **OTTO HEITZMANN**, RF 2750, anteriormente marcadas para os dias **07 a 16 de Janeiro de 2015**, cujo o período remanescente de 09 (nove) dias de descanso deverão ser gozados entre os dias **26 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha**, Juiz Federal Substituto, em 12/01/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

:: SEI / TRF3 - 0861244 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0861244, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 003/2015

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço o primeiro período de férias da seguinte servidora:

- **MARILIA POLTRONIERI BORTOLON**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, RF 7410 da seguinte forma:

# Período anteriormente designado: 22/04/2015 a 01/05/2015 deverá ser gozado: **de 06 de abril de 2015 a 15 de abril de 2015**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.  
São João da Boa Vista, 12 de janeiro de 2015.

## OSIAS ALVES PENHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal Substituto**, em 12/01/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### 1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0862743 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0862743, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do pagamento dos honorários periciais nos feitos em tramitação perante o Juizado Adjunto da Primeira Vara Federal de Barretos, e a revogação da Resolução nº 558, de 22 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal, pela Resolução n.º 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal, que alterou, a partir de 01 de janeiro de 2015, a tabela de valores de honorários periciais;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria n.º 0559997, de 16 de julho de 2014, deste Juízo, para fixar em R\$ 200,00 (duzentos reais) o valor a ser pago por perícia médica ou de assistência social realizada nos feitos em tramitação no Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos – 38ª Subseção Judiciária, nos termos do limite máximo fixado na Tabela V, da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, por meio eletrônico, à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**  
JUIZ FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0830813 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0830813, DE 17 DE dezembro DE 2014.**

*Escala de Juízes - Plantão de Regional – Janeiro a Maio/2015.*

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, o Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Barueri, o Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, MM. Juiz Federal Substituto Diretor, em exercício, da 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Registro, e o Doutor **EDEVALDO DE MEDEIROS**, MM. Juiz Federal Diretor da 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

Períodos	Magistrado	Vara
09/01/2015 a 12/01/2015	Luís Gustavo Bregalda Neves	2ª Vara Federal - Osasco
16/01/2015 a 19/01/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal - Osasco
23/01/2015 a 26/01/2015	José Tarcísio Januário	2ª Vara Federal - Barueri
30/01/2015 a 02/02/2015	Gabriela Azevedo Campos Sales	1ª Vara Federal - Barueri
06/02/2015 a 09/02/2015	Michelle Camini	1ª Vara Gab. – JEF Osasco
13/02/2015 a 18/02/2015	Luís Gustavo Bregalda Neves	2ª Vara Federal - Osasco
20/02/2015 a 23/02/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara Gab. - JEF Osasco
27/02/2015 a 02/03/2015	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal - Itapeva
06/03/2015 a 09/03/2015	Leticia Dea Banks Ferreira Lopes	1ª Vara Federal e JEF Adjunto - Registro
13/03/2015 a 16/03/2015	Luís Gustavo Bregalda Neves	2ª Vara Federal - Osasco
20/03/2015 a 23/03/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara Gab. - JEF Osasco
27/03/2015 a 30/03/2015	Gabriela Azevedo Campos Sales	1ª Vara Federal - Barueri
31/03/2015 a 06/04/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal - Osasco
10/04/2015 a 13/04/2015	José Tarcísio Januário	2ª Vara Federal - Barueri
17/04/2015 a 22/04/2015	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal - Itapeva
24/04/2015 a 27/04/2015	Rodiner Roncada	2ª Vara Gab. – JEF Osasco
30/04/2015 a 04/05/2015	Leticia Dea Banks Ferreira Lopes	1ª Vara Federal e JEF Adjunto - Registro
08/05/2015 a 11/05/2015	Michelle Camini	1ª Vara Gab. – JEF Osasco

**Art. 2º** O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224, Centro – Osasco - SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789, no Fórum Federal de Registro, localizado na Rua Coronal Jeremias Muniz Júnior, nº 272 – Centro – Registro – SP, telefone: PABX (13) 3828-1800, no Fórum Federal de Barueri, nº 253 – Alphaville Industrial – Barueri – SP, telefone: PABX (11) 2766-8930 e no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 – Centro - Itapeva – SP, telefones: PABX (15) 3524-9600 e Celular do Plantão (15) 99122-3190.

**Parágrafo Único.** Durante o Plantão Judiciário, o prédio do Foro permanecerá aberto das 9h às 12h.

**Art. 3º.** Estabelecer que o juiz escalado seja responsável pela indicação, por meio de portaria, dos servidores que realizarão o plantão.

**Parágrafo Único.** Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados pelo juiz responsável pelo plantão, conforme portaria das Varas/JEF.

**Art. 4º. CABERÁ** ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional, indicando, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, o (a) magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º.** Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinetes dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

**Parágrafo Primeiro.** O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de

origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

**Parágrafo Segundo.** As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

**Parágrafo Terceiro.** Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

**Art. 6º.** Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 18/12/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 18/12/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Pellegrino Soares Millani, Juíza Federal**, em 12/01/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

:: SEI / TRF3 - 0861794 - Intimacao ::

#### **Intimação**

Por ordem da MM. Juíza Federal respondendo pela 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Doutora Ana Claudia Caurel de Alencar, e nos termos do artigo 43, §2º, Portaria nº 13/2014 (SEI Portaria nº 0638466/2014) desta 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, resolve INTIMAR os advogados e/ou estagiários abaixo relacionados para devolução de autos em carga no prazo de 24 horas, ficando advertidos de que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 196 do Código de Processo Civil, estando, desde já autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos:

Relação de Processos em Carga

-----  
Processo Classe Carga

-----  
0002593-28.2011.403.6133 29-ACAO ORDINARIA 03/11/2014  
OAB-SP200420 - EDISON VANDER PORCINO DE OLIVEIRA  
0002541-61.2013.403.6133 29-ACAO ORDINARIA 04/11/2014  
OAB-SP297253 - JOANA PAULA ALMENDANHA

OAB-SP228624 - ISAC ALBONETI DOS SANTOS  
0002790-75.2014.403.6133 126-MANDADO DE SEGU 13/11/2014  
OAB-SP273687 - RAFAELA MARQUES BASTOS

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Michelini Diniz, Diretor de Secretaria**, em 12/01/2015, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0860427 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0860427, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

<b>Período</b>	<b>Vara</b>	<b>Juiz</b>
das 19 horas do dia 16/01/2015 as 11 horas do dia 23/01/2015	2ª Vara Federal	Dr. Leonardo José Corrêa Guarda

**INFORMAR**, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3443-6879, (0xx19) 3443-6880 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 12/01/2015, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0861399 - Portaria ::

### Portaria Nº 0861399, DE 12 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, parte final, da Ordem de Serviço nº 001/2012, da Diretoria do Foro, que trata da indicação de membros da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, **RESOLVE:**

Art. 1º INDICAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Avaré:

SERVIDOR	RF
FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON	5993
PAULO EDUARDO MAIA	5261
ARNALDO JOSE CAPELÃO ALVES	3953
MARIO PEREIRA DOS SANTOS	7189
LUIZ HENRIQUE COCURULLI	2717

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0862105 - Portaria ::

### Portaria Nº 0862105, DE 12 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 11 da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a interrupção de férias, **RESOLVE:**

1. **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 14 de janeiro de 2015, as férias da servidora IARA KATAYAMA KJAER, RF 6412, marcada para o período de 07 de janeiro de 2015 a 16 de janeiro de 2015, ficando a fruição dos 03 (três) dias remanescentes para gozo no período de 07 de outubro de 2015 a 09 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 12/01/2015, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0861337 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0861337, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Diretor da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as necessidades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos neste Juízo,  
**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **LILIAN FERNANDES PINTO**, Técnico Judiciário, RF 2620, anteriormente marcadas para o período de 26/01/2015 a 04/02/2015 (10 dias), para que sejam usufruídas no período de 19/01/2015 a 28/01/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli**, Juiz Federal, em 12/01/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0859525 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 0859525

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0836095, concedo ao(à) servidor(a) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, licença para tratamento de saúde no dia 04/12/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 09/01/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0859560 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001579-23.2014.4.03.8002

Documento nº 0859560

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0836026, concedo ao(à) servidor(a) LEILA MENEGAT, RF 4205, licença para tratamento de saúde no dia 02/12/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 09/01/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0859583 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001499-59.2014.4.03.8002

Documento nº 0859583

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0836001, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, licença para tratamento de saúde no dia 10/12/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 09/01/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0859602 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003728-89.2014.4.03.8002

Documento nº 0859602

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0836133, concedo ao(à) servidor(a) ROSANE PINHEIRO DIAS, RF 6833, licença para tratamento de saúde no período de 16 a 20/12/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 09/01/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0859607 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003743-58.2014.4.03.8002

Documento nº 0859607

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0836123, concedo ao(à) servidor(a) LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI, RF 6313, licença para tratamento de saúde no período de 17 a 19/12/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 09/01/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0859635 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003718-45.2014.4.03.8002

Documento nº 0859635

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0836104, concedo ao(à) servidor(a) JULIANA BASSANEZE BERNARDO, RF 6425, licença para tratamento de saúde no dia

15/12/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 09/01/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0859645 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003443-96.2014.4.03.8002

Documento nº 0859645

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0836061, concedo ao(à) servidor(a) VIVIAN GUILHERMINO VENTURA, licença para tratamento de saúde nos dias 20 e 21/11/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 09/01/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0859661 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002550-08.2014.4.03.8002

Documento nº 0859661

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0836031, concedo ao(à) servidor(a) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782 licença para tratamento de saúde no dia 24/11/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 09/01/2015, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0859695 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003628-37.2014.4.03.8002

Documento nº 0859695

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0835988, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANE EMILIA MANTOVANI, RF 6442 licença para tratamento de saúde no dia 02/12/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 09/01/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0859705 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001520-35.2014.4.03.8002

Documento nº 0859705

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0835970, concedo ao(à) servidor(a) DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO, RF 5180 licença para tratamento de saúde no período de 03 a 05/12/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 09/01/2015, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0859729 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002854-07.2014.4.03.8002

Documento nº 0859729

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0835910, concedo ao(à) servidor(a) PRISCILA GUIMARAES MARCIANO, RF 7142, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 17/11/2014, nos termos dos artigos **81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90**, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 09/01/2015, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0862193 - Termo Aditivo - Extrato ::

### **Termo Aditivo - Extrato**

PROCESSO: 186/2011-SULS (SEI nº 0002275-59.2014.403.8002). Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Rondai Segurança LTDA - EPP(CNPJ: 10.398.803/0001-08). Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.018.10.2012-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 42/2011. Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato, a partir de 01/03/2014, nos termos do despacho do MM. Juiz Federal Diretor do Foro em exercício nº 0835236. Valor Mensal: R\$ 110.377,35. Assinatura: 12/01/2015. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Odilon de Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício. Pela Contratada: Juliano Zambiasi - Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Técnico Judiciário**, em 12/01/2015, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0841488 - Portaria ::

**Portaria Nº 0841488, DE 23 DE dezembro DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.119, de 18.12.2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Terceira Região, que **removeu**, da Subseção Judiciária de Ponta Porã-MS para a Subseção Judiciária de Campo Grande, para acompanhamento de cônjuge, a servidora **ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF. 6932,

**R E S O L V E :**

**LOTAR** a referida servidora na Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia **07.01.2015**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 23/12/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0863149 - Aviso de Licitação ::

**Aviso de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2014 - republicação**

Processo: 0003071-50.2014.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de chaves e carimbos. **Obtenção do edital:** a partir de 14/01/2015, às 12h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249. **Recebimento das propostas:** até 27/01/2015, às 12h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 27/01/2015, às 12h00.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/01/2015, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0858941 - Aviso de Licitação ::

**Aviso de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2014**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de reforma nas instalações elétricas e telecomunicações, declarando-a **FRACASSADA**.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 09/01/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0826577 - Contrato - Extrato ::

**Contrato - Extrato**

Contrato n.º 04.029.10.2014-JF/MS. PROCESSO: 0002197-65.2014.4.03.8002. Pregão Eletrônico nº 30/2014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: P & P Turismo Ltda. ME (CNPJ: 06.955.770/0001-74). OBJETO: Prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais. Valor Global: R\$ 112.171,70. ASSINATURA: 17/12/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício. Pela Contratada: Iana de Avila, Procuradora.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário - Área Administrativa**, em 13/01/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0858361 - Portaria ::

**Portaria Nº 0858361, DE 09 DE janeiro DE 2015.**

O Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12

de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO, ainda a necessidade do serviço,**

**R E S O L V E :**

**I - INTERROMPER, a partir de 12-01-2015,** as férias da servidora CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO, Oficial de Gabinete (FC-5), Analista Judiciário, RF 3702, designadas para **07-01 a 16-01-2015 (10d)** 1ª etapa do período aquisitivo 2014/2015), **ficando os cinco (05d) restantes para gozo oportuno.**

**II -DESIGNAR a servidora ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA,** Técnico Judiciário, RF 4701 , para, em substituição, exercer a função de Oficial de Gabinete (FC-5), **nos dias 07 a 11-01-2015 (05 dias).**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta,** em 12/01/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **4A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0861817 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0861817, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

O Doutor **FERNANDO NARDON NIELSEN**, MM. Juiz Federal Substituto, respondendo pela Titularidade da 4ª Vara, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**R E S O L V E :**

**I – INTERROMPER,** a partir de **08/01/2015,** as férias da servidora **CLADES ROLLWAGEN**, RF 6251, anteriormente marcadas para 07/01/2015 a 16/01/2015 (1ª etapa), para gozo do período restante em **05/02/2015 a 13/02/2015 .**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto,** em 12/01/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0859919 - Ordem de Serviço ::

#### **Ordem de Serviço Nº 0859919, DE 09 DE janeiro DE 2015.**

Dispõe sobre a prorrogação do teletrabalho no âmbito do gabinete da Turma Recursal da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, com vistas à sua eventual regulamentação.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal, no exercício da Presidência da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as conclusões do Relatório CPGR-TR 0838449, que revelam maior satisfação dos servidores envolvidos e aumento da produtividade;

**CONSIDERANDO** o volume de processos em tramitação na Turma Recursal de Mato

Grosso do Sul, as metas do CNJ e a necessidade de promover meios para otimização dos trabalhos, aumento da produtividade do gabinete e propiciar melhor qualidade de vida aos servidores;

CONSIDERANDO as experiências do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Resolução n.º 92, de 28 de maio de 2013), do Tribunal Superior do Trabalho (Resolução Administrativa n.º 1499, de 1º de fevereiro de 2012), bem como os profícuos resultados obtidos no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Ordens de Serviço n.º 0339098, de 04 de fevereiro de 2014 e n.º 0485848, de 20 de maio de 2014);

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de dados para aferição de vantagens e desvantagens, com a finalidade de eventual regulamentação do trabalho remoto;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios advindos do trabalho remoto para a administração, servidores, litigantes e sociedade;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 12.551, de 15 de dezembro de 2011, reconhece a equiparação dos efeitos jurídicos do trabalho realizado a distância com aqueles decorrentes da atividade laboral exercida mediante subordinação pessoal e direta;

CONSIDERANDO que a implantação do processo eletrônico judicial no âmbito dos Juizados da 3ª Região possibilita a realização do trabalho remoto com o uso de tecnologias de informação e comunicação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, por 04 (quatro) meses, a realização do trabalho remoto no âmbito do gabinete da Turma Recursal da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, com vistas à sua eventual regulamentação, nos termos do artigo 7º da Ordem de Serviço n.º 0636909/2014.

Art. 2º. A realização da segunda fase experimental do trabalho remoto deverá observar as disposições previstas na Ordem de Serviço n.º 0636909/2014, bem assim deverão os interessados firmar idêntico Termo de Adesão, conforme modelo constante no Anexo I do mencionado ato normativo.

Art. 3º. Comunique-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0861218 - Portaria ::

**Portaria Nº 0861218, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

Estabelece o calendário para realização das Sessões Ordinárias de Julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para o mês de fevereiro.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal, no exercício da Presidência da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região n.º 526, de 6 de fevereiro de 2014, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a qual, em seu art. 10, II, delega ao Presidente da Turma Recursal a atribuição de designar data e horário para realização das sessões ordinárias e extraordinárias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos às Sessões de Julgamento dos processos distribuídos nesta Turma Recursal;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R o calendário para realização das sessões ordinárias da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul do mês de fevereiro de 2015:

SESSÃO	DATA	HORÁRIO
1ª Sessão de Julgamento	12/2/2015	10 horas
2ª Sessão de Julgamento	25/2/2015	10 horas

A fixação das datas acima não impede a realização de sessões extraordinárias, a critério do colegiado e em data a ser definida na forma do artigo 10, II, da Resolução nº 526/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **1A VARA DE PONTA PORÁ**

:: SEI / TRF3 - 0861808 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0861808, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MMº Juiz Federal, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS e Diretor do Foro da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0790065, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 217, disponibilizada em 28/11/2014;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0790065, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 7, disponibilizada em 12/01/2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0781198, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 214, disponibilizada em 25/11/2014;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0820809, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 228, disponibilizada em 16/12/2014;

#### **RESOLVE:**

**I- AUTORIZAR** o servidor Christopher Banhara Rodrigues, Analista Judiciário, RF 7399, lotado na Diretoria do Foro desta 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a prestar serviço na 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, a partir de 28/11/2014.

**II- AUTORIZAR** o servidor Danilo César Maffei, Técnico Judiciário, RF 7118, lotado na 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, a prestar serviço na Diretoria do Foro desta 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir de 12/01/2015.

**III- EXONERAR** a servidora Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola, Técnica Judiciária, RF 7227, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC5), a partir da data de 08/01/2015.

**IV- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 12 de janeiro de 2015.

**MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**

**Juiz Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 0862718 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0862718, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

Digite aqui a Ementa...

**O DR. JOÃO BATISTA MACHADO**, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21/08/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º. – DESIGNAR** como Juiz (es) Distribuidor (es) dos feitos, nesta 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2015**, os magistrados abaixo relacionados:

<b>Período</b>	<b>Juiz Distribuidor</b>
<b>12 a 31/1/2015</b>	Dr. João Batista Machado, MM. Juiz Federal;
<b>1º a 28/2/2015</b>	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0862747 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0862747, DE 12 DE janeiro DE 2015.**

Digite aqui a Ementa...

**O DR. JOÃO BATISTA MACHADO**, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. INDICAR** como juiz (es) plantonista (s) da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2015, durante a semana, após as 18h de segunda até as 08h da sexta-feira**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>
<b>12 a 31/1/2015</b>	Dr. João Batista Machado, MM. Juiz Federal;
<b>1º a 28/2/2015</b>	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto

**Art. 2º.** Caberá ao Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**A rt. 3º.** As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 12/01/2015, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....